EDIÇÃO LIBERADA P/ CIRCULAÇÃO EM 01 OUT. 2010 - IOESC

DEVOLUÇÃO GARANTIDA CORREIOS
Remetente: SEA/DGAO Cx. Postal - 136 - Florianópolis - SC CEP 88010-970

Mala Direta Postal
9912225607/2009 - DR/SC
GOVERNO SC
CORREIOS

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXVI | FLORIANOPOLIS, (QUINTA-FEIRA) 30 DE SETEMBRO DE 2010 | NÚMERO 18.942

SUMÁRIO

Governo do Estado....01
Atos do Poder Judiciário....
Atos do Poder Legislativo....
Atos do Poder Executivo....
Gabinete do Governador....01
Gabinete do Vice-Governador....

Secretarias de Estado
Administração....
Agricultura e Desenvolvimento Rural....
Assistência Social, Trabalho e Habitação....
Comunicação....
Coordenação e Articulação....
Desenvolvimento Econômico Sustentável....
Educação....02
Fazenda....03
Infra-estrutura....
Planejamento....03
Saúde....04
Segurança Pública e Defesa do Cidadão....04
Turismo, Cultura, e Esporte....06

Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional....07

Ministério Público....
Autarquias Estaduais....08
Fundações Estaduais....10
Economias Mistas....14
Concursos e Licitações....18
Procuradoria Geral Junto ao Tribunal de Contas....
Repartições Federais....
Prefeituras Municipais....27
Câmaras Municipais....28
Publicações Diversas....28

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 15.314, de 29 de setembro de 2010

Proíbe o repasse da cobrança de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços nas contas de serviços públicos estaduais a igrejas e templos de qualquer culto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a cobrança de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços nas contas de serviços públicos estaduais próprios, delegados, terceirizados ou privatizados de água, luz, telefone e gás, de igreja e templos de qualquer crença, desde que o imóvel esteja comprovadamente na propriedade ou posse das igrejas ou templos e sejam usados para a prática religiosa.

Parágrafo único. Nos casos em que o imóvel não for próprio, a comprovação do funcionamento deverá se dar, através de contrato de locação ou comodato devidamente registrado, ou ainda, da justificativa de posse judicial.

Art. 2º São definidas, para efeito do art. 1º, as contas relativas a imóveis ocupados por igrejas ou templos de qualquer culto, devidamente registrados e reconhecidos pela autoridade competente através do alvará de funcionamento.

Art. 3º Os templos e igrejas deverão requerer, junto às empresas prestadoras de serviço a isenção a que tem direito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de setembro de 2010

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN
Governador do Estado

ERIVALDO NUNES CAETANO JUNIOR
CLEVERSON SIEWERT

GOVERNO DO ESTADO

Leonel Arcângelo Pavan
Governador

Paulo Eli
Secretário de Estado da Administração

Waldir Sovernigo
Diretor Geral

Maria Teresinha Debatin
Diretora da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

Gustavo Barata Gomes
Gerente de Publicações

Jair Manoel de Oliveira
Gerente Industrial

GABINETE DO GOVERNADOR

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA GAB/PGE/Nº 038/2010 28/09/2010
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, tendo em vista o que consta do processo PPGE 5286/10-7, oriundo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Rio do Sul, em conformidade com o artigo 3º, § 2º da Lei Complementar nº 491/2010 e com o artigo 19 do Decreto nº 724/2007, resolve **DESIGNAR: TARCISIO DE ADADA**, Procurador do Estado, matrícula nº 187.007-6-01, **MELÂNEA EFFTING PAVANNELLO**, Professora, matrícula nº 260.641-0-02 e **TÂNIA MARA VOIGT**, Consultora Educacional, matrícula nº 234.287-1-04, servidores públicos civis e estáveis para, sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a fim de apurar infrações disciplinares atribuídas à servidora **HENRIETE JACOBSEN**, matrícula nº 167.983-0-01, Administradora Escolar, a época dos fatos ocupante do cargo de Gerente Regional de Educação, por ter feito uso indevido de verbas públicas, o que, em sendo devidamente comprovado, implica em infração disciplinar, nos termos do artigo 167, VIII e XII da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986; artigos 131 e 137, I, 3 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 9º, XII da Lei n º 8.429, de 02 de junho de 1992. Nos moldes do Artigo 38 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, iniciar-se-ão aos procedimentos processuais disciplinares no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado, com prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período para encerramento .
REVOGA-SE a PORTARIA GAB/PGE nº 033/10, de 03.09.2010.

Florianópolis, 28 de setembro de 2010.
GERSON LUIZ SCHWERDT
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DEMP 30713/102

SECRETARIAS DE ESTADO

EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA P/ 2621 - de 22/9/2010
CONSIDERAR EXONERADA, de acordo com o artigo 57, item I, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme Processo PSEC 38953/102, a ZENAIDE CONTE LAUSCHNER, do cargo de Professor Regente de Ensino Primário, Padrão MM-13, do Quadro Geral do Poder Executivo, no Grupo Esc. Profª. Elza Mancelos de Moura, município de GUARUJA DO SUL, a partir de 01.01.1968.

PORTARIA P/ 2625 - de 24/9/2010
CONSIDERAR ADMITIDA, conforme Processo PSEC 11627/107, DENISE MARIA SARTORI, matr. 225738-6-01, para atuar em caráter temporário na EEB. PREF. SILVIO SANTOS, no município de OURO, no período de 18.05.1976 a 15.12.1976, conforme livro ponto.

PORTARIA P/ 2628 - de 24/9/2010
FAZER CESSAR, conforme Processo SDR18 6726/2010, os efeitos da Portaria P/742, publicada no Diário Oficial de 20.05.2008, que concedeu licença de interesses particulares a CLEUZA MARIA SOARES, matr. 366389-2-01, Professor (701), nível MAG-07-A, a partir de 08.08.2010.

PORTARIA P/ 2632 - de 28/9/2010
RETIFICAR, a pedido, conforme Processo SDR21 23699/2010, a designação de MARIA INEZ SALVADOR CESCA, matr.223006-2-01, ocupante do cargo de Professor (701), nível MAG-10-G, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de DIRETOR DE ESCOLA (cod.144) - 70%, na EEB. MELCHIADES BONIFÁCIO ESPÍNDOLA, cod.752000130640, município de IÇARA (8137), efetuada pela Portaria P/1192, de 07.05.2010, na parte referente ao código e percentual de gratificação da função, que deverá ser: código 146 - 80%.

PORTARIA P/ 2633 - de 28/9/2010
CONSIDERAR, conforme Processo RHSE 26423/073, alterado o regime de trabalho de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da atual remuneração, com base no Parecer nº 033/479/2007/IPESC combinado com o Parecer nº 478/2009, de AMADEU FELIPPE, matr.049024-5-01, Professor (701), nível MAG-08-F, lotado no CEDUP Abilio Paulo, município de CRICIÚMA, a partir de 03.02.1997, para regularização funcional.

PORTARIA P/ 2634 - de 28/9/2010
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo PSEC 20708/106, a Portaria P/2166 de 21.07.2010, que admitiu em caráter temporário a ELZA GRISS PIETROSKI, matr.133292-9-01, na E.B.PROFº.JOÃO ROBERTO MOREIRA, município de SÃO DOMINGOS, por duplicidade.

PORTARIA P/ 2635 - de 28/9/2010
CONSIDERAR, conforme Processo PSEC 40084/094, alterado o regime de trabalho de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da atual remuneração, com base no Parecer nº 033/479/2007/IPESC combinado com o Parecer nº 478/2009, de MARIA LEONITA HACK, matr.106198-4-02, Professor (701), nível MAG-10-G, lotada na EEF. Jorge Zipperer, município de RIO NEGRINHO, a partir de 03.02.1997, para regularização funcional.

PORTARIA P/ 2636 - de 28/9/2010
RETIFICAR, conforme Processo PSEC 35893/109, a Portaria P/4187 de 29.04.1985, que admitiu em caráter temporário, para atuar na E. Maternal Bem-Te-Vi, a MIRIAM DO NASCIMENTO, matr.193250-0-01, no município de FLORIANÓPOLIS, na parte referente a vigência da admissão, que deverá ser: a partir de 31.03.1985, tornando sem efeito a Portaria P/16267 de 23.10.1985.

PORTARIA P/ 2637 - de 28/9/2010
RETIFICAR, conforme Processo PSEC 36896/101, o Ato nº 1240 de 18.08.1988, que fez cessar os efeitos do Ato nº 728 de 27.05.1988, que autorizou afastamento para frequentar Curso de Pos-Graduação a ARLINDO AGENOR CLEMENTE DA SILVA, matr.152747-9-02, município de FLORIANÓPOLIS, na parte referente a expressão que deverá ser: TORNAR SEM EFEITO .

PORTARIA P/ 2638 - de 28/9/2010
RETIFICAR, conforme Processo SR26 2530/104, a Portaria P/8189 de 06.06.2000, que dispensou da função de DIRETOR REGIONAL DE ENSINO (cod.11), a NEUZELI REGINA DE LIMA, matr.150175-5-01, município de CANOINHAS, na parte referente a expressão que deverá ser: para retornar a regência de classe .

PORTARIA P/ 2644 - de 29/09/2010
EXONERAR a pedido, conforme Processo PSEC 12761/109, instaurado pela Portaria P/2233, de 04/08/2010, publicada no Diário Oficial nº.18.908, de 11/08/2010, pág.07, RAUL RAVANELLI NETO, matr.367737-0-01, ocupante do cargo de Professor - GR/NV/REF: 29/07/01, com carga horária de 30 (trinta) horas-semanais, lotado na EEB.PADRE ANCHIETA, município de FLORIANÓPOLIS, de acordo com o artigo 57, inciso I, letra "e" da Lei nº.6844, de 29 de julho de 1986.

PORTARIA P/ 2647 - de 30/9/2010
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 57, item II, letra d, da Lei 6844, de 29.07.86, conforme Processo SDR01 59650/2010, a ANA MARIA BONK MASSAROLLO, matrícula nº.292264-9-03, Professor (701), Nível MAG-10-C, lotada na EEB.SÃO SEBASTIÃO, código 761000598380, município de SÃO MIGUEL (8339), com 20 (vinte) horas semanais, a partir de 19.08.2010, para assumir outro cargo público.

PORTARIA P/ 2648 - de 30/09/2010
PRORROGAR, conforme processo PSEC 38429/101, os efeitos da Portaria P/2287, publicada no Diário Oficial de 05.10.2006, que concedeu licença sem remuneração a OSCAR ANTONIO DO AMARAL, matrícula nº.237026-3-03, Professor (701)-Nível MAG-07-E, pelo período de 02 (dois), anos, a contar de 30.09.2010 a 29.09.2012.

PORTARIA P/ 2655 - de 30/09/2010
PRORROGAR, conforme Processo SED 36110/2010, os efeitos da Portaria P/450, publicada no Diário oficial de 03.03.2009, que concedeu licença sem remuneração a DOMINGOS GHEDIN, matrícula nº.094933-7-03, Professor (701)-Nível MAG-10-E, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01.02.2010 a 02.02.2011.

PORTARIA P/ 2657 - de 29/09/2010
ALTERAR o local de exercício, conforme Processo ESED 36149/2010, da EEB.ROSINHA CAMPOS, código 779000018050, município de FLORIANÓPOLIS (8105), com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para a EEB.EXPEDICIONÁRIO MÁRIO NARDELLI, código 755000264410, município de RIO DO OESTE (8287), de SUELI APARECIDA SOPHIATE, matr.201193-0-02, ocupante do cargo de Professor (701) Nível MAG-10-F, enquanto perdurar o período de readaptação.

SILVESTRE HEERDT
Secretário de Estado da Educação

COMUNICADO

Por termos constatado a existência de empresas terceirizando indevidamente publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e cobrando por esses serviços valores muito superiores aos da nossa tabela, vimos por meio desta alertar a Vossas Senhorias que, em momento algum, a Secretaria de Estado da Administração autorizou quem quer que seja a intermediar publicações ou qualquer outro serviço no Diário Oficial. Informamos, ainda, que todos os contatos para este fim devem ser feitos diretamente pelo telefone (48) 3239.6061 ou e-mail comercial@sea.sc.gov.br. .

FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 1070000028959

De ordem do Exmo. Sr. Dr. PAULO ALOYSIO MALBURG FILHO, Presidente da Segunda Câmara do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO , sito à Av. Mauro Ramos, nº 1.207, Florianópolis, faço saber a quem interessar possa que, no dia **20 do mês de outubro de 2010 (20/10/2010), às 13:30** hs, em sessão ordinária, serão julgados na Sala de Sessões, os recursos referentes aos seguintes processos:

870000030664 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Procedência:** ARAUCARIÁ **Recorrido:** COMPANHIA ULTRAGAZ S A **Procurador:** ANA MARIA GIL **Notificante:** 3442160 FERNANDO CABERLON GEISSLER **Relator:** Conselheiro OSCAR FALK

970000021155 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Procedência:** ITAPIRANGA **Recorrido:** FRIGORIFICO SANTA FE LTDA EPP **Procurador: Notificante:** 3442128 SOLI CARLOS SCHWALB **Relator:** Conselheiro ROSEMARI DILMA DA SILVA

870000046123 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Procedência:** XAVANTINA **Recorrido:** COMERCIAL CAROLINA LTDA **Notificante:** 1427180 ELENICE MARIA BARILKA **Relator:** Conselheiro ROSEMARI DILMA DA SILVA

1070000000372 - Recorrente: ANTONIO VALMIR INACIO EPP **Procurador:** LUCI MARIA ALVES **Procedência:** PAPANDUVA **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** 3441709 ROMEU HAROLDO KRAMBECH **Relator:** Conselheiro LAURO JOSE CARDOSO

870000017838 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Procedência:** TURVO **Recorrido:** REALENGO ALIMENTOS LTDA **Procurador:** PATRICIA VELHO DA SILVA **Notificante:** 1427237 IVONE MARIA BORTOLINI **Relator:** Conselheiro ROSEMARI DILMA DA SILVA

3021028036 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Procedência: Recorrido:** GALDINO JOSE SCHUSTER **Procurador:** ALCEU A.GIRARDI **Notificante:** 1914030 VALTER IMHOF **Relator:** Conselheiro ROSEMARI DILMA DA SILVA

870000033886 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Procedência:** PALHOÇA **Recorrido:** AGUA MINERAL SANTA CATARINA LTDA **Procurador:** KARULA GENOVEVA B. TRENTIN LARA **Notificante:** 1842552 ORLANDO JACO SILVA **Relator:** Conselheiro OSCAR FALK

970000039054 - Recorrente: ARBILIO YANES **Procurador:** RENATA RODRIGUES MATTOS **Procedência: Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** 2092832 OSNI DE SOUZA **Relator:** Conselheiro LAURO JOSE CARDOSO

870000022964 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Procedência:** FLORIANÓPOLIS **Recorrido:** IDALINO SILVESTRE **Procurador:** VALDIR POSTIGLIONI DE FRANCISCO **Notificante:** 3012247 KARLA DA SILVA RAUPP BARBOSA **Relator:** Conselheiro ROSEMARI DILMA DA SILVA

970000037316 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Procedência:** CHAPECÓ **Recorrido:** ARLEIDE TEREZINHA PALUDO DOS SANTOS **Notificante:** 1842625 RICARDO LAUX **Relator:** Conselheiro ROSEMARI DILMA DA SILVA

970000030440 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Procedência:** CHAPECÓ **Recorrido:** PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA **Procurador:** MARCIA INES SECCHI **Notificante:** 3441776 IVANEIDE SQUISATTI **Relator:** Conselheiro ROSEMARI DILMA DA SILVA

870000040753 - Recorrente: ACOCRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA.EPP **Procurador:** GABRIEL SCHONFELDER DE SOUZA **Procedência:** CRICIÚMA **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** 2504391 JOAO CARLOS AMBONI PREMOLI **Relator:** Conselheiro OSCAR FALK

570000024318 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Procedência:** SAO MIGUEL DO OESTE **Recorrido:** COMERCIAL ATACADISTA LUCIANA'S LTDA **Procurador:** CLAUDELIR CARLOS FABRIS **Notificante:** 3012468 ROBERTO JOSE GOBBI **Relator:** Conselheiro OSCAR FALK

970000000620 - Recorrente: SILVIO ROGÉRIO CALDAS **Procedência:** ARARANGUÁ **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** 3012735 ISAURA MARIA SEIBEL **Relator:** Conselheiro LUIZ CLAUDIO MOMM

570000000510 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Procedência:** JARAGUÁ DO SUL **Recorrido:** ROGER CARGO LTDA **Notificante:** 1842331 FRANCISCO DANIEL IMHOF **Relator:** Conselheiro ROSEMARI DILMA DA SILVA

670000042166 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Procedência:** BLUMENAU **Recorrido:** DOMUS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA **Procurador:** THIAGO LUCIANNO WOERNER **Notificante:** 1842595 NELSON TEOBALDO STREB **Relator:** Conselheiro ROSEMARI DILMA DA SILVA

570000005601 - Recorrente: UNIAO FOSFOREIRA LTDA **Procurador:** LUIZ ALBERTO HEBERLE **Procedência:** CURITIBANOS **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** 1849620 PAULO MITSUO MURAOKA **Relator:** Conselheiro LUIZ CLAUDIO MOMM

970000020878 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Procedência:** FLORIANÓPOLIS **Recorrido:** GANGAN LOYOLA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA EPP **Procurador:** LUIZ HENRIQUE BATISTA **Notificante:** 1431528 ANASTACIO VITORIA **Relator:** Conselheiro LUIZ CLAUDIO MOMM

970000018919 - Recorrente: ITABA INDUSTRIA DE TABACOS BRASILEIRA LTDA **Procurador:** ROGERIO CARLOS DE CAMARGO **Procedência:** BALNEÁRIO PIÇARRAS **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** 3012530 MARIO ABE **Relator:** Conselheiro LAURO JOSE CARDOSO

1070000000368 - Recorrente: ANTONIO VALMIR INACIO EPP **Procurador:** LUCI MARIA ALVES **Procedência:** PAPANDUVA **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** 3441709 ROMEU HAROLDO KRAMBECH **Relator:** Conselheiro LAURO JOSE CARDOSO

770000011842 - Recorrente: UNIAO FOSFOREIRA LTDA **Procurador:** LUIZ ALBERTO HEBERLE **Procedência:** CURITIBANOS **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** 1426010 ZELIA MARIA BOSSE SCHNEIDER **Relator:** Conselheiro LUIZ CLAUDIO MOMM

870000027250 - Recorrente: TRANSPORTADORA BINOTTO S.A **Procurador:** PAULO YOITIRO KIRITA **Procedência:** LAGES **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** 3441830 RENATO HENRIQUE WANDREY **Relator:** Conselheiro LAURO JOSE CARDOSO

Florianópolis, 29 de setembro de 2010
WILSON MARTINS SCHARF - Secretário

DEMP 30594/103

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CÂMARA ESPECIAL DE RECURSOS
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 1070000028945

De ordem do Exmo. Sr. Dr. JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF, Presidente da Câmara Especial de Recursos do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO , sito à Av. Mauro Ramos, nº 1.207, Florianópolis, faço saber a quem interessar possa que, no dia **19 do mês de outubro de 2010 (19/10/2010), às 13:30** hs, em sessão ordinária, serão julgados na Sala de Sessões, os recursos referentes aos seguintes processos:

870000028007 - Recorrente: TEKA TECELAGEM KUEHNRICH SA **Procurador:** KATIA HENDRINA WEIERES KREPSKY **Procedência:** INDAIAL **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** 3012115 MARCO AURELIO COIMBRA RAMOS **Relator:** Conselheiro LAURO JOSE CARDOSO

870000028038 - Recorrente: TEKA TECELAGEM KUEHNRICH SA **Procurador:** KATIA HENDRINA WEIERES KREPSKY **Procedência:** INDAIAL **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** 3012115 MARCO AURELIO COIMBRA RAMOS **Relator:** Conselheiro LAURO JOSE CARDOSO

670000061826 - Recorrente: COMÉRCIO DE TECIDOS R. MANSUR LTDA **Procedência:** SAO JOSÉ **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** 2092859 FRANCISCO AFONSO PEREIRA BARBOSA **Relator:** Conselheiro LUIZ CLAUDIO MOMM

8052506029 - Recorrente: IND DE MESAS E CADEIRAS MESCA **Procurador:** CÉLIO ARMANDO JANCZESKI **Procedência:** CORONEL FREITAS **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** 3441784 IVANILSO PASQUALI **Relator:** Conselheiro DEONISIO KOCH

1002022036 - Recorrente: BRASIL TELECOM S/A **Procurador:** GUILHERME SILVA ROMAN **Procedência:** FLORIANÓPOLIS **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** 1522868 ADALBERTO ALUIZIO EYNG **Relator:** Conselheiro LAURO JOSE CARDOSO

670000052008 - Recorrente: CMG COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA ME **Procurador:** MARIA GILDA FRANÇA CORDEIRO **Procedência:** TUBARÃO **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** 3012395 MARIO VICTOR SILVA MUNIZ **Relator:** Conselheiro LUIZ CLAUDIO MOMM

870000028034 - Recorrente: TEKA TECELAGEM KUEHNRICH SA **Procurador:** KATIA HENDRINA WEIERES KREPSKY **Procedência:** INDAIAL **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** 3012115 MARCO AURELIO COIMBRA RAMOS **Relator:** Conselheiro LAURO JOSE CARDOSO

770000015456 - Recorrente: RAITEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA **Procurador:** GRAZIELLE SEGER PFAU **Procedência:** INDAIAL **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** 2504456 JORGE LUIZ STEIGLEDER **Relator:** Conselheiro LUIZ CLAUDIO MOMM

1002038030 - Recorrente: BRASIL TELECOM S/A **Procurador:** GUILHERME SILVA ROMAN **Procedência:** FLORIANÓPOLIS **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** 1522868 ADALBERTO ALUIZIO EYNG **Relator:** Conselheiro LAURO JOSE CARDOSO

770000047286 - Recorrente: BCI - BALPEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA **Procurador:** ALEXANDRE GOMES **Procedência:** ITAJAÍ **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** 3012921 ALFREDO ROVARIS JUNIOR **Relator:** Conselheiro LUIZ CLAUDIO MOMM

770000041373 - Recorrente: OTTO INTERNACIONAL DO BRASIL LTDA **Procurador:** KATIA HENDRINA WEIERES KREPSKY **Procedência:** GASPAR **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** 3441733 FABIANO DADAM NAU **Relator:** Conselheiro LAURO JOSE CARDOSO

670000000005 - Recorrente: LA VALLE DO BRASIL LTDA **Procurador:** CLAUDELIR CARLOS FABRIS **Procedência:** SAO LOURENÇO DO OESTE **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** 3441687 LUCIANO TREVISAN FREITAS **Relator:** Conselheiro LUIZ CLAUDIO MOMM

770000062908 - Recorrente: NASUL CARGO LOGISTICA LTDA **Procurador:** DANTE AGUIAR AREND **Procedência:** BLUMENAU **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** 1212184 SOLANGE MIRANDA DOS SANTOS **Relator:** Conselheiro LAURO JOSE CARDOSO

870000028009 - Recorrente: TEKA TECELAGEM KUEHNRICH SA **Procurador:** KATIA HENDRINA WEIERES KREPSKY **Procedência:** BLUMENAU **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** 3012115 MARCO AURELIO COIMBRA RAMOS **Relator:** Conselheiro LAURO JOSE CARDOSO

670000050007 - Recorrente: TRANSPORTADORA BINOTTO S.A **Procurador:** ALEXANDRE GOMES **Procedência:** LAGES **Recorrido:** Secretaria de Estado da Fazenda de SC **Notificante:** 3442110 NILTON RIBEIRO FILIPPON **Relator:** Conselheiro LAURO JOSE CARDOSO

Florianópolis, 29 de setembro de 2010
WILSON MARTINS SCHARF - Secretário

DEMP 30602/106

PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 203/2010

Altera os orçamentos da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S/A, Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina, Fundo

Estadual de Recursos Hídricos, Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, Departamento Estadual de Infra-Estrutura e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Concórdia.

O DIRETOR DE ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 2, de 21 de janeiro de 2010, e de acordo com o que estabelece o art. 8º, inciso VI da Lei nº 15.032, de 30 de dezembro de 2009, combinado com o art. 3º do Decreto nº 2.940, de 30 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta do Ato Normativo 2010AN000788, de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulado parcialmente na importância de R$ 15.411.013,67 (quinze milhões, quatrocentos e onze mil, treze reais e sessenta e sete centavos), na programação discriminada no anexo I, desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, fica suplementado na programação discriminada no anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de setembro de 2010.

Romualdo Goulart
Diretor de Orçamento

DEMP 30590/108

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Portaria
Anexo I **Ano Base: 2010**

Ato Normativo 2010AN000788

Órgão 26000 Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

U. O. 26022 Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S/A

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003537	45.90.66	0.3.60	16.482.0540	3.012,14

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

U. O. 27028 Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010408	33.90.30	0.1.19	18.126.0220	20.000,00
010407	33.90.39	0.1.19	18.126.0220	40.000,00
010407	33.90.30	0.1.19	18.126.0220	20.000,00
010406	33.90.39	0.1.19	18.126.0220	50.000,00

U. O. 27092 Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006520	33.20.36	0.1.22	18.544.0350	20.000,00
006520	33.20.30	0.1.22	18.544.0350	20.000,00
010163	33.50.41	0.1.22	18.544.0350	40.000,00
006520	44.20.52	0.1.22	18.544.0350	40.000,00
007696	44.50.42	0.1.22	18.544.0350	30.000,00
007688	44.50.42	0.1.22	18.544.0350	35.000,00
007685	44.50.42	0.1.22	18.544.0350	45.000,00
007682	33.50.41	0.1.22	18.544.0350	10.000,00
007671	44.50.42	0.1.22	18.544.0350	20.000,00
009424	33.50.41	0.1.22	18.544.0350	30.000,00
009424	33.90.14	0.1.22	18.544.0350	50.000,00
009424	33.90.33	0.1.22	18.544.0350	50.000,00
009424	44.40.42	0.1.22	18.544.0350	20.000,00
009424	44.50.42	0.1.22	18.544.0350	22.047,00
009424	44.90.52	0.1.22	18.544.0350	20.000,00
009425	44.40.42	0.1.22	18.544.0350	9.622,00
007665	33.50.41	0.1.22	18.544.0350	45.000,00
007665	44.50.42	0.1.22	18.544.0350	45.000,00
009420	33.90.39	0.1.22	18.544.0350	30.000,00
009420	33.90.47	0.1.22	18.544.0350	20.000,00
009421	33.90.14	0.1.22	18.544.0350	50.000,00
009421	33.90.30	0.1.22	18.544.0350	50.000,00
009421	33.90.35	0.1.22	18.544.0350	22.000,00
009421	33.90.47	0.1.22	18.544.0350	20.000,00
009421	44.50.42	0.1.22	18.544.0350	50.000,00
009421	44.90.52	0.1.22	18.544.0350	30.000,00
009424	33.40.41	0.1.22	18.544.0350	50.000,00
006488	44.50.42	0.1.22	18.544.0350	20.000,00
006500	33.90.14	0.1.22	18.544.0350	30.000,00
006500	33.90.35	0.1.22	18.544.0350	50.000,00
006500	33.90.36	0.1.22	18.544.0350	10.000,00
006500	33.90.39	0.1.22	18.544.0350	50.000,00
006500	33.90.47	0.1.22	18.544.0350	30.000,00
006508	33.90.35	0.1.22	18.544.0350	30.000,00
006508	33.90.36	0.1.22	18.544.0350	50.000,00
006508	33.90.47	0.1.22	18.544.0350	20.000,00
006488	44.40.41	0.1.22	18.544.0350	520.000,00
006488	33.40.41	0.1.22	18.544.0350	38.360,00
006516	33.90.14	0.1.22	18.544.0350	50.000,00
006516	33.90.33	0.1.22	18.544.0350	50.000,00
006516	33.90.47	0.1.22	18.544.0350	100.000,00
006520	33.90.35	0.1.22	18.544.0350	20.000,00
006520	33.90.47	0.1.22	18.544.0350	20.000,00
006520	44.90.52	0.1.22	18.544.0350	20.000,00
009420	33.90.30	0.1.22	18.544.0350	50.000,00
009420	33.90.36	0.1.22	18.544.0350	30.000,00
007677	44.50.42	0.1.22	18.544.0350	30.000,00
007685	33.50.41	0.1.22	18.544.0350	45.000,00
007688	33.50.41	0.1.22	18.544.0350	35.000,00
007693	44.50.42	0.1.22	18.544.0350	10.000,00
007701	44.50.42	0.1.22	18.544.0350	25.972,53
006527	33.40.41	0.1.22	18.544.0350	50.000,00
006516	33.90.35	0.1.22	18.544.0350	40.000,00

Ato Normativo 2010AN000788

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

U. O. 45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005310	33.90.39	0.1.00	12.364.0630	300.000,00
004975	33.90.39	0.1.00	12.126.0220	400.000,00
005004	33.90.36	0.1.00	12.128.0600	250.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

U. O. 53025 Departamento Estadual de Infra-Estrutura

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000335	44.90.51	0.1.91	26.782.0110	12.000.000,00

Órgão 75000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Concórdia

U. O. 75001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Concórdia

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009004	33.90.36	0.1.00	04.121.0800	10.000,00
009004	33.90.30	0.1.00	04.121.0800	20.000,00

Total 15.411.013,67

Relatório Ato Normativo
Portaria
Anexo II **Ano Base: 2010**

Ato Normativo 2010AN000788

Órgão 26000 Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

U. O. 26022 Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S/A

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003620	45.90.66	0.3.60	16.482.0540	3.012,14

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

U. O. 27028 Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina - AGESAN

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010404	44.90.61	0.1.19	18.122.0900	130.000,00

U. O. 27092 Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006488	33.90.39	0.1.22	18.544.0350	160.000,00
006488	44.90.30	0.1.22	18.544.0350	214.450,00
006488	44.90.39	0.1.22	18.544.0350	221.140,00
006488	33.90.14	0.1.22	18.544.0350	13.500,00
006488	33.90.33	0.1.22	18.544.0350	34.500,00
006488	33.90.39	0.1.22	18.544.0350	19.174,00
006488	33.90.30	0.1.22	18.544.0350	134.008,80
006488	44.90.52	0.1.22	18.544.0350	1.501.188,73

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

U. O. 45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005311	44.90.52	0.1.00	12.364.0630	950.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

U. O. 53025 Departamento Estadual de Infra-Estrutura

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006430	44.90.51	0.1.91	26.782.0105	2.200.000,00
000929	44.90.51	0.1.91	26.782.0110	2.000.000,00
000414	44.90.51	0.1.91	26.782.0110	1.300.000,00
000406	44.90.51	0.1.91	26.782.0110	1.500.000,00
000341	44.90.51	0.1.91	26.782.0110	5.000.000,00

Órgão 75000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Concórdia

U. O. 75001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Concórdia

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000688	31.90.11	0.1.00	04.122.0900	30.000,00

Total 15.411.013,67

SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(as) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 1038 - 14/9/2010
PRORROGAR, de acordo com o artigo 38, caput, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 853/2010/SES, publicada no DOE nº 18.890 de 16/07/2010, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante nos autos do PSUS 9282/092, a contar de 27/08/2010.

ROSINA MORITZ DOS SANTOS
Secretária de Estado da Saúde, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato:
REF. PSUS 5283/108, DEIP 4393/104 Lic. 050/2010 Mod. Coavite.

Objeto: REFORMA GERAL DO 2º E 3º ANDAR DO HOSPITAL FLORIANÓPOLIS.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/fundo Estadual de Saúde, representada pelo Secretário de Estado da Saúde Sr. Roberto E. Hess de Souza.
Contrato n.º 652/2010 Contratada: Wokys Construções Ltda representada pelo Sr. Oscar Luiz Wokys .
Item Orçamentário: 4.4.90.51.00 (0100)
Projeto/atividade: 5719
Valor Total: R$ 2.998.993,18 (dois milhões novecentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e três reais e dezoito centavos)
Prazo de Execução da Obra: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

DEMP 30589/100

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 85/2010. **CONVENENTES:** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão - SSP, com a interveniência da Polícia Civil – PC/SC, e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul – SSP/RS, com a interveniência da Polícia Civil – PC/RS. **OBJETO:** Instrução e capacitação de 02 (dois) pilotos da PC/RS em aeronave (helicóptero) da PC/SC, visando o aumento das operações integradas entre os dois Estados, bem como a melhora no controle e vigilância das respectivas divisas e fronteiras. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar da data de publicação deste extrato no DOE, até 30 de abril de 2011. **DATA:** Florianópolis, 8 de setembro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Yeda Rorato Crusius, pelo Estado do Rio Grande do Sul, André Luis Mendes da Silveira, pela SSP/SC, Edson de Oliveira Goularte, pela SSP/RS, Ademir Serafim, pela PC/SC e Alvaro Steigleder Chaves, pela PC/RS.

DEMP 30606/101

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO 533/SSP/DEDC/2010: **Objeto:** Prorrogação de prazo, do Termo de Contrato n. 533/SSP/DEDC/2010, firmado em 24 de agosto de 2010, terá seu prazo de vigência prorrogado para a data de 17 de novembro de 2010. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93 **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do

Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratada:** Terraplenagem e Transportes Caibi Ltda. CNPJ: 79.390.175/0001-02.

DEMP 30582/105

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 764/PMSC de 03/09/2010
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANDRÉ LUIZ VERÍSSIMO,** Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula **915472-8**, a contar de **24 de agosto de 2010**.
LUIZ DA SILVA MACIEL
Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA N.º 770/PMSC de 09/09/2010
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EVANDRO FRANCISCO REINEHR**, 3º Sargento do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula **909833-0**, a contar de **30 de agosto de 2010**.
LUIZ DA SILVA MACIEL
Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA N.º 771/PMSC de 09/09/2010
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **TADEU ELISEU DOS SANTOS**, 3º Sargento do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula **909143-2**, a contar de **30 de agosto de 2010**.
LUIZ DA SILVA MACIEL
Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA N.º 775/PMSC de 09/09/2010
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANTONIO VALNIR ROCHA,** Cabo da Polícia Militar, matrícula **915705-0**, a contar de **31 de agosto de 2010**.
LUIZ DA SILVA MACIEL
Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA N.º 786/PMSC de 20/09/2010
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CÁSSIO FELTRIN,** Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula **910591-3**, a contar de **08 de setembro de 2010**.
LUIZ DA SILVA MACIEL
Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA N.º 788/PMSC de 20/09/2010
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CARLOS JOSÉ PIMENTEL,** Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula **912286-9**, a contar de **09 de setembro de 2010**.
LUIZ DA SILVA MACIEL
Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA N.º 789/PMSC de 20/09/2010
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCIO NUNES,** Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula **904633-0**, a contar de **13 de setembro de 2010**.
LUIZ DA SILVA MACIEL
Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA N.º 790/PMSC de 20/09/2010
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **WOLNEY DA SILVA,** Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula **912114-5**, a contar de **13 de setembro de 2010**.
LUIZ DA SILVA MACIEL
Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA N.º 791/PMSC de 20/09/2010
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JAIRO NEMÉSIO,** Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula **910365-1**, a contar de **14 de setembro de 2010**.
LUIZ DA SILVA MACIEL
Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA N.º 792/PMSC de 20/09/2010
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ELOI LUCKOW,** Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula **911199-9**, a contar de **13 de setembro de 2010**.
LUIZ DA SILVA MACIEL
Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA N.º 793/PMSC de 20/09/2010
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GILMAR BULHMAN,** Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula **920166-1**, a contar de **31 de agosto de 2010**.
LUIZ DA SILVA MACIEL
Coronel Comandante Geral da PMSC DEMP 30543/100

POLICIA MILITAR

AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO TA 001 do CONTRATO 181/10 DO PREGÃO Nº 183/SEA/09
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: AUTO POSTO FELDHAUS LTDA
OBJETO: Suplementação de combustível para Rancho Queimado (18%).
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.606,60
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903001/8526/FR0111.
DATA DE ASSINATURA : 08 de setembro de 2010.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO TA 001 do CONTRATO 066/10 DO PREGÃO Nº 170/SEA/09
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: POSTO LAMONATO POZZA & CIA LTDA
OBJETO: Suplementação de combustível para Concórdia (25%).
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.000,25
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903001/8526/FR0111.
DATA DE ASSINATURA : 24 de setembro de 2010.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO TA 001 do CONTRATO 593/10 DO PREGÃO Nº 089/SEA/09
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: POSTO BANDEIRA BRANCA LTDA
OBJETO: Suplementação de combustível para Presidente Castelo Branco (25%).
VALOR DO CONTRATO: R$ 739,25
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903001/8526/FR0111.
DATA DE ASSINATURA : 28 de setembro de 2010.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO TA 001 do CONTRATO 194/10 DO PREGÃO Nº 189/SEA/09
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: POSTO PÉROLA DO VALE LTDA
OBJETO: Suplementação de combustível para São Bento do Sul (25%).
VALOR DO CONTRATO: R$ 26.600,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903001/8526/FR0111.
DATA DE ASSINATURA : 29 de setembro de 2010.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO TA 001 do CONTRATO 214/10 DO PREGÃO Nº 198/SEA/09
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: KIRST & DAROS LTDA
OBJETO: Suplementação de combustível para Taió (25%).
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.422,71
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903001/8526/FR0111.
DATA DE ASSINATURA : 27 de setembro de 2010.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO TA 001 do CONTRATO 224/10 DO PREGÃO Nº 192/SEA/09
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: BALDESSAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO: Suplementação de combustível para Urubici (25%).
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.333,13
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903001/8526/FR0111.
DATA DE ASSINATURA : 27 de setembro de 2010.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO TA 001 do CONTRATO 053/10 DO PREGÃO Nº 181/SEA/09
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: POSTO IRMÃOS DA ESTRADA LTDA
OBJETO: Suplementação de combustível para Camboriú (25%).
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.659,25
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903001/8526/FR0111.
DATA DE ASSINATURA : 24 de setembro de 2010.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO TA 001 do CONTRATO 138/10 DO PREGÃO Nº 187/SEA/09
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: POSTO ALDI LTDA
OBJETO: Suplementação de combustível para Joinville (25%).
VALOR DO CONTRATO: R$ 80.367,50
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903001/8526/FR0111.
DATA DE ASSINATURA : 23 de setembro de 2010.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO TA 001 do CONTRATO 139/10 DO PREGÃO Nº 187/SEA/09
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: POSTO GRACIOSA LTDA
OBJETO: Suplementação de combustível para Joinville (25%).
VALOR DO CONTRATO: R$ 47.580,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903001/8526/FR0111.
DATA DE ASSINATURA : 24 de setembro de 2010.

Florianópolis, 29 de setembro de 2010.

MARCOS ANTÔNIO VIEIRA DEMP 30559/103
Cel PM Diretor da DALF

CORPO DE BOMBEIROS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 391-10-CBMSC. PROCESSO: Pregão Presencial Nº 59-10. **CONTRATANTE:** Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** FIAT DO BRASIL S.A. **OBJETO:** Prorrogar o prazo constante na Cláusula Terceira – Do Prazo e Local de Entrega, do Contrato nº 391-10-CBMSC, para 8 de novembro de 2010. **DATA:** Florianópolis, 29 de setembro de 2010. **ASSINATURA:** Marcos Antônio de Oliveira, pelo contratante e Fábio Deli Santos, pela contratada.

DEMP 30709/105

CORPO DE BOMBEIROS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 430-10-CBMSC. PROCESSO: Pregão Presencial nº 73/2010/CBMSC. **CONTRATANTE:** Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** M2 TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de (switch) e sistemas para fornecimento de energia (no-break) para a DiTI do CBMSC. **VALOR:** R$ 27.800,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.52.35 e 4.4.90.52.30/4417/0311. **VIGÊNCIA:** De 20 de setembro a 31 de dezembro de 2010. **DATA:** Florianópolis, 20 de setembro de 2010. **ASSINATURA:** Marcos Antônio de Oliveira, pelo contratante e Ivo Marcos Morelli, pela contratada.

DEMP 30462/100

CORPO DE BOMBEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 443-10-CBMSC. PROCESSO: Pregão Presencial nº 161/2009/SEA-CBMSC. **CONTRATANTE:** Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** COMERCIAL MAZZUCO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para a OBM em Araranguá. **VALOR:** R$ 3.684,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.01/4376/0111. **VIGÊNCIA:** 23 de setembro a 31 de dezembro de 2010. **DATA:** Florianópolis, 23 de setembro de 2010. **ASSINATURA:** Marcos Antônio de Oliveira, pelo contratante e Francisco Mazzuco, pela contratada.

DEMP 30455/103

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 431-10-CBMSC. PROCESSO: Pregão Presencial nº 75/2010/CBMSC. **CONTRATANTE:** Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** POSTO DE SERVIÇOS ILHA BELA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para a OBM em Florianópolis – Trindade. **VALOR: R$ 9.847,69. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.01/4376/0111. **VIGÊNCIA:** De 21 de setembro a 31 de Dezembro de 2010. **DATA:** Florianópolis, 21 de setembro de 2010. **ASSINATURA:** Marcos Antônio de Oliveira, pelo contratante e Eniltom Erides Oliveira, pela contratada.

CONTRATO Nº 432-10-CBMSC. PROCESSO: Pregão Presencial nº 75/2010/CBMSC. **CONTRATANTE:** Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** AUTO POSTO SANTA CATARINA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de combustível para a OBM em Itapema. **VALOR: R$ 7.206,50. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.01/4376/0111. **VIGÊNCIA:** De 21 de setembro a 31 de Dezembro de 2010. **DATA:** Florianópolis, 21 de setembro de 2010. **ASSINATURA:** Marcos Antônio de Oliveira, pelo contratante e João Waldir Kreuz, pela contratada.

CONTRATO Nº 433-10-CBMSC. PROCESSO: Pregão Presencial nº 75/2010/CBMSC. **CONTRATANTE:** Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** AUTO POSTO KAKAREKO I LTDA. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para a OBM em Maravilha. **VALOR:** R$ 3.880,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.01/4376/0111. **VIGÊNCIA:** De 21 de setembro a 31 de Dezembro de 2010. **DATA:** Florianópolis, 21 de setembro de 2010. **ASSINATURA:** Marcos Antônio de Oliveira, pelo contratante e Nilton Estrojake, pela contratada.

CONTRATO Nº 434-10-CBMSC. PROCESSO: Pregão Presencial nº 75/2010/CBMSC. **CONTRATANTE:** Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** POSTO CAMINHO DOS LAGOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis para a OBM em Rio dos Cedros. **VALOR: R$ 3.129,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.01/4376/0111. **VIGÊNCIA:** De 21 de setembro a 31 de Dezembro de 2010. **DATA:** Florianópolis, 21 de setembro de 2010. **ASSINATURA:** Marcos Antônio de Oliveira, pelo contratante e Aristeu Zanella, pela contratada.

CONTRATO Nº 435-10-CBMSC. PROCESSO: Pregão Presencial nº 75/2010/CBMSC. **CONTRATANTE:** Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** RAULINO MACHADO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de combustível para a OBM em São João Batista. **VALOR:** R$ 4.305,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.01/4376/0111. **VIGÊNCIA:** De 21 de setembro a 31 de Dezembro de 2010. **DATA:** Florianópolis, 21 de setembro de 2010. **ASSINATURA:** Marcos Antônio de Oliveira, pelo contratante e Acácio Moyses Machado, pela contratada.

CONTRATO Nº 436-10-CBMSC. PROCESSO: Pregão Presencial nº 75/2010/CBMSC. **CONTRATANTE:** Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** POSTO OFICINAS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para a OBM em Tubarão. **VALOR:** R$ 23.736,08. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.01/4376/0111. **VIGÊNCIA:** De 21 de setembro a 31 de Dezembro de 2010. **DATA:** Florianópolis, 21 de setembro de 2010. **ASSINATURA:** Marcos Antônio de Oliveira, pelo contratante e João Luiz Pellegrin, pela contratada.

DEMP 30469/104

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 437-10-CBMSC. PROCESSO: Pregão Presencial Nº 184/2009/SEA-CBMSC. **CONTRATANTE:** Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA: NESTOR COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA. OBJETO:** Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para a OBM em Garopaba. **VALOR: R$ 12.325,10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.01/4376/0111. **VIGÊNCIA:** 23 de setembro a 31 de dezembro de 2010. **DATA:** Florianópolis, 23 de setembro de 2010. **ASSINATURA:** Marcos Antônio de Oliveira, pelo contratante e LUIZ CARLOS LUIZ, pela contratada.

CONTRATO Nº 438-10-CBMSC. PROCESSO: Pregão Presencial Nº 191/2009/SEA-CBMSC. **CONTRATANTE:** Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA: POSTO SANTA BARBARA LTDA. OBJETO:** Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para a OBM em Anita Garibaldi. **VALOR: R$ 612,60. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.01/4376/0111. **VIGÊNCIA:** 23 de setembro a 31 de dezembro de 2010. **DATA:** Florianópolis, 23 de setembro de 2010. **ASSINATURA:** Marcos Antônio de Oliveira, pelo contratante e ALDAIR IVANDEL BERGMAM, pela contratada.

CONTRATO Nº 439-10-CBMSC. PROCESSO: Pregão Presencial Nº 191/2009/SEA-CBMSC. **CONTRATANTE:** Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS AGN LTDA. OBJETO:** Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para a OBM em Correia Pinto. **VALOR: R$ 220,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.01/4376/0111. **VIGÊNCIA:** 23 de setembro a 31 de dezembro de 2010. **DATA:** Florianópolis, 23 de setembro de 2010. **ASSINATURA:** Marcos Antônio de Oliveira, pelo contratante e ALBINO GRANZOTTO NEVES, pela contratada.

CONTRATO Nº 440-10-CBMSC. PROCESSO: Pregão Presencial Nº 177/2009/SEA-CBMSC. **CONTRATANTE:** Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA: LLL SCHMIDT COMÉRCIO DE CEREAIS E CONFECÇÕES LTDA. OBJETO:** Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para a OBM em Ituporanga. **VALOR: R$ 190,80. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.01/4376/0111. **VIGÊNCIA:** 23 de setembro a 31 de dezembro de 2010. **DATA:** Florianópolis, 23 de setembro de 2010. **ASSINATURA:** Marcos Antônio de Oliveira, pelo contratante e LEANDRO SCHIMIDT, pela contratada.

CONTRATO Nº 441-10-CBMSC. PROCESSO: Pregão Presencial Nº 171/2009/SEA-CBMSC. **CONTRATANTE:** Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA: AUTO POSTO GEMELLI LTDA. OBJETO:** Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para a OBM em Catanduvas.

CONTRATO Nº 442-10-CBMSC. PROCESSO: Pregão Presencial Nº 193/2009/SEA-CBMSC. **CONTRATANTE:** Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA: IDEA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. OBJETO:** Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para a OBM em São Carlos. **VALOR: R$ 1.650,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.01/4376/0111. **VIGÊNCIA:** 23 de setembro a 31 de dezembro de 2010. **DATA:** Florianópolis, 23 de setembro de 2010. **ASSINATURA:** Marcos Antônio de Oliveira, pelo contratante e ALDOIR ROQUE SANGALLI, pela contratada.

DEMP 30645/107

TURISMO, CULTURA E ESPORTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE.

PORTARIA Nº 025/2010, DE 27 DE JULHO DE 2010.

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, os servidores **Guilberto Chaplin Savedra**, matrícula nº 184.213-7, **Julio Alberto Moser**, matrícula nº 361.901-0, **Daniel Carvalho Collares**, matrícula nº 950.223-8-01, como membros titulares, e **Daiko Lima e Silva**, matrícula nº 950.202-5-01, como membro suplente, para, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, a do segundo, comporem COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, para execução de processos licitatórios visando à contratação de serviços técnicos para viabilizar ações originárias do Programa de Desenvolvimento Turístico de S.C. – PRODETUR, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação original, em especial as abaixo elencadas:

1. Sinalização Turística – Roteiros Turísticos Regionais;
2. Adequação e atualização do PDITS – litoral catarinense;
3. Sistema de informações Turísticas – *Totens*; e
4. Projeto executivo para implantação dos Centros de Atendimento ao Turista.

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).

VALDIR RUBENS WALENDOWSKY
Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte

DEMP 30585/104

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE

O Secretário de Estado do Turismo, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições resolve:
PORTARIA nº 27/10 SOL – de 17/09/2010.
DESIGNAR o Gerente Administrativo, Financeiro e Contabil, nível DGS –2 – **Victor Knoll Zoschke**, matrícula nº 364.021-3-02, para assinar como Ordenador Secundario, da Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte, pelo período de 18/09/2010 a 28/09/2010 por estar o titular **Guilberto Chaplin Savedra**, matrícula 184.213-7, em viagem ao exterior.
Valdir Rubens Walendowsky
Secretário de Estado de Turismo,Cultura e Esporte.

DEMP 30598/109

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2009 (VINCULADO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2009)
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2009 (VINCULADO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2009), CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE, E A EMPRESA CHIAS MARKETING LTDA.

O ESTADO DE SANTA CATARINA, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE**, estabelecida na Rua Eduardo Gonçalves D'Ávila, nº 303, Itacorubi, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ nº 05.521.532/0001-98, designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, **VALDIR RUBENS WALENDOWSKY**, portador da carteira de identidade nº 181054 SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 246.889.329-87, e de outro lado, a Empresa **CHIAS MARKETING LTDA.**, situada na Rua Álvaro Anes, nº 56, Conj. 61, Pinheiros - CEP 05421-010, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.201.882/0001-04, neste ato representada pela sua sócia-gerente Sra. **PATRICIA SERVILHA**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 087.003.598-31, portador da carteira de identidade nº. 11.243.580-4, expedida pelo SSP/SP, residente e domiciliada na Rua João Moura, nº 1310, apto 12, Jardim Paulista, CEP 05412-003, São Paulo/SP, designada **CONTRATADA**,

Resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2009, sujeitando-se os Contratantes, no que couber, aos termos das disposições da Lei Federal 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO PELA CONTRATANTE

Fica alterado o valor do Contrato, consoante previsão em sua Cláusula Quinta que remete a proposta de preços original de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para R$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil) em conformidade com a aprovação do presente aditivo no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) pelo Grupo Gestor de Governo, deliberação nº 535-A/2010, em processo PSOL 2991/101 (SEF1 47048/10-7).

As demais Cláusulas do Contrato continuam em vigor sem alterações.

E, por estarem justos e de comum acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Florianópolis/SC, 27 de setembro de 2010.

Pela Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte
VALDIR RUBENS WALENDOWSKY – Secretário

Pela CHIAS MARKETING LTDA.-
PATRICIA SERVILHA - Representante

Testemunhas:

Nome: Nome:
CPF: CPF:

DEMP 30705/100

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2010
Vinculado ao Pregão Presencial nº 0021/10

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE.
Contratada: ELIZANGELA MACIEL DA SILVA EPP
Objeto: Aquisição de computadores e *notebooks*, diante das necessidades da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte – SOL, conforme quantitativo especificado abaixo:

ITEM 01 – 30 (trinta) Computadores (de acordo com anexo I – termo de referência)
ITEM 02 – 03 (três) *Notebooks* (de acordo com anexo I – termo de referência)

Crédito Orçamentário:
Fonte 0262
Elemento de despesa 4.4.90.32.55
Ação 3816

Valor global mensal: R$ 80.983,50 (oitenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e cinqüenta centavos)

Vigência: 27/09/2010 até 31/12/2010 (96 dias) ou até que se conclua o certame licitatório.

Florianópolis, 27 de setembro de 2010.

VALDIR RUBENS WALENDOWSKY
Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte

NILTON PEDRO DA SILVA JÚNIOR
Representantes da Empresa

DEMP 30665/108

SECRETARIAS REGIONAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ARARANGUÁ – EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 7.097/2008-1. CONVENENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Araranguá e o Município de Passo de Torres. CLASULA PRIMEIRA: fica aditada a clausula Nona do termo que a este deu causa. CLAÚSULA NONA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo do convênio nº 7.097/2008-1, fica prorrogado ate 31 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo11 do Decreto nº 307, de 04 de julho de 2003. Araranguá 29 de setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Heriberto Afonso Schmidt, pela Secretaria e Marlene Dutra Vidor, Prefeita Municipal em exercício pelo Município.

DEMP 30601/100

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. REGIONAL - BLUMENAU
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Obras e Serviços nº. 029/2010
PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Blumenau e a empresa Soberana Serviços e Construções Ltda. **OBJETO: Obra de Reforma e Ampliação do Presídio Regional de Blumenau – SC,** conforme projetos, especificações e quantificações pertencentes ao **EDITAL DE LICITAÇÃO – Tomada de Preços 046/2010. VALOR TOTAL: R$ 548.577,12** (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e doze centavos. **PRAZO:** O prazo para a execução da obra será de 120 (cento e vinte dias) a contar da Ordem de Serviço. **DATA:** Blumenau/SC, 17/9/2010. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Raimundo Mette, pela SDR-Blumenau; Sr. Sebastião de Souza, pela empresa Soberana Serviços e Construções Ltda

DEMP 30581/109

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2010. PROCESSO SDR36 23372/2010. CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Braço do Norte. CONTRATADO: Orcali Serviços de Limpeza Ltda. CNPJ: 83.892.174/0001-33; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de SERVENTE, RECEPCIONISTA, DIGITADOR E INSTRUTOR DE INFORMÁTICA para suprir as necessidades da 36ª SDR conforme Concorrência 0003/2010 da SEA; valor global: R$ 17.255,92 (dezessete mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e dois centavos) limitado ao valor dos cargos utilizados. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 67001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 3922 Itens: 33.90.37.01 e 33.90.37.01, Fonte: 0100 , Nota de Empenho Global n. 2010NE000417 e 418 com data de 01/09/2010. VIGÊNCIA: a partir de 01 de setembro de 2010 até 31/12/2010. Braço do Norte, 01 de setembro de 2010 . Gelson Luiz Padilha, Secretário de Estado.

DEMP 30701/104

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAMPOS NOVOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2009
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Campos Novos. Contratada: Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda.Objeto: As partes acima qualificadas firmaram em 22 de julho de 2009, o CONTRATO de Prestação de serviço de nº 017/2009. Fica aditado por mais 92 (noventa e dois) dias o contrato nº 17/2009, a partir de 30 de setembro de 2010. Campos Novos, 10 de setembro de 2010. Assinam: Alcides Mantovani, pela Contratante, e Moacir Tiecher, pela contratada.

DEMP 30586/100

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CHAPECÓ

EXTRATO DO CONTRATO 038/2010: PARTICIPANTES: O Estado de Santa Catarina, através da SDR-Chapecó e a empresa PRUMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **OBJETO**: Fornecimento de material e mão-de-obra para ampliação de 42,26 m², readequação e urbanismo do atual laboratório Central de Análises – LACEN, Passo dos Fortes – Chapecó. **VALOR:** R$ 94.918,30 (noventa e quatro mil, novecentos e dezoito reais e trinta centavos). **PRAZO:** 90 (noventa dias) da sua assinatura com entrega da orem de serviço. Assinado em 29 de setembro de 2010 por Gilberto Ari Tomasi pela SDR-Chapecó e César Schwendler pela Prumo Construtora e Incorporadora.

DEMP 30693/101

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JARAGUÁ DO SUL - SC

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO N.º 028/2010.
Origem: Pregão Presencial nº. 023/2010. **Contratante:** SDR - Jaraguá do Sul. **Contratada:** Telejed Comunicações Ltda **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE REDE DE INTERNET DA FAPESC, READEQUAÇÃO ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES RECEBIDOS DO MEC, OS SERVIÇOS SERÃO ACOMPANHADOS PELO RESPONSÁVEL DO NTE E SERÃO PAGOS CONFORME O SERVIÇO E O MATERIAL UTILIZADO EM CADA UNIDADE ESCOLAR DE ABRANGÊNCIA DA SDR DE JARAGUÁ DO SUL. Valor:** R$ 107.344,50 (cento e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária: Item de despesa: 33.90.30.26/33.90.39.16, Ação: 8191/7930/8115/5382/7161/3405, Fonte: 131 /100 **Data da Assinatura:** 28 de setembro de 2010.
Signatários: Francisco Luiz de Souza, pela Contratante, e Antônio Adolfo Beloli, pela contratada.

DEMP 30613/108

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville torna público o que segue:
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 12316/2009-1. CONVENENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville e a Associação Comunitária Palmital. **Objeto:** Manutenção da Associação de Pais e Amigos da Criança e Adolescente. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica aditada a Cláusula Sétima, passando a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA SÉTIMA":** O presente convênio terá vigência até **31/12/2010**, a contar da publicação do extrato do presente Aditivo no Diário Oficial do Estado - **D.O.E. / SC. CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais disposições do convênio e aditivos, objeto deste ajuste, permanecem inalteradas e em pleno vigor. **LOCAL E DATA**: Joinville, 29 de setembro de 2010. **SIGNATÁRIOS: Manoel José Mendonça** pela SDR - Joinville e **Márcia Alves da Rocha** pela Entidade.

DEMP 30633/109

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - LAGUNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº 074/2008 – TP Nº 059/2008

Origem: TOMADA DE PREÇO; Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - LAGUNA; Contratada: Carlos Henrique Baldessar Ferreira & CIA LTDA.
Objeto: ***Reforma Geral com área de 890,74m² e Ampliação com área de 394,56m², na EEB. Domingos Barbosa Cabral no município de Laguna/ SC*; Item Orçamentário**: 44905191; **Fonte** 0131 e 6120 **Ação: 2404 Valor R$ 1.484.982,48 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e quatro reais, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**
CLAUSULA PRIMEIRA: fica aditivado o valor de R$369.510,57 (trezentos e sessenta e nove reais , quinhentos e dez reais e cinqüenta e sete centavos), perfazendo um acréscimo de 24,88% ao valor contratual.
Data da assinatura: 15.09.2010
Signatários: Mauro Vargas Candemil pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Laguna e **Wladja Medeiros** pela empresa.

DEMP 30570/107

GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – RIO DO SUL

CONTRATO - SDR DE RIO DO SUL.
Contrato de Serviços nº 014/2010. Contratante: O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da SDR - Rio do Sul. Contratada: Hotel Cayorá Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na organização do evento "Curso para Agente de Campo no Programa de Controle da Dengue". PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da assinatura até 31/12/2010; sendo fixo e improrrogável, salvo motivo de força maior previsto em lei, comunicado pela CONTRATADA, por escrito a Secretaria 01 (um) dia após a ocorrência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente Contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Ação 5753, fonte 0223, item da despesa 3.3.90.39.00. Rio do Sul (SC), 28 de setembro de 2010. Ítalo Goral, Secretário da SDR de Rio do Sul.

DEMP 30630/100

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – São Joaquim no uso das atribuições resolve baixar a seguinte Postaria:
PORTARIA nº. **008/SDR** – São Joaquim – de **29/09/2010.**
AUTORIZAR, de acordo com o art. 09 do Decreto nº. 3421/2005 e com base na competência delegada pelo art: 7º da Lei Complementar n º 381, de 07 maio 2007, a conduzir, de acordo com a Categoria de sua Habilitação, veículos oficiais ou locados que se encontram sob a responsabilidade na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – São Joaquim: CRISTIANO VIEIRA VELHO, matrícula **657.58-0**, CNH nº.**03349435832**, categoria "**AD**".Solange Scortegagna Pagani – Secretária de Estado de Desenvolvimento Regional – São Joaquim.

DEMP 30621/100

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SÃO LOURENÇO DO OESTE
Relatório nº 06/2010.
O Gerente de Administração Planejamento Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no ar. 93,§ 7º-, da Lei nº9.831/95 e art.14, do Decreto nº133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês: **JUNHO /2010.**

Matrícula	Nome	Qtde	Valor	Motivo
248.244-4	Valdir Izidoro Ariatti	2	220,00	MO
383.603-7	Maria APB Nomura	3	330,00	RS
655.969-7	Edilso P Ranzan	2	680,00	RS
337.633-8	Élcio Cecchetti	3	330,00	RS
308.984-3	Ivonei L Pastre	2	680,00	RS
354.991-7	Osvaldino Scapini	2	220,00	RS
TOTAL		14	2.460,00	

Legenda de Motivos:
AU – Auditoria / MO – Motorista / CD – Comissão de Processo Disciplinar / RS – Reunião de Serviço / CS – Curso / OE – Operações Especiais / DD – Diferença de Diárias / RA – Representação de Autoridade / OM – Outros Motivos

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SÃO LOURENÇO DO OESTE
Relatório nº 08/2010.
O Gerente de Administração Planejamento Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições e tendo em vista o

disposto no ar. 93,§ 7º-, da Lei nº9.831/95 e art.14, do Decreto nº133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês: **AGOSTO/2010.**

Matrícula	Nome	Qtde	Valor	Motivo
655.969-7	Edilso P Ranzan	1	340,00	RS
38323101-7	Franciele Walker	0,5	55,00	RS
65384101-0	.Helio Viganó Junior	2	220,00	RS
TOTAL		3,5	615,00	

Legenda de Motivos:
AU – Auditoria / MO – Motorista / CD – Comissão de Processo Disciplinar / RS – Reunião de Serviço / CS – Curso / OE – Operações Especiais / DD – Diferença de Diárias / RA – Representação de Autoridade / OM – Outros Motivos

DEMP 30625/106

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - XANXERÊ

ERRATA

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – XANXERÊ

CONTRATO N. 045/2010 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.939 DO DIA 27/09/2010. **ONDE SE LÊ** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DECENTRALIZAÇÃO - 0005 FONTE – 311 ITEM DE DESPESA – 4490.51.00/3390.39.00 **DEVE-SE LER**: AÇÃO 7972. ITEM DE DESPESA: 44905100 FONTE 120. **ONDE SE LÊ:** XANXERÊ, 31 DE AGOSTO DE 2010, **DEVE-SE LER:** XANXERÊ 10 DE SETEMBRO DE 2010.
XANXERÊ, 29 DE SETEMBRO DE 2010.
LUIZ PINHEIRO. SECRETÁRIO DE ESTADO.

DEMP 30542/103

AUTARQUIAS ESTADUAIS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 2319/IPREV - de 17/9/2010
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, com efeitos retroativos a 27/02/2009, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo nº IP00 8298/092 a JOÃO SARDA, matrícula nº 237.830-2-01, no cargo (922) de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE SERVIÇO, classe sênior, nível 08, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, no município de Lages, da UDESC.

PORTARIA nº 2321/IPREV - de 17/9/2010
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, com efeitos retroativos a 03/11/2008, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67, da Lei Complementar nº 412, de 26/06/08, publicada no DOE de 27/06/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72, da referida Lei Complementar, conforme processo nº IP00 8289/093 a MILTON PROCÓPIO DE BORBA, matrícula nº 236844-7-01, no cargo (621) de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, classe adjunto, nível 07, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Tecnológica - CCT, no município de Joinville, da UDESC.

PORTARIA nº 2337/IPREV - de 20/9/2010
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, com efeitos retroativos a 07/08/2009, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67, da Lei Complementar nº 412, de 26/06/08, publicada no DOE de 27/06/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72, da referida Lei Complementar, conforme processo nº IP00 8287/090 a LEOPOLDO ROGÉRIO MEDEIROS, matrícula nº 045796-5-01, no cargo (621) de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, classe sênior, nível 16, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, no município de Lages, da UDESC.

PORTARIA nº 2338/IPREV - de 20/9/2010
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, com efeitos retroativos a 08/06/2009, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67, da Lei Complementar nº 412, de 26/06/08, publicada no DOE de 27/06/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72, da referida Lei Complementar, conforme processo nº IP00 8302/090 a OLIVIA APARECIDA RODOLFO FIGUEIREDO, matrícula nº 237409-9-01, no cargo (621) de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, classe sênior, nível 16, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, no município de Lages, da UDESC.

PORTARIA nº 2343/IPREV - de 20/9/2010
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, com efeitos retroativos a 13/04/2009, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67, da Lei Complementar nº 412, de 26/06/08, publicada no DOE de 27/06/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72, da referida Lei Complementar, conforme processo nº IP00 8299/099 a LEA REGINA SILVEIRA SOMMER DA SILVA, matrícula nº 237331-9-01, no cargo (919) de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, classe sênior, nível 12, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, no município de Florianópolis, da UDESC.

PORTARIA nº 2344/IPREV - de 20/9/2010
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, com efeitos retroativos a 27/10/2008, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67, da Lei Complementar nº 412, de 26/06/08, publicada no DOE de 27/06/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72, da referida Lei Complementar, conforme processo nº IP00 8290/091 a JOSÉ DIVO BRESSAN, matrícula nº 236830-7-01, no cargo (621) de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, classe associado, nível 08, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, no município de Joinville, da UDESC.

PORTARIA nº 2345/IPREV - de 20/9/2010
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, com efeitos retroativos a 14/08/2009, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67, da Lei Complementar nº 412, de 26/06/08, publicada no DOE de 27/06/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72, da referida Lei Complementar, conforme processo nº IP00 8838/097 a JOÃO TADEU STRUGO SOCAS, matrícula nº 237325-4-01, no cargo (621) de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, classe assistente, nível 04, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, no município de Joinville, da UDESC.

PORTARIA nº 2346/IPREV - de 20/9/2010
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, com efeitos retroativos a 03/07/2009, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67, da Lei Complementar nº 412, de 26/06/08, publicada no DOE de 27/06/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72, da referida Lei Complementar, conforme processo nº IP00 8296/090 a MARIA DO CARMO VARGAS MARTINS DA SILVA, matrícula nº 236834-0-01, no cargo (919) de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, classe sênior, nível 17, lotado(a) no(a) Centro de Artes - CEART, no município de Florianópolis, da UDESC.

PORTARIA nº 2424/IPREV - de 27/9/2010
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE RETIFICAR a Portaria nº 1512, de 28/06/2010, publicada no DOE nº 18.893, de 21/07/2010, no que se refere: a denominação da beneficiária da Pensão Previdenciária que deverá ser TERESA MARIA FURTADO RAMOS; e no que se refere a fundamentação legal que deverá ser "de conformidade com os termos do arts. 4º, com redação da Lei Complementar nº 141/1995, e 5º, I, "a", da Lei Complementar nº 129/1994".

PORTARIA nº 2247/IPREV - de 9/9/2010
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, Lei 11301/06 e art. 66 da L.C. nº 412/08, com paridade remuneratória conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo nº SDR01 22715/2010 a NILTON BUENO BARBOSA, matrícula nº 129263-3-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 07, referência F, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) EEB Alberico Azevedo, município de São Miguel do Oeste do(a) SED.

PORTARIA nº 2352/IPREV - de 21/9/2010
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º., incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo nº SED 49943/2007 a NELVI MARIA TERNUS, matrícula nº 138287-0-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) EEB Hercílio Deeke, município de Blumenau do(a) SED.

PORTARIA nº 2357/IPREV - de 21/9/2010
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º., incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SAR nº 3572/2010 a MARIA IVONE DE PINHO SENS matrícula nº 141434-8-01, no cargo (936) ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO AGRÁRIA E RURAL- SAR ,Classe III, Nível 03, referência G, do Grupo: Gestor Público, lotado(a) no(a) SISV - Administração Regional da CIDASC de Florianópolis - SAR.

PORTARIA nº 2358/IPREV - de 21/9/2010
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º., incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo nº IP00 5191/10-6 a MARIA SALETE GARCIA PRIN matrícula nº 150557-2-01, no cargo (936) ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO AGRÁRIA E RURAL ,Classe III, Nível 03, referência F, do Grupo: Gestor Público, lotado(a) no(a) ADR - Administração Regional da CIDASC de Itajaí, município de Brusque - SAR.

PORTARIA nº 2359/IPREV - de 21/9/2010
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo DEINFRA nº 3716/2010 a JOSE PEREIRA, matrícula nº 246707-0-01, no cargo (931) de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA,Classe I, nível 02, referência J, do Grupo: Regulação e Controle, lotado(a) no(a) Superintendência Regional do Vale, município de Blumenau- DEINFRA.

PORTARIA nº 2366/IPREV - de 22/9/2010
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 66 da L.C. nº 412/08, com paridade remuneratória conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo nº IPREV 898/2010 a ARLITA TEREZINHA DA SILVA, matrícula nº 203362-3-02, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência C, do Grupo: Magistério, em exercício na APAE, município de Palhoça do(a) FCEE.

PORTARIA nº 2380/IPREV - de 22/9/2010
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 e art. 66 da L.C. nº 412/08, com paridade remuneratória conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo nº SDR04 45952/2010 a NALU

APARECIDA DA ROCHA MELLO, matrícula nº 147115-5-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência C, do Grupo: Magistério, lotado(a) no(a) EEB Coronel Ernesto Bertaso, município de Chapecó, do(a) SED.

PORTARIA nº 2386/IPREV - de 22/9/2010
DESAVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, o período de Tempo Insalubre subscrito e averbado nos assentamentos funcionais de ELINE RUTH DONALD SPRICIGO, matrícula 240.664-0-01, lotada na SES, por meio do processo IP00 10392/092, em razão da decisão de mérito que declarou a prescrição do fundo de direito.
04/10/1976 a 31/10/1989 - Relatório 198/2009 - DOE nº 18.768 de 15/01/2010.

DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ
Presidente do IPREV

MARIO AUGUSTO TAVARES
Diretor de Previdência

Instituto de Metrologia de Santa Catarina.
Órgão Delegado do INMETRO.
Extrato de Portaria 010/2010.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE baixar a Portaria nº025 de 28 de setembro de 2010. Artigo 1º – Nomear os servidores Neri Schinaider, matrícula nº026 – Coordenadoria Regional do IMETRO/SC em Chapecó; Francisco de Sales Martins, matrícula nº043 – Coordenadoria Regional do IMETRO/SC em Tubarão e Aurélio Cirino Cabral, matrícula nº013 – Coordenadoria Regional do IMETRO/SC em Itajaí, como responsáveis para a realização de Apoio Técnico e Administrativo, respectivamente, no que tange à análise e liberação dos processos de verificação relativos à prestação dos serviços técnicos de ensaios metrológicos em Cronotacógrafos
LUIZ CARLOS MOREIRA DA MAIA
PRESIDENTE do IMETRO/SC

DEMP 30207/100

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

ADITIVO TA-314/2010
SÉTIMO aditamento ao Contrato PJ.155/05. **Contratante:** DEINFRA. **Contratada:** IGUATEMI LTDA. **Objeto:** Prorrogação de prazo em 12 meses. **Fundamentação Legal:** Art.57, § 4º, da lei 8.666/93.**Local e Data**: Florianópolis, 29.09.10. **Signatários:** Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e Adão dos Santos, pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA - DEINFRA

CONTRATO - PJ.317/2010
Origem: CONCORRÊNCIA nº 081/10. **Contratante:** DEINFRA. **Contratada:** POSTO COMBUSTÍVEIS MICHELLOS LTDA. **Objeto:** Fornecimento de combustíveis. **Valor:** R$ 23.724,00. **Item Orçamentário:** 33.90.30.00. **Projeto/Atividade:** 122. **Prazo:** 31.12.10. **Local e Data**: Florianópolis, 29.09.10. **Signatários:** Romualdo Theophanes de França Júnior pelo DEINFRA e Hudson Hack, pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA - DEINFRA

CONTRATO - PJ.318/2010
Origem: **CONCORRÊNCIA nº 081/10.** Contratante: **DEINFRA.** Contratada: **AUTO POSTO RIO DAS PEDRAS LTDA.** Objeto: **Fornecimento de combustíveis.** Valor: **R$ 22.920,00.** Item Orçamentário: **33.90.30.00.** Projeto/Atividade: **122.** Prazo: **31.12.10.** Local e Data: **Florianópolis, 29.09.10.** Signatários: **Romualdo Theophanes de França Júnior pelo DEINFRA e Fabiano Perondi, pela Contratada.**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA - DEINFRA

CONTRATO - PJ.319/2010
Origem: **CONCORRÊNCIA nº 081/10.** Contratante: **DEINFRA.** Contratada: **AUTO POSTO ARAUCÁRIA LTDA.** Objeto: **Fornecimento de combustíveis.** Valor: **R$ 16.384,00.** Item Orçamentário: **33.90.30.00.** Projeto/Atividade: **122.** Prazo: **31.12.10.** Local e Data: **Florianópolis, 29.09.10.** Signatários: **Romualdo Theophanes de França Júnior pelo DEINFRA e Giselle F.B. Comazzatto, pela Contratada.**

DEMP 30573/106

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais

ESTADO DE SANTA CATARINA. SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTUA. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS. EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA LINHA Nº 464-0. CONTRATANTE: Departamento de Transportes e Terminais - DETER e **CONTRATADA:** Reunidas S/A – Transportes Coletivos. **DO ADITAMENTO:** "Cláusula Primeira: Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato de Concessão da Linha nº 464-0, Salto Veloso/Joaçaba, encurtando-se até a localidade de Água Doce e passando a ser denominar Linha ÁGUA DOCE / JOAÇABA, em regime de viagens comuns". "Cláusula Segunda: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Original, passando a linha a ser operada com uma extensão de 29,00 KM, classificados da seguinte forma em relação ao leito estradal: Leito I – 7,00Km e Leito II – 22,00Km." "Cláusula Terceira: Os horários inicialmente previstos serão alterados para serem executados com partidas de Água Doce às 13:00 e 18:30 horas em dias úteis e de Joaçaba às 11:15 e 17:30 horas, em dias úteis, de acordo com o estabelecido no Certificado de Concessão, parte integrante deste instrumento." **DA VIGENCIA:** A presente alteração tem vigência a partir da data fixada na Ordem de Serviço/DETER nº 1188/2010, de 01 de setembro de 2010. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato original ficam expressamente ratificadas. **DATA:** Florianópolis, 16 de setembro de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Altamir José Paes, pelo DETER e Sandoval Caramori, pela Transportadora.

DEMP 30629/101

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

PAUTA DE JULGAMENTO - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CTP comunica os processos que serão **julgados no próximo dia 26/10/2010**, às 10 horas da manhã, na Sala de Reuniões do Conselho, sito a Av. Paulo Fontes - Centro, nesta Capital: DETT 4613/104, DETT 4614/100, DETT 4493/109, DETT 4495/101, DETT 4491/106, DETT 4492/102 da Transportes Coletivos Unidos Ltda., DETT 4123/107, DETT 4244/109, DETT 4246/101, DETT 4247/108 da Transportes Capivari Ltda. **Os processos pautados e eventualmente não julgados nesta sessão estarão automaticamente pautados para a sessão posterior, quando terão preferência (Parágrafo único do art. 22 do Regimento Interno).** Florianópolis, 28 de setembro de 2010. **Neri Francisco Garcia - Presidente do CTP,** em exercício.

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 842/10 **ATA Nº 993/10**
O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **21/09/10, RESOLVE:** ***INDEFERIR***: DETT 3727/106 da Auto Viação Catarinense Ltda., DETT 3465/101 da Transportes Alvorada Ltda., DETT 3998/100 de Antenor João Polla, DETT 4332/105 da Duna Turismo Ltda., DETT 4065/107, DETT 4069/102 da Prefeitura Municipal de São Domingos, DETT 4251/105 da Prefeitura Municipal de Garopaba, DETT 4271/106 da Prefeitura Municipal de Marema, DETT 4637/100 da Cootrej Agência de Viagens e Turismo Ltda., DETT 4254/104 da Prefeitura Municipal de Itapema. **DEFERIR**: DETT 3767/108 da Nevatur Transporte e Turismo Ltda, DETT 3852/105, DETT 3862/100, DETT 3876/101 da Auto Viação Curitibanos, DETT 3459/101, DETT 3244/105, DETT 3461/106, DETT 3466/108 da Transportes Alvorada Ltda., DETT 4032/101 da Auto Viação Catarinense Ltda., DETT 4067/100 da Prefeitura Municipal de Ipuaçu, DETT 4059/107 da Transporte e Turismo Tiquin Ltda. **OUTROS: DEFERIR – 1)** *o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e arquivar os processos de inscrição em dívida ativa* DETT 4555/066 de Altair A. Zanona, DETT 6454/062, DETT 4311/060 de Guilherme Turismo Ltda., DETT 6977/065 da Gilpautur, DETT 4655/060 de João Batista de Oliveira, DETT 6767/062 da Alfa Agencia de Viagens e Turismo Ltda., DETT 8729/069 de Antonio Francisco Stuart, DETT 6456/065, DETT 6455/069, DETT 6457/061 da Guilherme Turismo Ltda., DETT 5488/060, DETT 8755/060, DETT 6945/066 de Janete Maria da Silva. *2) CANCELAR* – por duplicidade nas autuações os processos DETT 3248/100, DETT 3458/105, DETT 3247/104, DETT 3243/109, DETT 3246/108 e DETT 3245/101 da Transportes Alvorada Ltda. **3) DEFERIR**: o pedido de cancelamento dos Autos de Infração referente aos processos EDTR 422/100 B 8751, EDTR 597/104 B 8506 ao B 8525, da Gerência de Fiscalização. Florianópolis, 28 de setembro de 2010. **Neri Francisco Garcia - Presidente do CTP,** em exercício.

DEMP 30555/108

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais

ESTADO DE SANTA CATARINA. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS-DETER. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL /DETER Nº 018/2010. CONTRATANTE: Departamento de Transportes e Terminais – DETER. **CONTRATADO: Empresa Posto Galo Ltda CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:** O preço fixado na Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2010 para o fornecimento da Gasolina Comum fica alterado para R$ 619,65 (seiscentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos) aumentando o valor total da despesa proporcionalmente à quantidade de combustível acrescida de 25%. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**Todas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato Original ficam expressamente ratificadas. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo. mediante aditivo na forma da Lei. **DATA**: Florianópolis, 29 de setembro de 2010. **SIGNATÁRIOS: NERI FRANCISCO GARCIA,** pelo Contratante e **NEIDA REJANE MUCCILLO** pela Contratada.

DEMP 30649/102

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais

ESTADO DE SANTA CATARINA. SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS-DETER. - Termo de Retificação Pregão 014/2010
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática, equipamentos de informática, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no **Anexo I** e nas condições previstas neste edital. A Comissão Permanente de Licitações – CPL, Comunica aos interessados que está retificando o edital Pregão 014/2010: **1 - Onde se lê**: Sub item 2.1 - Somente poderão participar desta licitação as empresas que estejam devidamente inscritas no Cadastro Central de Fornecedores da Secretaria de Estado da Administração – SEA, do Estado de Santa Catarina, qualificadas para fornecimento do(s) objeto(s) referente(s) ao(s) grupo(s)/classe(s) mencionados do sub-item 1.1. **Lê-se**: Poderão participar desta Licitação as empresas interessadas que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital. **2 - Onde se lê**: Item 7 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **7.1** – A documentação para fins de habilitação incluída no envelope nº 2, pelas licitantes, é constituída de: **7.1.1** – cópia do Certificado de Cadastro de Fornecedores – CCF, fornecido pela Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços – DGMS, da Secretaria de Estado da Administração – SEA, conforme o grupo-classe licitado, na forma do art. 44, do Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.777 de 11 de outubro de 2006. **7.2** – Para suprir a documentação vencida, relacionada no Certificado de Cadastro de Fornecedores – CCF, deverá(ão) ser entregue(s) o(s) documento(s) hábil(eis): **a)** em original; ou **b)** cópia autenticada por cartório; ou **c)** cópia autenticada pelo pregoeiro ou membro da equipe de apoio, na abertura do envelope nº 2 – documentos de habilitação; mediante a exibição dos originais; ou **d)** exemplar da publicação em órgão da imprensa oficial; ou **e)** cópia autenticada por membro da Comissão Permanente de Licitação do DETER, mediante a exibição dos originais até às 17:00 horas do dia útil imediatamente anterior ao da entrega dos envelopes; **f)** cópia da página da Internet condicionado a que os documentos tenham sua validade confirmada pelo pregoeiro. **7.2.1** – Somente serão aceitos documentos originais, cópias ou publicações legíveis, que ofereçam condições de análise por parte do pregoeiro. **7.2.2** – Somente será(ão) autenticado(s) documento(s) mediante a apresentação de seu(s) original(is). **7.3**– O procedimento para inscrição no cadastro de fornecedores encontra-se disponível no site da Secretaria de Estado da

Administração (www.sea.sc.gov.br). 7.4 – Os comprovantes exigidos, quando for o caso, deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a entrega dos envelopes. **7.5** – Sob pena de inabilitação, os documentos a que se refere o subitem 7.2 deste edital deverão constar o nome/razão social da licitante, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que: **a)** se a licitante for matriz, os documentos deverão estar em nome da matriz; **b)** se a licitante for a filial, os documentos deverão estar em nome da filial, salvo situação expressa no documento: válidos para matriz e filiais. **7.6** – As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes. **7.7 – Da Abertura do Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação 7.7.1** – Sendo considerada aceitável a proposta de preços da licitante que apresentou menor preço, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº 2 – documentos de habilitação da autora da proposta de menor preço, realizando a verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste edital;**7.7.2** – Constatada a conformidade da documentação com as exigências contidas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto;**7.7.3** – Em caso da licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem crescente de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sujeitando a empresa inabilitada as penalidades previstas;**7.7.4** – O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da homologação da licitação, após o que ficará à disposição da licitante para retirada até o prazo de 5 dias úteis;**7.7.4.1** – Os envelopes com os documentos de habilitação das empresas que forem excluídas da fase competitiva do certame, conforme o subitem 6.2 deste edital serão devolvidos às interessadas. **Lê-se: 7 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 7.1** – A licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar, a situação de regularidade, da seguinte forma: **7.1.1** – Para as empresas cadastradas no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina, mediante a apresentação de cópia do Certificado de Cadastro de Fornecedores – CCF, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão, emitido pela DGMS – Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços, da Secretaria da Administração do Estado de Santa Catarina, pertinente ao grupo-classe objeto desta licitação; **7.1.1.1** – Os documentos mencionados no Certificado de Cadastro de Fornecedores deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a abertura da sessão. **7.1.1.2** – Para suprir a documentação vencida, relacionada no Certificado de Cadastro de Fornecedores – CCF, deverá(ão) ser entregue(s) o(s) documento(s) hábil(eis) correspondente(s). **7.1.1.3** – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, **sob pena de inabilitação. 7.1.1.4** – As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES, deverão apresentar documento que comprove esta situação. **7.1.1.5** – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, **sob pena de inabilitação. 7.1.2 – Para as empresas não cadastradas – cópia autenticada dos seguintes documentos: 7.1.2.1** – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; **7.1.2.2** – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam; comprovando pertinência ao grupo-classe objeto desta licitação; **7.1.2.3** – Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e para com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; **7.1.2.4** – Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente; **7.1.2.5** – Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente; **7.1.2.5.1** – No caso de Municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros; **7.1.2.6** – Prova de regularidade fiscal relativa à Seguridade Social – INSS; **7.1.2.7** – Prova de regularidade fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; **7.1.2.8** – Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade expresso. **7.1.2.9** – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, **sob pena de inabilitação. 7.1.2.10** – As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES, deverão apresentar documento que comprove esta situação. **7.1.2.11** – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, **sob pena de inabilitação. 7.2** – Os comprovantes de regularidade fiscal exigidos, deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a abertura da sessão. Não constando à vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão. **7.3** – Somente serão aceitos documentos originais, cópias ou publicações legíveis, que ofereçam condições de análise por parte do pregoeiro. **7.3.1** – Somente será(ão) autenticado(s) documento(s) mediante a apresentação de seu(s) original(is). **7.3.2** – Será(ão) aceito(s) comprovante(s) de regularidade fiscal e Certificado de Cadastro de Fornecedores – CCF obtido(s) na rede Internet, condicionado que o(s) mesmo(s) tenha(m) sua autenticidade confirmada na fase de habilitação. **7.4** – O procedimento para inscrição no cadastro de fornecedores encontra-se disponível no site da Secretaria de Estado da Administração (www.sea.sc.gov.br). **7.5** – Sob pena de inabilitação, os documentos a que se refere o subitem 9.1 deste edital deverão constar o nome/razão social da licitante, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que: **a)** se a licitante for matriz, os documentos deverão estar em nome da matriz;**b)** se a licitante for a filial, os documentos deverão estar em nome da filial, salvo situação expressa no documento: válidos para matriz e filiais. **7.6** – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, **sob pena de inabilitação. 7.6.1** – As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES, deverão apresentar documento que comprove esta situação. **7.6.2** – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, **sob pena de inabilitação. 7.6.3** – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será **assegurado** o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**7.6.4** – A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste edital e na legislação vigente aplicável à matéria (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade), sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação. **7.7 – Da Abertura do Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação 7.7.1** – Sendo considerada aceitável a proposta de preços da licitante que apresentou menor preço, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº 2 – documentos de habilitação da autora da proposta de menor preço, realizando a verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste edital; **7.7.2** – Constatada a conformidade da documentação com as exigências contidas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto;**7.7.3** – Em caso da licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem crescente de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sujeitando a empresa inabilitada as penalidades previstas;**7.7.4** – O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da homologação da licitação, após o que ficará à disposição da licitante para retirada até o prazo de 5 dias úteis;**7.7.4.1** – Os envelopes com os documentos de habilitação das empresas que forem excluídas da fase competitiva do certame, conforme o subitem 6.2 deste edital serão devolvidos às interessadas.Florianópolis, 29 de setembro de 2010. Neri Francisco Garcia - Presidente em exercício.

DEMP 30638/100

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura – SIE
Departamento de Transportes e Terminais – DETER
Diretoria de Transportes – DITRA
Gerência de Fiscalização – GEFIS

O **Departamento de Transportes e Terminais – DETER, NOTIFICA**, os infratores abaixo relacionados, para que, no prazo de 30 dias, a contar da publicação dessa notificação no Diário Oficial do Estado, possam efetuar o pagamento ou apresentar defesa junto ao Conselho Estadual de Transportes de Passageiros, visto que as notificações de multa foram devolvidas pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT

Infrator	Cnpj/Cpf	Auto	Processo	Placa
JOSE LUIZ BORGHETTI LTDA	75.535.336/0001-58	B7914	3834/107	
JOSE LUIZ BORGHETTI LTDA	75.535.336/0001-58	B7923	3847/101	
JOSE LUIZ BORGHETTI LTDA	75.535.336/0001-58	B8580	3856/100	
JOSE LUIZ BORGHETTI LTDA	75.535.336/0001-58	B8589	3866/106	
JOSE LUIZ BORGHETTI LTDA	75.535.336/0001-58	B8602	3872/106	
JOSE LUIZ BORGHETTI LTDA	75.535.336/0001-58	B8691	62801/101	
TRANSPORTES WR TUR LTDA	05.351.195/0001-38	B8617	4281/101	

Florianópolis, 29 de Setembro de 2010. Altamir José Paes, Presidente.

DEMP 30546/109

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/FCEE/10

ORIGEM Convite nº 083/2010-Deinfra
CONTRATANTE Fundação Catarinense de Educação Especial
CONTRATADA ENGENSEG Engº e Seg. do Trabalho Ltda.
OBJETO Elaboração de projeto de instalação preventiva contra incêndio do campus da FCEE
VALOR R$ 43.434,00
VIGÊNCIA 10/09/2010 a 10/12/2010
DOTAÇÃO Ação 352 (Fonte 0131), Item de Despesa 339039, do orçamento da FCEE
DATA 10 de setembro de 2010
ASSINATURAS Luiz Alberto Silva, pela Contratante
Alberto Lima da Cruz, pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/FCEE/10

ORIGEM Dispensa de Licitação nº 0008/2010-FCEE

CONTRATANTE Fundação Catarinense de Educação Especial
CONTRATADA JR Hidroquímica – WV Hidroanálise Ltda.
OBJETO Prestação de serviços de análises microbiológicas e assessoria técnica para garantia da qualidade da água da piscina localizada no Centro de Educação e Reabilitação – CENER, da FCEE.
VALOR MENSAL R$ 255,00
VIGÊNCIA 16/09/2010 a 31/12/2010
DOTAÇÃO Ação 352 (Fonte 0120), Item de Despesa 339039, do orçamento da FCEE
DATA 16 de setembro de 2010
ASSINATURAS Luiz Alberto Silva, pela Contratante
Joarez da Silva Vieira Jr., pela Contratada

CONTRATANTE Fundação Catarinense de Educação Especial
CONTRATADA Florauto Caminhões – LWN Oficina Mecânica Ltda. - ME
OBJETO Prestação de serviços mecânicos, com fornecimento de peças, para retífica de 01 (um) motor a diesel MWM X10, 6 cilindros, do ônibus escolar placas MCY-1199, da frota de veículos da FCEE.
VALOR R$ 14.125,36
VIGÊNCIA 22/09/2010 a 31/12/2010
DOTAÇÃO Ação 0325, Fonte 0131, Itens de Despesa 339030 e 339039, do orçamento da FCEE
DATA 22 de setembro de 2010
ASSINATURAS Luiz Alberto Silva, pela Contratante
Wilson Luiz, pela Contratada

CONTRATANTE Fundação Catarinense de Educação Especial
CONTRATADA ACAFE – Associação Catarinense das Fundações Educacionais
OBJETO Prestação de serviços p/ operacionalização do processo seletivo destinado à admissão de professores em caráter temporário, para o ano letivo de 2011
VALOR R$ 240.542,00
VIGÊNCIA 22/09/2010 a 17/02/2011
DOTAÇÃO Ação 0352, Fonte 0131, Item de Despesa 339039, do orçamento da FCEE
DATA 22 de setembro de 2010
ASSINATURAS Luiz Alberto Silva, pela Contratante
Viegand Eger, pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/FCEE/10

ORIGEM Dispensa de Licitação nº 0012/2010-FCEE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/FCEE/10

ORIGEM Dispensa de Licitação nº 0013/2010-FCEE

DEMP 30558/107

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 236 - FCEE - 28.09.10.
O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve **ADMITIR** em Caráter Temporário, de acordo com a Lei Complementar Nº 456, de 11/08/2009, em Vaga Vinculada, os professores relacionados:

Nome	Matrícula	Hab	CH	Vigência	Mun	Disc	Mat.Titular
Adeliana Goulart Elias	293.758-1-03	100	20	17/08/2010 à 31/08/2010	8137	005	295.142-8-02
Adinéia Pereira	398.630-6-02	100	40	01/09/2010 à 27/11/2010	8179	005	195.927-1-01
Adriana Goularte	326.143-3-03	300	20	16/08/2010 à 30/08/2010	8367	005	277.265-5-03
Aline Marafigo de Castilhos	657.578-1-01	100	40	30/08/2010 à 28/09/2010	8305	005	306.473-5-03
Altamira Magda Barreiros de Farias	378.018-0-02	100	20	16/08/2010 à 30/08/2010	8367	005	277.265-5-05
Ana Paula de Lima	388.602-6-03	100	20	16/08/2010 à 14/09/2010	8183	005	324.028-2-02
Angelina Aparecida de Melo Manarin	657.461-0-01	100	20	20/08/2010 à 20/10/2010	8030	005	262.767-1-03
Antonio de Lyra Pessina	395.884-1-01	300	40	11/08/2010 à 08/11/2010	8327	307	222.493-3-01
Aoedica Moschen Nervis	655.856-9-02	100	40	23/08/2010 à 17/12/2010	8333	005	306.872-2-03
Ariane Bonatto Munaretto	389.316-2-02	100	20	10/08/2010 à 17/12/2010	8083	005	138.311-6-01
Bárbara Mello Rodrigues	657.140-9-02	100	20	01/09/2010 à 30/09/2010	8291	005	303.568-9-02
Bernadete Baum	279.108-0-03	100	20	01/09/2010 à 17/12/2010	8179	005	351.529-0-02
Carla Dylcileia Jacqueline Pereira da Silva	388.083-4-02	100	40	24/08/2010 à 07/09/2010	8177	005	331.612-2-02
Claudinéia Aparecida Batista da Cunha	376.932-1-02	300	20	23/08/2010 à 17/12/2010	9993	005	353.426-0-02
Dionéia Walter Sagaz	389.920-9-03	100	20	18/08/2010 à 01/09/2010	8183	005	300.665-4-02
Edineia Cardoso	657.553-6-01	100	20	20/08/2010 à 18/09/2010	8229	005	234.640-0-02
Elaine Alves Cordova	369.404-9-03	100	20	20/08/2010 à 17/12/2010	8167	005	334.366-9-02
Elizete Benincá Casagrande	362.222-3-02	300	20	23/08/2010 à 21/10/2010	9993	005	353.426-0-02
Enedir de Fátima Oliveira	394.421-2-01	300	20	08/09/2010 à 22/09/2010	8183	005	288.816-5-02
Érika Ribeiro Schmoegel de Alcântara	653.745-6-02	100	20	01/09/2010 à 17/12/2010	8291	005	341.080-3-02
Fábio Duarte dos Santos	388.786-3-03	100	20	08/09/2010 à 22/09/2010	8183	628	350.631-2-02
Gabriele Cristiane Pereira	657.569-2-01	100	20	31/08/2010 à 14/09/2010	8339	005	249.282-2-01
Geliandra Pereira	358.290-6-03	100	20	03/09/2010 à 03/11/2010	8161	005	162.239-0-01
Gisele Campos Ribeiro	337.189-1-04	300	40	09/08/2010 à 07/09/2010	8367	005	163.716-9-01
Graciele Mortare	399.537-2-01	100	20	08/09/2010 à 22/09/2010	8083	005	163.560-3-01
Higo Inácio	400.082-0-04	100	20	01/09/2010 à 30/09/2010	8291	005	303.568-9-02
Izabel Bonet Vivian	350.884-6-04	300	20	30/08/2010 à 17/12/2010	8339	005	163.682-0-01
Jacinta das Graças Branco da Rosa	383.294-5-01	100	20	18/08/2010 à 01/09/2010	8183	005	300.665-4-02
Jacinta das Graças Branco da Rosa	383.294-5-02	100	20	08/09/2010 à 22/09/2010	8183	628	350.631-2-02
Jacinta das Graças Branco da Rosa	383.294-5-03	300	20	08/09/2010 à 22/09/2010	8183	005	288.816-5-02
Janaína Cristina Kuntze	655.810-0-02	100	20	21/07/2010 à 04/08/2010	8049	005	372.617-7-02
Janaína Cristina Kuntze	655.810-0-03	100	20	05/08/2010 à 02/12/2010	8049	005	372.617-7-02
Jane Terezinha Barp Lolato	655.854-2-03	100	20	30/08/2010 à 17/12/2010	8339	005	163.682-0-01
Jane Terezinha Barp Lolato	655.854-2-02	100	20	16/08/2010 à 30/08/2010	8339	005	249.282-2-02
Karine Nornberg Mendes	380.490-9-01	300	20	24/08/2010 à 27/10/2010	8077	307	227.579-1-03
Karla Medeiros da Rosa	653.567-4-01	300	20	23/08/2010 à 17/12/2010	8029	005	376.510-5-03
Lenita Helena Amarante de Oliveira	366.230-6-03	100	20	01/09/2010 à 17/12/2010	8179	005	351.529-0-02
Letícia Souza da Silva de Faveri	653.568-2-01	100	20	23/08/2010 à 21/10/2010	8089	005	163.215-9-01
Líbero Nazareno Menegaro	374.638-0-05	300	20	05/09/2010 à 17/12/2010	8027	005	164.207-3-01
Loreni Marcelino Alves Saó	387.907-0-02	100	20	01/09/2010 à 30/11/2010	8107	005	394.667-3-01
Lucélia Cíntia Previatti	657.505-6-01	100	20	14/08/2010 à 28/08/2010	8110	005	155.400-0-02
Luceni de Fátima Lauber Bazzi	308.358-6-02	300	20	24/08/2010 à 01/11/2010	8096	005	367.864-4-01
Luiza Sagaz Magalhães	656.418-6-02	100	20	10/08/2010 à 07/09/2010	8105	307	328.311-9-02
Márcia Giordani Mazuco	652.998-4-01	100	20	30/08/2010 à 27/11/2010	8229	005	183.543-2-04
Maria Aparecida Mendes	657.554-4-01	100	20	20/08/2010 à 18/09/2010	8229	005	234.640-0-02
Maria das Graças Giordani Lanzendorf	655.857-7-01	100	20	30/08/2010 à 27/11/2010	8229	005	183.543-2-04
Maria de Fátima Campos Melo	218.884-8-04	100	20	12/09/2010 à 01/12/2010	8105	005	344.278-0-03
Maria de Lourdes Corrêa Delfino	655.787-2-02	300	20	13/08/2010 à 26/09/2010	8119	005	292.516-8-02
Maria Roseli Leite Fernandes	653.775-8-02	100	20	08/09/2010 à 26/10/2010	8107	005	161.206-9-03
Mariele Regiane Moraes Slaviero	371.356-3-04	300	20	06/08/2010 à 02/12/2010	8339	005	369.560-3-02
Marilda Aparecida dos Passos Rafael	196.295-7-04	300	20	01/09/2010 à 29/11/2010	8327	307	345.386-3-02
Marilda Serafin	296.877-0-04	100	20	28/08/2010 à 11/09/2010	8387	005	366.630-1-02
Marilene Souza do Amaral	364.808-7-02	100	20	03/09/2010 à 31/10/2010	8395	005	195.597-7-04
Marina Vieira	655.792-9-02	100	40	17/08/2010 à 14/12/2010	8049	005	389.374-0-01
Maristela Medeiros Franco Damaso	223.867-5-03	300	20	17/08/2010 à 31/08/2010	0896	005	391.800-9-01
Marizete Virmes	394.832-3-02	100	20	06/08/2010 à 25/08/2010	8263	005	393.569-8-02
Michele Marcelino Harbs	367.376-6-02	100	20	01/09/2010 à 17/12/2010	8291	005	341.080-3-02
Mônica Cardoso de Andrade Raiser	657.236-7-01	100	20	05/07/2010 à 12/09/2010	8225	005	284.342-0-03
Neli Marta Disner Dal Sasso	651.316-6-02	300	20	23/08/2010 à 21/10/2010	8089	005	163.215-9-01
Neusa Damazio de Oliveira	179.287-3-03	100	20	17/08/2010 à 31/10/2010	8143	005	205.088-9-03
Raquel Moraes Lima	651.495-2-01	100	20	08/09/2010 à 05/11/2010	8355	005	170.426-5-01
Rosângela de Fátima Smorcinski da Silva	652.957-7-03	300	20	30/08/2010 à 17/09/2010	8237	005	286.917-9-03

Rosiléia de Aguiar	278.672-9-04	300	20	03/08/2010 à 17/08/2010	8355	005	335.639-6-03
Rosiléia de Aguiar	278.672-9-06	100	20	08/09/2010 à 05/11/2010	8355	005	170.426-5-01
Sandra Julia Aparecida Morais	386.086-8-02	100	20	28/08/2010 à 11/09/2010	8387	005	366.630-1-02
Sandrine Petry Mesquita	396.103-6-02	100	20	03/09/2010 à 31/10/2010	8395	005	195.597-7-04
Serli Terezinha Leite Legnani	370.840-3-03	300	20	01/09/2010 à 30/11/2010	8107	005	394.667-3-01
Silvana Ribeiro dos Santos	657.101-8-02	100	20	31/08/2010 à 14/09/2010	8339	005	249.282-2-02
Silvana Ribeiro dos Santos	657.101-8-01	100	20	06/08/2010 à 02/12/2010	8339	005	369.560-3-02
Sirlei Aparecida Arbigaus	378.692-7-02	100	40	01/09/2010 à 01/12/2010	8311	005	383.109-4-01
Solange Dejanira Garmatz Laux	657.487-4-02	100	20	12/08/2010 à 10/09/2010	8213	307	234.153-0-05
Soraia de Róza Pereira	372.473-5-03	100	20	08/09/2010 à 17/12/2010	8025	005	650.993-2-02
Vanda Maria Galli de Noni	376.714-0-03	300	20	20/08/2010 à 20/10/2010	8030	005	262.767-1-03
Verônica Maria Leite Francisco	345.925-0-03	100	20	01/09/2010 à 30/11/2010	8245	005	382.692-9-02
Viviane Batherke Inocêncio	656.073-3-02	100	20	01/09/2010 à 30/11/2010	8245	005	382.692-9-02
Xênia Marlowa Fernandes Rodrigues	657.519-6-01	100	40	16/08/2010 à 30/08/2010	8183	307	232.255-2-02
Xênia Marlowa Fernandes Rodrigues	657.519-6-02	100	30	01/09/2010 à 15/09/2010	8183	307	367.943-8-01
Zulma de Fátima Anhaya Santana	657.566-8-01	100	20	08/09/2010 à 26/10/2010	8107	005	161.206-9-03

LUIZ ALBERTO SILVA
Presidente da FCEE

DEMP 30729/106

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 5200 DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CONVÊNIO Nº. 05998/2009-6, CELEBRADO COM A UNIVALI, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 18.607, DE 19 DE MAIO DE 2009, E CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 2.113, DE 18.02.2009.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. Nº	RESCISÃO
Arthur Roberto Fernandes de Aquino	036.010.449-51	01/09	22/09/10

DEMP 30653/100

FCTP1610/090

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 18160/2010-9 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e a ME Ensina, com sede no município de Florianópolis-SC. **OBJETO**: Concessão de auxílio financeiro para apoio ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado: "SIMULADOR AMBIENTAL", selecionado na DEMANDA ESPONTÂNEA - DIPA. **VALOR DOS RECURSOS**: R$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais), a serem liberados em uma parcela. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**: Correndo a despesa à conta da Atividade 195720230.0454.0075 - Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Fonte 0229 - Recursos Diretamente Arrecadados, no item orçamentário 3.3.50.41.02 - Contribuições Financeiras a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos, conforme Nota de Empenho nº 1687 de 27/8/2010. **PRAZO E VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2011, a contar da data de assinatura do convênio. **DATA**: Florianópolis, de de. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC e Gilca Maria Motta da Silveira, pela proponente.

DEMP 30657/105

SECRETARIA DE ESTADO DO DFSENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - SDS - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - FAPESC - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Convênio nº 0001.00/07 Processo nº 610087/2006-1. **CONCEDENTE**: CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. **CONVENENTE**: Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica - FAPESC. CNPJ: 01.682.869/000-26 **INTERVENIENTE:** Governo do Estado de Santa Catarina. CNPJ: 82.951.229/0001-76. **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: prorrogação do prazo de vigência do convênio visando a implementação do Projeto Rede Guarani/Serra Geral. **VIGÊNCIA**: 01/02/2010 a 31/12/2011. **DATA DE FIRMATURA**: 30/10/2009. **SIGNATÁRIOS**: Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, pelo CNPq; Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC e Leonel Arcangelo Pavan, Governo do Estado.

DEMP 30622/107

UDESC

EXTRATO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 1414, de 23/09/2010.

CONCEDER, insalubridade de grau médio a Gustavo Cristiano Sampaio, matrícula 657155-7-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CAV, a contar de 17/08/2010.

PORTARIA Nº 1415,de 23/09/2010.

CONCEDER, insalubridade de grau médio a Camila Paes Moreira Vieira, matrícula 656970-6-01, Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CAV, a contar de 10/08/2010.

PORTARIA Nº 1416, de 23/09/2010.

CONCEDER, insalubridade de grau médio a Kelli Ribeiro Folmann, matrícula 364719-6-02, Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CAV, a contar de 10/08/2010.

PORTARIA Nº 1417, de 23/09/2010.

CONCEDER, insalubridade de grau máximo a Deborah de Camargo Hizume, matrícula 314923-4-01, Professor Universitário da UDESC/CEFID, a contar de 30/08/2010.

PORTARIA Nº 1418, de 27/09/2010.

ALTERAR, desde a sua edição, os termos da Portaria 1001/07, publicada no Diário Oficial nº 18.258, de 30/11/2007, que altera a data fim do contrato dos Professores Substitutos do Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, quanto ao nome correto do professor cuja matrícula é 349563-01-9, que passa a ser Fábio Fernando Kobs.

PORTARIA Nº 1419, de 27/09/2010.

ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário, conforme segue:

Centro de Ensino / Matrícula/Nome/Carga Horária

Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN

653141-5-01 – JOÃO CARLOS XAVIER

De 17 h/ativ para 08 h/ativ, a partir de 27/07/2010

Centro de Ciências Tecnológicas - CCT

374195-8-02 – CRISTIANE GALVÃO DA COSTA

De 10 h/ativ para 12 h/ativ, a partir de 27/07/2010

349562-0-01 – EDUARDO MARTINS DOS REIS

De 15 h/ativ para 09 h/ativ, a partir de 01/10/2010

348778-4-03 – IANDRA PAVANATI

De 08 h/ativ para 12 h/ativ, a partir de 27/07/2010

398590-3-01 – JAIR ROBERTO BACHTOLD

De 14 h/ativ para 20 h/ativ, a partir de 06/09/2010

390671-0-01 – MAICOL PETERSON GANDOLPHI DE ALMEIDA

De 17 h/ativ para 13 h/ativ, a partir de 19/08/2010

398920-8-01 – MARILDA MORAIS DA COSTA

De 10 h/ativ para 08 h/ativ, a partir de 27/07/2010

333485-6-03 – ROBISON NEGRI

De 08 h/ativ para 16 h/ativ, a partir de 16/08/2010

333877-0-03 – ROBSON ALBANO FERREIRA

De 09 h/ativ para 17 h/ativ, a partir de 01/09/2010

653229-2-01 – SILVANO ROCHA

De 12 h/ativ para 08 h/ativ, a partir de 01/09/2010

392611-7-01 – SIMONE MACIEL DE ARRUDA FINDER

De 16 h/ativ para 20 h/ativ, a partir de 01/10/2010

653120-2-01 – TATIANE HASKEL

De 16 h/ativ para 18 h/ativ, a partir de 01/10/2010

PORTARIA Nº 1420, de 27/09/2010.

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 2/2010 na UDESC, nas especialidades e período conforme segue:

CENTRO DE CIENCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV

Nome: Andre Luiz Garcia Dias

Classe: Assistente

Período: 27/08/2010 a 30/12/2010

Carga horária: 11 horas/atividade

Especialidade: Bovinocultura do Leite, Alimentos e Alimentação Animal

Departamento de Produções de Alimento

PORTARIA Nº 1421, de 27/09/2010.

ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário, conforme segue:

Centro de Ensino / Matrícula/Nome/Carga Horária

Centro de Artes - CEART

395516-8-01 – GENILDA OLIVEIRA ARAÚJO

De 04 h/ativ para 08 h/ativ, a partir de 26/08/2010

347287-6-01 – LILIANE EDIRA FERREIRA CARVALHO

De 07 h/ativ para 15 h/ativ, a partir de 01/09/2010

Centro de Ensino do Alto Vale do Estado - CEAVE

381517-0-01 – HÉLCIO HERMES HOFFMANN

De 07 h/ativ para 11 h/ativ, a partir de 01/09/2010

Centro de Ciências da Administração e Sócio Econômicas - ESAG

381039-9-01 – ALEXANDRE DE SÁ OLIVEIRA

De 08 h/ativ para 14 h/ativ, a partir de 27/07/2010

388113-0-01 – MARISA LARSEN GUTHS

De 12 h/ativ para 14 h/ativ, a partir de 27/07/2010

Centro de Educação Superior do Oeste - CEO

655684-1-01 – DAIANE CRISTINA ZANATTA

De 15 h/ativ para 17 h/ativ, a partir de 01/09/2010

Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV

653825-8-01 – CAROLINE SCHLEMPER

De 08 h/ativ para 10 h/ativ, a partir de 27/07/2010

389129-1-01 – MOISÉS SAVIAN

De 20 h/ativ para 06 h/ativ, a partir de 26/07/2010

286348-0-02 – ROSILÉIA MARINHO DE QUADROS

De 18 h/ativ para 07 h/ativ, a partir de 01/10/2010

653122-9-01 – DANIEL SHIKANAI KERR

De 14 h/ativ para 20 h/ativ, de 27/07/2010 a 17/09/2010

657314-2-01 – LENITA AGOSTINETTO

De 04 h/ativ para 06 h/ativ, a partir de 27/08/2010

654737-0-01 – FRANCIANE BATISTA

De 09h/ativ para 12 h/ativ, a partir de 02/08/2010

652749-3-01 – FERNANDO ROBERTO XAVIER

De 12 h/ativ para 14 h/ativ, a partir de 02/08/2010

653317-5-01 – SIMONE TOSTES DE OLIVEIRA STEDILE

De 16 h/ativ para 19 h/ativ, a partir de 01/09/2010

Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID

389145-3-01 – GUSTAVO RICARDO SCHUTZ

De 13 h/ativ para 16 h/ativ, a partir de 01/09/2010

PORTARIA Nº 1422, de 27/09/2010.

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº345, de 07 de abril de 2006, UILDERSON APARECIDO CEZAR para exercer o cargo da categoria de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Analista de Sistemas, classe A, nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com lotação na Reitoria/SETIC, com carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 01/2009.

PORTARIA Nº1423, de 27/09/2010.

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 5/2010 na UDESC, nas especialidades e período conforme segue:

CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE E DO ESPORTE - CEFID

Nome: Patricia Vieira de Souza

Classe: Assistente

Período: 15/09/2010 a 30/12/2010

Carga horária: 14 horas/atividade

Especialidade: Fisioterapia Aplicada a Pediatria

Departamento de Fisioterapia

Nome: Thiago Sousa Matias

Classe: Assistente

Período: 15/09/2010 a 30/12/2010

Carga horária: 11 horas/atividade

Especialidade: Educação Física Escolar/Educação Física Infantil/Educação Física Pré-Escolar

Departamento de Educação Física

PORTARIA Nº1424, de 27/09/2010.

DESIGNAR, de acordo com o art. 3º da mesma Lei, os servidores públicos estaduais -estáveis: Rosemario Barichello (matrícula 364629-0-01) – Presidente, Edlamar Kátia Adamy (matrícula 377240-3-03) e Dilmar Baretta (matrícula 388032-0-02) para comporem Comissão de Sindicância a fim de apurar supostas irregularidades ocorridas no trabalho de conclusão de curso de Acadêmico do Curso de Engenharia de Alimentos do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO. A Comissão de Sindicância deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação

no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PORTARIA Nº1425, de 27/09/2010.

DESIGNAR, de acordo com o art. 3º da mesma Lei, os servidores públicos estaduais -estáveis: Bernadete Kreutz Erdtmann (matrícula 225393-3-04) – Presidente, Ivete Maroso Krauser (matrícula 651508-8-01) e Elizangela Argenta Zanatta (matrícula 652504-0-01) para comporem Comissão de Sindicância a fim de apurar supostos problemas de indisciplina com acadêmicas do Curso de Enfermagem do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO. A Comissão de Sindicância deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PORTARIA Nº 1426, de 27/09/2010.

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 5/2010 na UDESC, nas especialidades e período conforme segue:

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO
Nome: Morgana Karin Pierozan Maloz
Classe: Assistente
Período: 27/09/2010 a 30/12/2010
Carga horária: 6 horas/atividade
Especialidade: Microbiologia
Departamento de Engenharia de Alimentos - Pinhalzinho
Nome: Junia Leonne Dourado de Almeida Lima
Classe: Assistente
Período: 21/09/2010 a 30/12/2010
Carga horária: 8 horas/atividade
Especialidade: Enfermagem Hospitalar – Saúde da Mulher
Departamento de Enfermagem – Palmitos
Nome: Osmar José Petrolli
Classe: Auxiliar
Período: 27/09/2010 a 30/12/2010
Carga horária: 10 horas/atividade
Especialidade: Apicultura, Animais Silvestres, Cunicultura e Chinchilicultura
Departamento de Zootecnia
Nome: Fernanda Robert de Melo
Classe: Assistente
Período: 27/09/2010 a 30/12/2010
Carga horária: 12 horas/atividade
Especialidade: Química de Alimentos
Departamento de Engenharia de Alimentos

PORTARIA Nº 1427, de 27/09/2010.

DESIGNAR, de acordo com o art.3º da mesma Lei, os servidores públicos estaduais -estáveis: Carla Cristina da Silveira Trilha (matrícula 376862-7-01) – Presidente, Fernanda Kuerten Rocha Beck (matrícula 361877-3-01) e Heber Silva Poeta (matrícula 182336-1-02) para comporem Comissão de Sindicância a fim de apurar denuncia de furto de roteador wireless ocorrido no Museu da Escola Catarinense. A Comissão de Sindicância deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, tornando sem efeito os termos da Portaria 1195/10, publicada no DOE 18.916 de 23/08/2010.

PORTARIA Nº 1428, de 27/09/2010.

DESIGNAR, de acordo com o art.3º da mesma Lei, os servidores públicos estaduais -estáveis: Márcio Metzner (matrícula 276645-0-02) – Presidente, Valdinei Beltrame Rosa (matrícula 286608-0-01) e Rosangela Maria Queiroz e Silva (matrícula 236715-7-01) para comporem Comissão de Sindicância a fim de apurar supostos indícios de uso indevido de veículo oficial da UDESC na cidade de Joinville. A Comissão de Sindicância deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PORTARIA Nº1429, de 27/09/2010.

Art. 1º - Fica assegurado a título de reposição, o gozo dos dias correspondentes ao período suspenso/interrompido da licença prêmio, para atender assuntos relevantes à Universidade, ao seguinte servidor e respectivo período:

Matrícula / Nome
Período
286608-0-01 Valdinei Beltrame Rosa
De 30 a 31 de agosto de 2010.
238386-1-01 Beatriz Ribas Konrad
De17/08/2010 a 24/08/2010 e dia 27/08/2010.
301570-0-01 Giovana Zarpellon Mazzo
De 22/09/2010 a 29/09/2010.

PORTARIA Nº 1430, de 27/09/2010.

DESIGNAR, os servidores: Carlos Roberto Werlich (matrícula 274840-1-05) – Presidente, Jane Iara Pereira da Costa (matrícula 359002-0-01) e Ieda Frasson (matrícula 383070-5-01) para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 dias a contar da sua publicação, realizar Tomada de Contas Especial, em observância ao resultado do julgamento do processo de sindicância nº7063/07, tornando sem efeito os termos da portaria 1202/10, publicada no DOE 18.916 de 23/08/2010.

PORTARIA Nº 1431, de 27/09/2010.

DESIGNAR, de acordo com o art. 3º da mesma Lei, os servidores públicos estaduais -estáveis: Lisandro Fin Nishi (matrícula 376331-01-5) – Presidente, Dimas Estrasulas de Oliveira (matrícula 376401-0-01) e Cristiani Bereta da Silva (matrícula 370322-3-01) para comporem Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos e responsabilidades acerca do incidente ocorrido com as acadêmicas do Curso de Enfermagem participantes da EFAPI, em Chapecó, nos dias 16 e 17 de outubro de 2009. A Comissão de Sindicância deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, tornando sem efeito os termos da Portaria 1201/10 publicada no DOE 18.916 de 23/08/2010.

PORTARIA Nº 1432, de 27/09/2010.

DESIGNAR, de acordo com o art. 3º da mesma Lei, os servidores públicos estaduais -estáveis: José de Oliveira (matrícula 250304-2-01) – Presidente, Arlindo Costa (matrícula 170518-0-03) e Sandra Regina Rech (matrícula 305285-0-02) para comporem Comissão de Sindicância a fim de apurar irregularidades na tramitação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável, vinculado ao Departamento de Engenharia Florestal do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV. A Comissão de Sindicância deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PORTARIA Nº 1433, de 28/09/2010.

DESIGNAR, os servidores públicos estaduais - estáveis: Cristian Berto da Silveira (matrícula 370346-0-01) – Presidente, Adelalde Maria Bogo Schmitt (matrícula 367573-4-02) e Roberto Silvio Ubertino Rosso Júnior (matrícula 308869-3-02) para comporem Comissão de Sindicância a fim de apurar irregularidades quanto à Dedicação Integral de docente que possui vínculo empregatício com empresa privada. A Comissão de Sindicância deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, tornando sem efeito os termos da Portaria 330/10, publicada no DOE 18.819 de 05/04/2010.

PORTARIA Nº 1434, de 28/09/2010.

DISPENSAR, a pedido, Pedro Ricardo Del Santoro, matrícula nº 385064-1-01, Professor Substituto da Universidade do Estado de Santa Catarina – Udesc/CCT, a contar de 08/10/2010.

PORTARIA Nº 1435, de 28/09/2010.

DESIGNAR, os servidores públicos estaduais - estáveis: Leandro Augusto Sampaio (matrícula 3850340-0-01) – Presidente, Lilian Rosane de Alencar (matrícula 288206-0-02) e Emília Leite (matrícula 121567-1-01) para comporem Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos e responsabilidades em relação à ausência de pagamento devido em 06/12/2007 referente à Nota Fiscal nº33038 da empresa ORBENK pelos gestores do Contrato nº072/2007. A Comissão de Sindicância deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PORTARIA Nº1436, de 28/09/2010.

Art.1º - CONCEDER, progressão de nível ao ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina- UDESC, conforme segue:

Matrícula NOME
Cargo Classe Nível
367739-7-03 FERNANDO MEIRA JUNIOR
Técnico Universitário de Execução C 4
A contar de 20/10/2010

PORTARIA Nº1437, de 28/09/2010.

ALTERAR, desde a sua edição, os termos da Portaria nº 1198/10, publicada no DOE nº 18.916, de 23/08/2010, quanto a exclusão do servidor Osvaldo Ferreira (matrícula 238663-1-01) e em substituição a nomeação da servidora Rosemari Forchesatto de Souza, matrícula 327483-03-7.

PORTARIA Nº 1438, de 28/09/2010.

PROMOVER, por titulação, Zenite Machado, matrícula 149817-7-02, Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/CEFID, classe Assistente, nível 7, para a classe Adjunto, nível 7, a partir de 23/09/2010.

PORTARIA Nº1439, de 28/09/2010.

Art. 1º - Designa, KARINA BONOW BOEIRA, matrícula 657151-4-01, CREA 102406-4, como Fiscal Responsável pelos projetos de impermeabilização, proteção térmica e mecânica da cobertura e reforço estrutural das platibandas do prédio da Reitoria.

PORTARIA Nº 1440, de 28/09/2010.

Art. 1º - Designa, KARINA BONOW BOEIRA, matrícula 657151-4-01, CREA 102406-4, como Fiscal Responsável pelo projeto elétrico, rede lógica e telefônico para a nova sede do CERES/Laguna.

PORTARIA Nº1441, de 28/09/2010.

Art. 1º - Designa, KARINA BONOW BOEIRA, matrícula 657151-4-01, CREA 102406-4, como Fiscal Responsável pela contratação de empresa especializada em elaboração de projetos arquitetônicos e complementares da nova sede do CERES.

PORTARIA Nº1442, de 28/09/2010.

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho denominado SISTEMA DE GESTÃO ACADÊMICA, com os servidores abaixo relacionados, que terá como finalidade de implantar o sistema de gestão acadêmica. O grupo de trabalho é composto por Técnicos Universitários com formação na área de Tecnologia de Informação e Comunicação, Analista de Sistemas ou Suporte abaixo relacionados. O grupo de regras de negócio será composto por servidores lotados nas Secretarias Acadêmicas dos Centros, PROEN e PROPPG:

1. Equipe Técnica:
Sinara Molossi , matrícula 369474-7-01 – SETIC Reitoria – Gerente do Projeto
Enivaldo de Oliveira Scheeffer, matrícula 370402-5-01 – SETIC Reitoria – Membro
Fabiana Metzner Scherer, matrícula 313247-1-02 – CCT – Membro
Graziela Naspolini Delpizzo, matrícula 337423-8-02 – CEAD – Membro
Luiz Fabiano da Silva, matrícula 362323-8-01 – CEAD – Membro

2. Equipe de Regras de Negócio:
2.1. Graduação:
Ana Cristina Benazzi dos Santos, matrícula 366068-0-01 – ESAG – Membro
Maria Helena Tomaz, matrícula 337476-9-04 – CEAD – Membro
Fernando Meira Júnior, matrícula 367739-7-03 – FAED – Membro
Ana Luiza Pedemeiras Balstaedt, matrícula 361781-5-01 - CEART - Membro
Rita de Cássia Duarte, matrícula 236644-4-01 – CCT – Membro
Elvira Maria de Andrade Fernandes, matrícula 363696-8-01 – PROEN – Membro
Fernanda Kuerten Rocha Beck, matrícula 361877-3-01 – PROEN – Membro
Leoni T. Beckhauser de Oliveira, matrícula 236059-4-01 – PROEN – Membro
Rosane Metzner, matrícula 231536-03-0 – CEPLAN – Membro
2.2. Pós-Graduação:
Sandra Maria de Lima Siggelkow, matrícula 238055-01-2 – CEART – Membro
Gabriela Vieira, matrícula 376866-01-0 – FAED – Membro
Carolina Palma Camargo da Veiga, matrícula 294511-02-8 – ESAG – Membro
Ederson Lopes Padilha, matrícula 374141-02-9 – CAV – Membro
Maria Cristina Bello Machado, matrícula 237789-01-6 – PROPPG – Membro
Cintia Terezinha dos Santos, matrícula 362158-01-8 – PROPPG - Membro
2.3. Ensino à Distância:
Graziela Naspolini dos Santos, matrícula 337423-8-02 – CEAD Membro
Luiz Fabiano da Silva, matrícula 362323-8-01 - CEAD Membro

Art. 2º - Fica autorizado o Gerente do Projeto a convocar Servidores para atuarem na implantação do sistema. O servidor quando convocado deverá imediatamente prestar seus serviços com dedicação prioritária ao grupo de trabalho;

Art. 3º - Os servidores integrantes do grupo de trabalho deverão executar, dar prioridade aos trabalhos repassados pelo Gerente do Projeto;

Art.4º - A Pró-Reitoria de Ensino será a responsável por validar e aprovar regras de negócio para os cursos de Graduação;

Art. 5º - A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação será a responsável por validar e aprovar as regras de negócio para os cursos de Pós-Graduação;

Art. 6º - As questões de conflito relacionadas a regras de negócio e validação de informações serão resolvidas pela Pró-Reitoria de Ensino;

Art. 7º - A ordem da implantação do Sistema de Gestão Acadêmica será definida pela Pró-Reitoria de Ensino;

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tornando sem efeito os termos da portaria 1386/10.

PORTARIA Nº 1443, de 20/09/2010.

ALTERAR em obediência à apelação cível 2007.018772-9, desde a sua edição, os termos da Portaria 631/06, publicada no Diário Oficial nº 17.916, de 04/07/2006, que torna sem efeito portarias que concedem Dedicação Exclusiva a determinados professores efetivos da UDESC, quanto à exclusão dos seguintes nomes:

Olga Maria Panhoca da Silva – matrícula 375642-01-4
Dimas Estrasulas de Oliveira – matrícula 376401-01-0
Leila de Genova Gaya – matrícula 376407-01-9

PORTARIA Nº 1444, de 28/09/2010.

ALTERAR, de acordo com o Processo 11345/10, desde a sua edição, os termos da Portaria 564/10, publicada no Diário Oficial nº 18.858, de 31/05/2010 que concedeu, progressão de nível aos Professores Universitários do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, quanto a exclusão do seguinte servidor:

- Luiz Gonzaga Mattos Monteiro, matrícula 256703-01-2 – Associado 5

PORTARIA Nº 1445, de 28/09/2010.

ALTERAR, desde a sua edição, os termos da Portaria 085/08, publicada no Diário Oficial nº 18.307, de 22/02/2008, que designa Thais Silva Beltrame, matrícula nº 342968-01-7 para exercer as funções de Coordenador de Curso Stricto Sensu – Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, quanto ao período que passa a ser 22/10/2007 a 09/06/2010.

PORTARIA Nº 1446, de 29/09/2010.

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC,

no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a contar de 22/09/2010, os termos da Portaria nº 603/09, publicada no Diário Oficial 18.627, de 17/06/2009, que concede insalubridade a Blévio Tadeu Kauling, matrícula 236913-3-01.

PORTARIA Nº 1447, de 29/09/2010.
AUTORIZAR, o servidor Paulo Roberto dos Santos Prates (matrícula 286594-01-7) lotado no Centro de Educação à Distância – CEAD, a conduzir veículo oficial da UDESC.

PORTARIA Nº1448, de 29/09/2010.
EXONERAR, a pedido, Edson Murakami, matrícula nº 389458-4-01, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CCT, a contar de 05/10/2010.

DEMP 30566/100

EXTRATO DE CONTRATO nº 138/2010
Referência: **CC 659/2009.** Objeto: **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO REMUNERADO DE SALAS PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA NAS DEPENDÊNCIAS DA UDESC.** *Contrato* nº 002/UDESC/2010. Partes: **UDESC e MTS & SH TECNOLOGIA EM IMPRESSÃO E CÓPIA LTDA ME. Data**: Fica modificada a data do pagamento referente ao aluguel mensal das salas para o 15º dia útil de cada mês. Assinado em: **21/09/2010.**

Florianópolis, 29 de Setembro de 2010
Sebastião Iberes Lopes Melo – Reitor da UDESC.

DEMP 30641/101

UDESC

EXTRATO DE CONTRATO nº 139/2010
Referência: **PR 609/2010** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS E DE LABORATÓRIO PARA O CAMPUS I E CERES - UDESC. *Contrato* nº 249/UDESC/2010. Partes: **UDESC e BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. Valor:** R$ 49.864,98. Assinado em: **09/09/2010.** *Contrato* nº 250/UDESC/2010. Partes: **UDESC e MN IMP., EXP. E COM. DE SUPRIMENTOS PARA REABILITAÇÃO. Valor:** R$ 34.055,00. Assinado em: **09/09/2010.** *Contrato* nº 251/UDESC/2010. Partes: **UDESC e SOLOTEST APARELHOS PARA MECÂNICA DO SOLO LTDA. Valor:** R$ 9.501,00. Assinado em: **09/09/2010.** *Contrato* nº 252/UDESC/2010. Partes: **UDESC e WILSON TADEU EMERIM ME LTDA. Valor:** R$ 14.520,00. Assinado em: **09/09/2010.** *Contrato* nº 253/UDESC/2010. Partes: **UDESC e LABORSYS PROD. DIAGNÓSTICOS E HOSPITALARES LTDA. Valor:** R$ 1.400,00. Assinado em: **09/09/2010.** *Contrato* nº 254/UDESC/2010. Partes: **UDESC e MARTE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIOS. Valor:** R$ 264,60. Assinado em: **09/09/2010.** *Contrato* nº 255/UDESC/2010. Partes: **UDESC e QUIMILABOR COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA. Valor:** R$ 509,60. Assinado em: **09/09/2010.**

Florianópolis, 29 de Setembro de 2010
Sebastião Iberes Lopes Melo – Reitor da UDESC.

DEMP 30642/108

ECONOMIAS MISTAS

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 01/2010

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Canoinhas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99 informa o pagamento de diárias no período de 01/01/2010 a 31/01/2010.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
7473-0	Ricardo Dumke	5 ½	275,60	SF
6602-8	Osni da Silva Schonton	1	48,00	TM
7463-2	Catia Eveline Milbratz	½	28,00	RT
4545-4	José Adalberto Nogatz	1	75,30	RT
5313-9	José Massilon de Souza	1	53,50	MO
6030-5	Vanderlei Jose Pesky	1 ½	72,00	LC
	TOTAL GERAL	10 ½	552,40	

AD=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento, IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedição, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica.

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 06/2010

O Gestor do Fundo Descentralizado de Liquidação de Despesas da Agência Regional de Canoinhas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99 informa o pagamento de diárias no período de 01/06/2010 a 30/06/2010.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
7473-0	Ricardo Dumke	5 ½	264,00	SF
6602-8	Osni da Silva Schonton	4	192,00	ME
8810-2	Evandro Sapelli	1 ½	84,00	VT
8008-0	Leomar M dos Santos	½	24,00	OU
7788-7	Cesar Partala	½	24,00	OU
8415-8	Marcos J J de Lima	½	24,00	TM
5254-0	Herbert Grosskopf Jr	4	288,00	RT
3959-4	Wilson Nestor	½	24,00	OU
6030-5	Vanderlei José Pesky	4 ½	216,00	LC
8415-8	Marcos J J de Lima	1 ½	72,00	OU
6602-8	Osni da Silva Schonton	½	24,00	TM
	TOTAL GERAL		1236,00	

AD=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento, IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedição, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica.

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 07/2010

O Gestor do Fundo Descentralizado de Liquidação de Despesas da Agência Regional de Canoinhas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99 informa o pagamento de diárias no período de 01/07/2010 a 31/07/2010.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
8004-7	Adilson Diniz Tinfel	2	96,00	OU
8810-2	Evandro Sapelli	1 ½	84,00	VT
7473-0	Ricardo Dumke	5 ½	264,00	SF
7973-1	Fernando de A P Estefano	½	24,00	CT
4545-4	José Adalberto Nogatz	1	72,00	MO
5254-0	Herbert Grosskopf Junior	½	36,00	MO
6602-8	Osni da Silva Schonton	1 ½	72,00	ME
8008-0	Leomar M dos Santos	½	24,00	SF
7788-7	Cesar Partala	½	24,00	SF
7788-7	Cesar Partala	2 ½	120,00	OU
8008-0	Leomar M dos Santos	2 ½	120,00	OU
5254-0	Herbert Grosskopf Junior	3 ½	252,00	RT
4545-4	José Adalberto Nogatz	½	24,00	CT
5254-0	Herbert Grosskopf Junior	½	36,00	SF
	TOTAL GERAL	23	1248,00	

AD=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento, IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedição, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica.

DEMP 30219/108

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 02/2010

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de São Joaquim, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de fevereiro de 2010.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
82988	Diego de M. Machado	½	24,00	OU
52299	Jorge Csunderlick	1	48,00	OU
63630	José Carlos Duarte	½	24,00	OU
47724	José Roberto Oliboni	½	24,00	ME
34916	Juarez S. Velho Sobrinho	½	24,00	OU
83402	Leandro Delfino Antunes	1 ½	72,00	ME
83380	Lindomar O. da Rosa	1	48,00	MO
57290	Luiz Carlos do Amaral	½	36,00	RT
72311	Melquior Wilmar Pessoa	5 ½	264,00	ME
81361	Reinaldo Fernandes	1 ½	84,00	VT
53570	Sandra A.G. de Córdova	½	28,00	OU
78310	Sebastião M.C. Neto	12 ½	600,00	OU
	TOTAL GERAL		1.276,00	

AD=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento, IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedição, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica.

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 06/2010

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de São Joaquim, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de junho de 2010.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
18228	João Inácio Pereira	½	24,00	CT
72311	Melquior Wilmar Pessoa	5	120,00	ME
34916	Juarez S. Velho Sobrinho	2	96,00	CT
72613	Sandra Pereira da Silva	2	112,00	CT
72621	Sebastião O. Rodrigues	½	28,00	CT
60259	José Cardoso da Rosa	½	24,00	CT
74551	Agilson A. Henriqueta	½	24,00	CT
61042	Amilton Ribeiro	½	24,00	CT
86819	Israel Bonin	½	24,00	CT
56650	José Álvaro Soares	1	48,00	TM
52299	Jorge Csunderlick	2	96,00	OU
85219	Wilibaldo Neckel Filho	½	28,00	CT
76490	Rogério Trombim	1	48,00	OU
57290	Luiz Carlos do Amaral	1	72,00	RT
53295	Anilton Postai	2	96,00	OU
83364	João Paulo de Sá	2	450,00	CT
	TOTAL GERAL		1.314,00	

AD=Auditoria, AI=Avaliação de Imóveis, AU=Audiências, CC=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, CR=Cadastro de Rede, CS=Comissão de Sindicância, CT=Curso/Treinamento, IM=Inventário de Materiais/Patrimoniais, IS=Inspeção de Segurança, IV=Inspeção de Veículos, LC=Levantamento Cadastral, LT=Levantamento Topográfico, MC=Manutenção de Radiocomunicação, ME=Manutenção Eletromecânica, MO=Motorista, MP=Manutenção de poços, MS=Manutenção de Computadores e Sistemas, OU=Outros, OV=Operação Verão, PP=Perfuração de Poços, RT=Reunião de Trabalho, SF=Supervisão, Fiscalização, SM=Serviços de Pitometria e Macromedição, SS=Serviço Social, TM=Transporte de Materiais, VT=Visita Técnica.

DEMP 29335/108

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO 02/2010

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Chapecó, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no

art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de FEVEREIRO/2010.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo [MSOffice1]
85812	Abrão C. Santos	23	1104,00	OU
76074	Adair Borges	12	576,00	OU
76805	Ademir Tomazi	2	96,00	OU
87459	Ailton D' Avila	23	1104,00	OU
81272	Alceu N. Maciel	23	1104,00	OU
30333	Antonio R. Demarchi	½	24,00	ME
76082	Antonio S. Prestes	23	1104,00	OU
86827	Arthur S. Vieira	1 ½	84,00	VT
77852	Carlos A . Borges	20 ½	984,00	OU
82481	Carlos Ivan S. Silva	12	576,00	OU
76147	Celsinho Henrique	5	240,00	OU
76856	Clairton Gomes	17 ½	1320,00	OU
84930	Clen da Silva Teixeira	23	1104,00	OU
76155	Deomir A . X. dos Santos	11	528,00	OU
82597	Diomar Ferri	12	576,00	OU
58467	Écio Bordignon	9	3240,00	RT
83690	Edinilson Borges	12	1104,00	OU
81019	Edival D. Deininger	7 ½	360,00	OU
85677	Edson J. Piaia	23	1104,00	OU
76813	Fábio Augusto Schaedler	6 ½	312,00	ME
82503	Flávio S. Lopes	22	1056,00	OU
86762	Gilberto L. Fronza	23	1104,00	OU
76880	Ivanete B. Barea	21	1008,00	OU
82589	Ivera L. S. Silva	23	1104,00	OU
76139	Jacir R. Schmidt	2 ½	120,00	OU
55328	Jandir Zander	3 ½	168,00	TM
37397	Jânio D.A Correa	18	864,00	OU
55328	Jefferson Fiorese	22 ½	1080,00	OU
77119	João A . Dal Forno	4	192,00	ME
87130	Juciane A . Somavilla	½	28,00	SS
77712	Luiz Carlos Sangoi	8 ½	408,00	TM
73083	Mairo Luiz Gusi	6 ½	312,00	OU
85804	Manoel A . Lemes	1 ½	72,00	OU
76791	Marcos A . Pereira	1	48,00	TM
85332	Matheus R. Machado	11	528,00	CT
43281	Nelson Nobre	1 ½	72,00	ME
72575	Paulo C. Pasin	2	96,00	ME
85294	Rafael R. da Silva	1	48,00	OU
84620	Rafael S. Figueiredo	½	24,00	AU
78921	Remi Dreher	23	1104,00	OU
45748	Ricardo Diedrich	5	240,00	OU
82490	Sérgio I. A. da Silva	2 ½	120,00	OU
82929	Silvia Letícia Listoni	1	56,00	AU
83062	Thiago A. Paz	14	672,00	OU
83178	Thiago Felipe Finger	3 ½	168,00	ME
84077	Vicente Thomé	2	112,00	RT
59030	Vilmar José de Farias	10 1/2	504,00	OU
77003	Wilmar P. de Souza	5	240,00	OU
81400	Zilio José Rigoni	4	192,00	ME
56839	Valdir Weiss	1	48,00	MO
	Total		28.432,00	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de Poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 29320/100

casan

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 002/2010

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de PALMITOS , no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de FEVEREIRO de 2010.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
82660	LEANDRO AREND	½	24,00	OU
76406	PAULO CESAR ROHDE	2	96,00	RT
76406	PAULO CESAR ROHDE	½	24,00	RT
83160	EDSON GIOVANI WELCHEN	½	24,00	OU
72532	ARLEI TODESCATO	½	36,00	RT
85596	CLEBER CECON	½	24,00	OU
	TOTAL GERAL	4½	228,00	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 29312/108

casan

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 05/2010

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de **CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de **Maio** de 2010.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
38245	Alcides Girardi	9	432,00	OU
38245	Alcides Girardi	2 1/2	120,00	VT
76660	Aleir Belli	5	240,00	CT
76660	Aleir Belli	1	48,00	ME
77437	Alessandro Rodrigo Jose Rabello	1/2	36,00	CT
77437	Alessandro Rodrigo Jose Rabello	3 1/2	252,00	RT
52256	Antonio Adilio Da Silveira	1/2	36,00	CT
52256	Antonio Adilio Da Silveira	7	504,00	RT
79871	Argenario Almeida De Carvalho	1/2	24,00	OU
83410	Claiton De Morais	1	30,00	OU
81205	Dalcione Dos Santos	1/2	24,00	OU
82988	Diego De Medeiros Machado	3	144,00	ME
72915	Dilson Dos Santos	5 1/2	264,00	CT
72915	Dilson Dos Santos	1/2	24,00	ME
82201	Edson Jair Dagostin	1	72,00	CT
82201	Edson Jair Dagostin	2	144,00	OU
82201	Edson Jair Dagostin	2 1/2	180,00	RT
84964	Eliza Peixoto Bonotto	3	216,00	RT
85600	Enderson Luiz Vidal	2	112,00	AU
79596	Eugenio Girardi	1 1/2	72,00	OU
88625	Fabiana Eilert Cardoso	1/2	24,00	OU
87874	Fernanda Nesi	1 1/2	84,00	CT
87874	Fernanda Nesi	1/2	28,00	OU
87874	Fernanda Nesi	0	0,00	RT
80381	Fernando Locatelli Tabile	1/2	24,00	RT
86231	Fernando Sainovich	1 1/2	84,00	RT
73105	Jadir Da Silva	5 1/2	264,00	CT
73105	Jadir Da Silva	1/2	24,00	RT
86746	Janete Trento Rodrigues	1	56,00	OU
86746	Janete Trento Rodrigues	1/2	28,00	RT
55212	Jeferson Vandresen	1 1/2	72,00	CT
55212	Jeferson Vandresen	1 1/2	72,00	RT
76694	Jefferson Duarte Pacheco	1	56,00	CT
76546	Joao De Oliveira	1 1/2	84,00	CT
76546	Joao De Oliveira	1 1/2	72,00	RT
76651	Joao Manoel Cardoso	1/2	24,00	OU
52299	Jorge Csunderlick	5 1/2	264,00	SF
56650	Jose Alvaro Soares	1/2	24,00	TM
83003	Jose Henrique Dos Santos	1	48,00	ME
58912	Jose Nazareno Nasario	1	56,00	CT
79839	Juliane Jorge Elias	1	56,00	CT
79839	Juliane Jorge Elias	1	56,00	OU
83402	Leandro Delfino Antunes	4	192,00	ME
88358	Liu Carvalho Bittencourt	3	168,00	AU
86061	Lourenço Paim Zanette	1/2	28,00	OU
88501	Lucas Barros Arruda	1/2	28,00	OU
82953	Luis Alexandre Maba Germann Da Rocha	1/2	28,00	RT
62839	Luiz Antonio Damiani Destro	1	56,00	CT
62839	Luiz Antonio Damiani Destro	1	56,00	RT
82880	Mara Rubia Lucinski De Oliveira	1/2	24,00	VT
88820	Marly Nunes Pacheco	7	1.260,00	RT
55204	Matizalem Da Silva	3 1/2	168,00	CT
55204	Matizalem Da Silva	1/2	24,00	OU
18430	Moacir Maximo	1	56,00	CT
18430	Moacir Maximo	2	112,00	RT
79804	Nazi Valvassori	1/2	24,00	RT
88439	Nivaldo Bez Birolo Junior	1 1/2	72,00	OU
86843	Oderi Gomes	6	1.080,00	RT
79553	Paulo Roberto Costa	1/2	28,00	CT
79553	Paulo Roberto Costa	1	56,00	RT
34754	Paulo Roberto Menezes	5	240,00	CT
34754	Paulo Roberto Menezes	1/2	24,00	OU
57452	Pedro Richard Martins	1/2	24,00	OU
81434	Reginaldo Darabas	1	48,00	OU
81434	Reginaldo Darabas	1/2	24,00	TM
81361	Reinaldo Fernandes	5	280,00	CT
84441	Richard Texeira Uliana	1	48,00	OU
54992	Roberto Nunes Da Silva	1/2	24,00	OU
82902	Rogers Romancini Feltrin	5	240,00	CT
62030	Sandro Luiz Motta	1	48,00	CT
62030	Sandro Luiz Motta	1/2	24,00	OU
62030	Sandro Luiz Motta	1 1/2	72,00	RT
77470	Sandro Roberto Mezzari	1 1/2	72,00	ME
76597	Sidnei Da Silva Salamoni	1	48,00	CT
76589	Silvio Cesar Dal Pont	1 1/2	84,00	SF
76627	Taise Mariani De Souza	1/2	24,00	CT
76627	Taise Mariani De Souza	1	48,00	RT
65030	Valmir De Souza	1/2	24,00	ME
65030	Valmir De Souza	1	48,00	OU
81736	Vilmar Tadeu Bonetti	1	72,00	OU
81736	Vilmar Tadeu Bonetti	4 1/2	324,00	RT
81736	Vilmar Tadeu Bonetti	1/2	36,00	TM
80438	Waldemar Pereira Da Cruz	1/2	24,00	OU
	TOTAL GERAL	151,50	9.834,00	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 29319/102

casan

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 05 /2010

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Mafra no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99 informa o pagamento de diárias no mês de Maio / 2010. (Período de 26/04/10 à 25/05/10).

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
53112	Antonio Valcir Machado	½	24,00	OU
79693	Cristóvão da Silva	½	24,00	OU
85120	Damião Tyszka	½	24,00	OU
88102	Evandro Sapelli	1 ½	84,00	CT
87556	Francisco Adolfo Pinotti	10	720,00	OU
82180	Francisco de A Schmokel	1	48,00	OU
78743	Heitor J. Straliotto	½	24,00	OU
53937	Hilário Preisler	3 ½	168,00	OU
75132	Honório Fragoso	4	192,00	OU
62863	Joacir Meister	8	448,00	OU
58173	Mario Gos	1	48,00	OU
82210	Marisa J. Medeiros	1	48,00	OU
72354	Mirtes da Costa	3	144,00	OU
60348	Nilson dos Santos	½	24,00	MO
62103	Pedro Florêncio	4	192,00	OU
74730	Ricardo Dumke	2	96,00	OU
84247	Walmor Luiz Geronasso	6	288,00	OU
	TOTAL GERAL	47 ½	2.596,00	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências.

CC=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

casan — Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 006/2010

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de PALMITOS , no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de JUNHO de 2010.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
76406	PAULO CESAR ROHDE	½	24,00	RT
85596	CLEBER CECON	½	24,00	OU
82660	LEANDRO AREND	½	24,00	OU
80918	PAULO CESAR ULBRICH	½	24,00	OU
72532	ARLEI TODESCATO	½	36,00	RT
85596	CLEBER CECON	½	24,00	OU
62332	GERALDO FERREIRA	½	24,00	ME
76350	NARCISO MAURO DUMKE	½	28,00	OU
85596	CLEBER CECON	½	24,00	OU
76406	PAULO CESAR ROHDE	½	48,00	RT
62332	GERALDO FERREIRA	½	24,00	ME
85316	DIOGO SCHUMANN	½	24,00	OU
76406	PAULO CESAR ROHDE	½	24,00	RT
72532	ARLEI TODESCATO	½	36,00	RT
85596	CLEBER CECON	½	24,00	OU
	TOTAL GERAL	7½	388,00	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 29315/107

casan — Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 06 /2010

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Mafra no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99 informa o pagamento de diárias no mês de Junho / 2010. (Período de 26/05/10 à 25/06/10).

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
48470	Celso Skrenski	½	24,00	LC
87556	Francisco Adolfo Pinotti	05	360,00	OU
82180	Francisco de A Schmokel	½	24,00	OU
75124	Giovani Kadlubowsky	1 ½	72,00	OU
53937	Hilário Preisler	1 ½	72,00	CT
75132	Honório Fragoso	2 ½	120,00	OU
62863	Joacir Meister	3 ½	196,00	OU
75116	José A. P. dos Santos	1	48,00	OU
58980	José Luiz de Jesus	1	48,00	LC
58173	Mario Gos	2	96,00	OU
82210	Marisa J. Medeiros	2	96,00	OU
72354	Mirtes da Costa	2 ½	120,00	OU
60348	Nilson dos Santos	½	48,00	TM
66028	Osni da Silva Schonton	½	24,00	ME
62103	Pedro Florêncio	3 ½	168,00	OU
74730	Ricardo Dumke	2 ½	120,00	OU
84247	Walmor Luiz Geronasso	½	24,00	OU
	TOTAL GERAL	**31**	**1.660,00**	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 29316/103

casan — Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO Nº 06/2010

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional Concórdia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99. Informa o pagamento de diárias no mês de Junho de 2010.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
8138-8	Hermes Henrique Knobloch	½	28,00	IV
7891-3	Darci Alfonso Troes	½	24,00	OU
6168-9	Norberto Antonio Farina	½	36,00	RT
7606-6	Marcos Roberto Favero	1	48,00	OU
5688-0	Osmar Gonçalves de Azevedo	½	24,00	OU
	Total	**3**	**160,00**	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso, Conferência, Seminário, Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macro medição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

casan — Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO Nº 08/2010

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional Concórdia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99. Informa o pagamento de diárias no mês de Agosto de 2010.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
8374-7	Lia Helena Rocha	5	240,00	OU
5688-0	Osmar Gonçanves de Azevedo	1/2	24,00	OU
8508-1	Claudio Sergio Boff	1/2	24,00	OU
8376-3	Rodrigo Pereira Duarte	2	96,00	OU
	Total		**384,00**	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso, Conferência, Seminário, Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macro medição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 30222/109

casan — Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 06/2010

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Ibirama, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de Junho de 2010.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
6131-0	Jairo Scheidemantel	2	112,00	OU
7787-9	Mauricio Demke	6	288,00	OU
6537-4	Sergio Anadir Possamai	1 ½	110,40	RT
6537-4	Sergio Anadir Possamai	½	36,00	OU
7737-2	Marcello Lohmeyer	½	36,00	RT
	TOTAL GERAL	**10 ½**	**582,40**	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 29336/104

casan — Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 07/2010

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Taió, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de **JULHO/10 e complemento dos dias 23 à 30 de Junho/10**

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
78522	Fabrício Capstrano	06	432,00	**OU**
74756	Eliseu Alves Ribeiro	1/2	24,00	**OU**
37184	Gilesio Paterno	1/2	24,00	**OU**
87289	Clodoveu Schmitz	04	192,00	**OU**
75680	Edegar Alves	01	48,00	**OU**
	TOTAL GERAL		**720,00**	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 29311/101

casan — Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 07/2010

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Balneário Barra do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de Julho de 2010.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
6461-0	Amauri da Silva	1	48,00	OU
7490-0	Carlos Augusto Creuz	½	24,00	RT
7463-2	Catia Evelize Milbratz	½	28,00	ME
6318-5	Gercino Lucas Baraúna	1 ½	108,00	RT
5780-0	João Marques de Lima	½	24,00	OU
7506-0	Marcos Aurélio Destro	4 ½	216,00	OU
7471-3	Marcus V.W.de Oliveira	1	48,00	OU
8002-0	Mario Roberto Tilp	½	24,00	OU
	TOTAL GERAL	**10**	**RS 520,00**	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de

Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 29304/105

casan

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO 08/2010

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Chapecó, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de AGOSTO/2010.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo [MSOffice1]
76805	Ademir Tomazi	½	24,00	OU
30333	Antonio R . Demarchi	6 ½	312,00	ME
86827	Arthur Seemann Vieira	03	168,00	MP
88471	Camila Girardi	½	28,00	AU
88706	Cristiane G.R.Eleuterio	½	28,00	OU
83011	Daniel Farias	05	240,00	OU
82864	Denise M. Dullius	01	56,00	AU
84042	Écio Bordignon	04	288,00	RT
83690	Edinilson Borges	½	24,00	OU
60097	Edgar Piaia	02	96,00	OU
81019	Edival D. Deininger	09 ½	456,00	OU
76813	Fábio A. Schaedler	04 ½	216,00	OU
84565	Francieli Gasperin	02 ½	120,00	RT
52400	Gilmar J. do Rosário	02 ½	120,00	RT
83109	Helton A.C. Carneiro	03 ½	196,00	VT
73709	Ivaldo Babinski	½	28,00	RT
76910	Jeferson Fiorese	03 ½	168,00	CT
77119	João A. Dal Forno	09	432,00	OU
87130	Juciane A. Somavilla	06 ½	364,00	SS
86720	Karling F. Schuster	05 ½	1.237,50	CT
52949	Luciano H. Braga	02 ½	120,00	OU
77712	Luiz Carlos Sangoi	05 ½	264,00	TM
85855	Marcio A. B. Mattos	09	432,00	OU
85332	Matheus R. Machado	03	144,00	OU
85642	Milton Sander	11	3.960,00	RT
43281	Nelson Nobre	½	24,00	OU
89206	Osvaldo Ferreira Junior	02	96,00	CT
72575	Paulo C. Pasin	07	336,00	ME
85294	Rafael R. da Silva	02	96,00	OU
86622	Ricardo Bekhauser	07	336,00	CT
45748	Ricardo Diedrich	09 ½	456,00	OU
84077	Vicente T. da Silva	02	144,00	OU
81400	Zílio J. Rigoni	05	240,00	ME
83178	Thiago F. Finger	03 ½	168,00	ME
	Total	**190**	**11.417,50**	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 30220/106

casan

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 08/2010

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de SÃO JOSÉ DO CEDRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 007/99, informa o pagamento de diárias no mês de agosto de 2010.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
62332	GERALDO FERREIRA	½	24,00	ME
76341	MARCELO SANTIN	½	24,00	OU
76430	VALMOR ROSSETTI	1	72,00	RT
86550	ADILSON P. DEICKE	½	28,00	OU
	TOTAL GERAL	**2 ½**	**148,00**	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 29331/102

casan

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 08/2010

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de **CAÇADOR** , no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de **AGOSTO** de 2010.

Mát.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
8302-0	José Luiz Ribeiro	½	24,00	**ME**
8362-3	Davi Henrique Thomazzi	½	24,00	**ME**
4740-6	José Ademir Ramos	½	24,00	**OU**
5872-6	Adelar M. de O. Antunes	½	24,00	**CR**
5872-6	Adelar M. de O. Antunes	½	24,00	**CR**
7373-3	Wilmar Osório Kramer	½	24,00	**TM**
5872-6	Adelar M. de O. Antunes	½	24,00	**CR**
	TOTAL GERAL	**3 ½**	**168,00**	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 30218/101

casan

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 008/2010

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Ibirama, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Resolução do Conselho de Política Financeira n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de Agosto de 2010.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
6131-0	Jairo Scheidemantel	1 ½	84,00	OU
6208-1	Sostenes Vendrami	1 ½	72,00	OU
6537-4	Sergio Anadir Possamai	2	144,00	OU
7779-8	Charles Rafael Moser	½	28,00	RT
7737-2	Marcello Lohmeyer	½	24,00	RT
	TOTAL GERAL	**6**	**352,00**	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 30221/102

casan

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 08/2010

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de **CRICIUMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no mês de **Agosto** de 2010.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
56766	Adriano Niero	1	48,00	OU
76660	Aleir Belli	2	96,00	ME
89010	Alex Vieira Benedet	1/2	28,00	OU
76643	Alfredo Wille Rodrigues	1/2	24,00	OU
83410	Claiton De Morais	2	96,00	CR
83410	Claiton De Morais	1/2	24,00	OU
79820	Daniel Lopes Ribeiro	3	144,00	OU
82988	Diego De Medeiros Machado	1	48,00	ME
72915	Dilson Dos Santos	1 1/2	72,00	ME
82201	Edson Jair Dagostin	1	72,00	RT
85600	Enderson Luiz Vidal	1/2	28,00	AU
85600	Enderson Luiz Vidal	1	56,00	RT
18554	Eraldo Dos Santos	1 1/2	72,00	CR
18554	Eraldo Dos Santos	1/2	24,00	OU
79596	Eugenio Girardi	1/2	24,00	OU
88625	Fabiana Eilert Cardoso	1/2	24,00	OU
87874	Fernanda Nesi	1	56,00	RT
88447	Glaucia Tonetto	1	48,00	RT
82333	Heleno Marcos Dos Santos	1	48,00	OU
73105	Jadir Da Silva	1	48,00	AU
73105	Jadir Da Silva	1/2	24,00	OU
73105	Jadir Da Silva	1	48,00	RT
55212	Jeferson Vandresen	1	48,00	CT
55212	Jeferson Vandresen	1	48,00	OU
55212	Jeferson Vandresen	1	48,00	RT
76546	Joao De Oliveira	1/2	24,00	OU
76651	Joao Manoel Cardoso	1/2	24,00	OU
52299	Jorge Csunderlick	3	144,00	SF
52299	Jorge Csunderlick	9	432,00	SF
56650	Jose Alvaro Soares	4 1/2	216,00	OU
56650	Jose Alvaro Soares	4	192,00	TM
78603	Jose Antonio Silva Freitas	1 1/2	72,00	OU
52248	Jose Furlan	1/2	24,00	TM
83518	Lauri Gottems	1	48,00	CT
83402	Leandro Delfino Antunes	1 1/2	72,00	ME
83402	Leandro Delfino Antunes	1/2	24,00	VT
86061	Lourenço Paim Zanette	4	224,00	OU
88501	Lucas Barros Arruda	1/2	28,00	OU
88501	Lucas Barros Arruda	1/2	28,00	RT
88501	Lucas Barros Arruda	1 1/2	84,00	VT
82953	Luis Alexandre Maba G Da Rocha	1 1/2	108,00	VT
82880	Mara Rubia Lucinski De Oliveira	2	96,00	CC
82880	Mara Rubia Lucinski De Oliveira	1/2	24,00	OU
88510	Marcelo Luiz Brunatto	1/2	28,00	RT
88510	Marcelo Luiz Brunatto	2 1/2	140,00	VT
88820	Marly Nunes Pacheco	6	2.160,00	RT
83399	Mauricio Da Silva Meller	1	48,00	OU
18430	Moacir Maximo	1/2	28,00	OU
56707	Nagel Nicanor Fernandes	1 1/2	72,00	CR
80373	Natanael De Freitas Meurer	1 1/2	72,00	OU
56707	Nivaldo Bez Birolo Junior	2	96,00	CT
88439	Nivaldo Bez Birolo Junior	1/2	24,00	OU
79936	Paulo Renato Furtado	1/2	24,00	OU
34754	Paulo Roberto Menezes	1/2	24,00	OU
34754	Paulo Roberto Menezes	1/2	24,00	RT
84476	Paulo Roberto Monteiro	1 1/2	72,00	OU
89087	Priscila Cardoso Borges	4 1/2	252,00	AU
81434	Reginaldo Darabas	1	48,00	OU
83488	Ricardo Do Amaral Tolfo	1	48,00	CT
76635	Rodrigo Duarte	1	48,00	OU
35912	Rogerio Porfirio Feltrin	1/2	24,00	CR
76490	Rogerio Trombim	2 1/2	120,00	SF
82902	Rogers Romancini Feltrin	1	48,00	ME
85723	Rudnei Hinkel	1/2	28,00	OU
85723	Rudnei Hinkel	1/2	28,00	SF
62030	Sandro Luiz Motta	1/2	24,00	CR
62030	Sandro Luiz Motta	1/2	24,00	OU
77470	Sandro Roberto Mezzari	4	192,00	VT
76597	Sidnei Da Silva Salamoni	1/2	24,00	OU
76589	Silvio Cesar Dal Pont	1/2	28,00	OU
76589	Silvio Cesar Dal Pont	1 1/2	84,00	VT
76627	Taise Mariani De Souza	1/2	24,00	OU
48305	Vera Lucia Conti	1	48,00	CT

81736	Vilmar Tadeu Bonetti	3 1/2	252,00	RT
	TOTAL GERAL	**107**	**7.316,00**	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 30223/105

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 26/04 á 25/05/2010.

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Porto Belo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no período de 26/04 á 25/05/2010.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
19445	ROGÉRIO LUIZ FERNANDES	½	24,00	OU
75183	EDSON VLADEMIR MUELLER	½	24,00	OU
79979	JOCELITO DA SILVA	1	48,00	OU
75540	MARCIO MATIAS DA SILVA	1½	84,00	OU
83550	EVERTON B. COSTA JUNIOR	½	24,00	OU
77160	CLEOMAR JOSÉ VIVAN	5½	264,00	OU
88250	HELOISE C. SCHATZMANN	½	28,00	OU
53783	LUIZ PEDRO M. SOARES	4½	216,00	OU
32980	PASCOAL COMICHOLLI NETO	3½	168,00	OU
52183	VANDERLEI ROSLINDO	½	24,00	OU
81639	JOAQUIM COSTA	1	48,00	OU
52086	CARLITO AURINO DE MELO	1	48,00	OU
54186	WILSON AURINO DE MELO	2	96,00	OU
53805	CÉLIO NARDES	4	192,00	OU
77461	AURECI JOÃO NOGUEIRA	2½	120,00	OU
51764	ARTUR PEREIRA FILHO	½	24,00	OU
65137	EVANDRO WEBER LAMIN	7	504,00	OU
66095	SILVIO JASUINO	½	24,00	OU
60496	ORLANDO CAETANO MIGUEL	½	24,00	OU
34070	CLAUDIO ADIR ALVES	½	24,00	OU
55581	ANTONIO FIDELIS	½	24,00	OU
75523	ADELMAR BATISTA ARAUJO	1	56,00	OU
60844	LUIZ C. ALVES LIBANIO	1½	72,00	OU
53430	FRANCISCO JOAO RAULINO	2½	120,00	OU
88048	SILVANO RAMOS NUNES	1½	72,00	OU
59250	PAULO EDUARDO PRUST	1	48,00	OU
63118	CLEZIO DE SOUZA	3	144,00	OU
51454	SERGIO LUIZ SANTOS	2	96,00	OU
63541	JOSE LUCAS GUERREIRO	3	216,00	OU
	TOTAL GERAL	**53½**	**2.856,00**	OU

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 29308/100

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 26/05 á 25/06/2010.

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Porto Belo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no período de 26/05 á 25/06/2010.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
5218-3	VANDERLEI ROSLINDO	½	24,00	OU
5302-3	JOSINALDO PEREIRA	1½	72,00	OU
5145-4	SERGIO LUIZ SANTOS	1	48,00	OU
6354-1	JOSE LUCAS GUERREIRO	1	72,00	OU
6268-5	LICINIO DE SOUZA JUNIOR	½	28,00	OU
7518-3	EDSON VLADEMIR MUELLER	1½	72,00	OU
6311-8	CLEZIO DE SOUZA	1	48,00	OU
7716-0	CLEOMAR JOSÉ VIVAN	2	96,00	OU
8807-2	DANIEL CRIPPA LEMOS	½	28,00	OU
6513-7	EVANDRO WEBER LAMIM	3	216,00	OU
7547-7	MIGUEL DA SILVA	½	24,00	OU
5378-3	LUIZ P. MACHADO SOARES	1½	72,00	OU
7552-3	ADELMAR BATISTA ARAUJO	2	112,00	OU
8805-6	BRUNO KOSSATZ	1	56,00	OU
3228-0	RUI SCHIMITT	1	48,00	OU
8804-8	SILVANO RAMOS NUNES	2½	120,00	OU
5208-6	CARLITO AURINO DE MELO	2½	120,00	OU
5019-9	LUIZ JOSE MACHADO	2	96,00	OU
5418-6	WILSON AURINO DE MELO	2	96,00	OU
3298-0	PASCOAL COMICHOLLI NETO	1½	72,00	OU
7554-0	MARCIO MATIAS DA SILVA	½	28,00	OU
6049-6	ORLANDO CAETANO MIGUEL	½	36,00	OU
2476-7	ALCEU OLIVEIRA DA SILVA	3	144,00	OU
1752-3	ENIO ANTONIO MARQUES	½	24,00	OU
7746-1	AURECI JOAO NOGUEIRA	2	96,00	OU
8875-7	GIULIO CESARE FACCHIN	½	24,00	OU
7997-9	JOCELITO DA SILVA	1	48,00	OU
5380-5	CELIO NARDES	2½	120,00	OU
5925-0	PAULO EDUARDO PRUST	1	48,00	OU
	TOTAL GERAL	**40½**	**2.088,00**	OU

DEMP 29307/104

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RELATÓRIO N.º 26/07 á 25/08/2010.

O Gestor do Fundo Pronto Pagamento da Agência Regional de Porto Belo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13 da Res. Do CPF n.º 005/99, informa o pagamento de diárias no período de 26/07 á 25/08/2010.

Mat.	Nome	Qtde	Valor	Motivo
7997-9	Jocelito da silva	1	48,00	OU
7552-3	Adelmar Batista Araujo	1 ½	84,00	OU
7469-1	Luciano Ireneo Oliveira	½	24,00	OU
7547-7	Miguel da Silva	½	24,00	OU
8807-2	Daniel Crippa Lemos	½	28,00	OU
8457-3	Salézio João DA Silva	½	24,00	OU
5145-4	Sergio Luiz Dos Santos	½	24,00	OU
6609-5	Sílvio Jesuino	1	48,00	OU
5380-5	Célio Nardes	1	48,00	OU
5418-6	Wilson Aurino de Melo	½	24,00	OU
7554-0	Marcio Matias da Silva	2 ½	140,00	OU
5019-9	Luiz José Machado	1	48,00	OU
8805-6	Bruno Kossatz	1 ½	84,00	OU
5302-3	Josinaldo Pereira	½	24,00	OU
3298-0	Pascoal Comicholli Neto	1 ½	72,00	OU
8804-8	Silvano Ramos Nunes	½	24,00	OU
5343-0	Francisco João Raulino	2	96,00	OU
8238-4	Lauri Garcia Junior	½	24,00	OU
7716-0	Cleomar Viven	2½	120,00	OU
8355-0	Everton Barcelos Costa Junior	½	24,00	OU
8629-0	André Vieira da Aguiar	½	24,00	OU
8815-3	Rafael da Silva Siqueira	½	24,00	OU
6268-5	Licinio DE Souza Junior	½	28,00	OU
1944-5	Rogério Luiz Fernandes	1 ½	72,00	OU
6354-1	José Lucas Guerreiro	½	36,00	OU
		24 ½	1216,00	

AD=Auditoria, **AI**=Avaliação de Imóveis, **AU**=Audiências, **CC**=Congresso,Conferência,Seminário,Feiras, **CR**=Cadastro de Rede, **CS**=Comissão de Sindicância, **CT**=Curso/Treinamento, **IM**=Inventário de Materiais/Patrimoniais, **IS**=Inspeção de Segurança, **IV**=Inspeção de Veículos, **LC**=Levantamento Cadastral, **LT**=Levantamento Topográfico, **MC**=Manutenção de Radiocomunicação, **ME**=Manutenção Eletromecânica, **MO**=Motorista, **MP**=Manutenção de poços, **MS**=Manutenção de Computadores e Sistemas, **OU**=Outros, **OV**=Operação Verão, **PP**=Perfuração de Poços, **RT**=Reunião de Trabalho, **SF**=Supervisão, Fiscalização, **SM**=Serviços de Pitometria e Macromedição, **SS**=Serviço Social, **TM**=Transporte de Materiais, **VT**=Visita Técnica.

DEMP 29339/103

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA-SCGÁS

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: DL-032/10. **Objeto**: Aquisição de Kit's de reparo sobressalentes e diafragmas para reposição nas Estações de Redução de Pressão . **Contratada:** Gascat Indústria e Comércio LTDA. **Valor:** R$ 73.736,06 **Assinatura**: 21/09/2010. **Vigência:** 75 dias. **Signatários**: A Diretoria, pela SCGÁS e Celso Paulo Nieto, Gerente Geral pela contratada.

Ivan Ranzolin
Diretor Presidente

DEMP 30721/105

SANTUR – Santa Catarina Turismo S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ADT Nº ....03.... AO CONTRATO DE Nº ..002/2009..
CONTRATANTE: - SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A.
CONTRATADA: - BUSINESS INTELLIGENCE ÁSIA-PACIFIC CONSULTORIA LTDA
OBJETIVO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA INTERNACIONAL**
MOTIVO: **ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E VALOR DE R$ 98.694,41**
FUNDAMENTAÇÃO: **Art. 65, inciso I, da Lei 8666/93**
DATA/ASS.: **15/09/2010**

DEMP 30681/103

CONCURSOS E LICITAÇÕES

Estado de Santa Catarina
Procuradoria Geral do Estado
Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2010 – PGE. Empresa: Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio Econômicas – FEPESE - CNPJ Nº 83.566.299/0001-73.
Objeto: Contratação de Instituição especializada de serviços de planejamento, organização, aplicação, fiscalização e correção da primeira prova escrita (objetiva), do 8º Concurso Público de provas e títulos para ingresso na carreira de Procurador do Estado de Santa Catarina, conforme Edital a ser expedido pelo Procurador-Geral do Estado nos termos do art. 39, da Lei Complementar Estadual nº 317, de 30 de dezembro de 2005. Do preço: R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Orçamento – FUNJURE ; Unidade Orçamentária: 4191; Subação: 8100 – Manutenção e Serviços Administrativos Gerais - FUNJURE; Item / Natureza – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0269.
Justificativa: Fundamentado no Art. 25, § 1º , Inciso II, c/c Art. 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Florianópolis, 29 de setembro de 2010.
Gerson L. Schwerdt
Procurador-Geral do Estado

DEMP 30578/108

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO 004/2010

A Secretaria de Estado da Administração, pela sua Diretoria de Gestão Patrimonial, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **LEILÃO**, tipo **MAIOR LANCE**, para venda de bens móveis inservíveis, dentre eles, veículos e mobiliários, no dia **19 de outubro de 2010, às 10:00 horas, no auditório do Colégio Nossa Senhora do Rosário, situado na Rua Carmorino Camargo, nº 196–Bairro Coral-Lages/SC**, tendo como leiloeiro oficial o Sr. **Ruy Valter Baldissera**, onde serão leiloados: **39 (trinta e nove) GM/Ipanema; 10 (dez) GM/Kadett; 24 (vinte e quatro) GM/Corsa; 02 (dois) GM/Versacio; 02 (dois) GM/C-**

20; 01 (um) GM/D-40; 04 (quatro) Ford/Fiesta; 05 (cinco) Ford/Escort; 01 (um) Ford/Pampa; 01 (um) Ford/F-1000; 04 (quatro) Fiat/Palio; 02 (dois) Fiat/Uno; 03 (três) VW/Gol; 07 (sete) VW/Santana; 01 (um) VW/Kombi; 01(um) VW/Parati; 01 (um) VW/Quantum; 01 (um) Agrale/Ultravan; 01 (um) Agrale/1800D; 01 (um) Peugeot/Partner; 01 (um) Renault/Master; 02 (dois) Renault/Trafic; 03 (três) Cross Lander/244MX; 01 (um) Honda/CBX-200; 01 (um) Honda CG-125; 01 (um) Mercedes Benz/1113; 01 (um) Atlas Copco/XA-120/Compressor de ar; 01 (um) Case/Retroescavadeira; 01 (um) Embarcação/Trainera; 01 (um) Lote composto por sucata de veículo fora de estradas; 01 (um) Lote composto por sucata de veículo; 01 (um) Lote composto por sucata de motocicleta; 01 (um) Lote composto por motobomba: 06 (seis) Lotes compostos por bens móveis inservíveis. Os lotes poderão ser examinados nos seguintes locais: **VEICULOS**: SDR de Lages, BR 282, km 212–Lages/SC; SDR de Rio do Sul, rua Dom Pedro II, nº 1100–Canoas–Rio do Sul/SC; Delegacia de Curitibanos, Av. Leoberto Leal, nº 186–Centro–Curitibanos/SC; Delegacia de Bom Retiro, rua João Pedro de Souza, nº 240–Bela Vista–Bom Retiro/SC; Delegacia de Polícia de Ituporanga, rua Joaquim Boing,s/nº Centro–Ituporanga/SC; patio da Penitenciária de São Pedro Alcântara/SC; patio do IPREV–rua XV de novembro esquina com Casemiro de Abreu, s/nº Balneário do Estreito-Fpolis/SC; patio da FCEE–rua Paulino Pedro Hermes, nº 2.785–Nossa Senhora do Rosário–São José/SC; patio da SES–BR 101-Km 206, nº 255, Roçado-São José/SC; DEINFRA–Estreito–Fpolis/SC e Corpo de Bombeiros Militar–debaixo da Ponte Hercílio Luz, lado Ilha – Fpolis/SC. **BENS MÓVEIS:** SDR, de Lages, às margens da BR-282 – Lages/SC; 3º Batalhão de Polícia Militar–Rua Duque de Caxias, nº 200–Canoinhas/SC; Almoxarifado da Secretaria de Estado da Saúde, na BR 101-Km 206, nº 255, Roçado-São José/SC; Administração do Parque Estadual do Rio Vermelho, Rodovia João Gualberto Soares, s/nº, próximo ao Tratamento de Esgoto da CASAN - Fpolis/SC; Almoxarifado de Bens Móveis Inservíveis da Secretaria de Estado da Administração- Rua Dib Cherem, nº 2.998, Capoeiras, Florianópolis/SC e SDR de Ituporanga-Rua Tenente Jacob Philippi, nº 275-Ituporanga/SC. A **visitação** dar-se á nos dias: **13 a 15 e 18 de outubro de 2010, no horário das 14:00 às 18:00 horas**, cientes de que serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. **Todos os lotes serão apregoados no auditório do Colégio Nossa Senhora do Rosário- Rua Carmorino Camargo, nº 196–Bairro Coral-Lages/SC,** e retirados do local onde se encontram. O Edital contendo as especificações e condições de participação, poderá ser retirado no local onde será realizado o leilão, no Centro Administrativo- Rodovia SC 401, Km 05, nº 4.600–Saco Grande II–Fpolis/SC ou pelo **Site:** www.sea.sc.gov.br Maiores informações serão fornecidas pela Gerência de Bens Móveis, pelos telefones: **(48) 3221-8556, 3221-8557, 3221-8558 e 3221-8620 ou com o leiloeiro oficial pelos fones: (49)3323-4252: (49)3323-4245 e (49)9987-4949.**

Florianópolis, 21 de setembro de 2010.

JULIMAR ROGÉRIO DAGOSTIN
Diretor de Gestão Patrimonial

PAULO ELI
Secretário de Estado da Administração DEMG 522/104

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 244/SSP/2010 Objeto: Contratação de Empresa para realização de exames anatomopatológicos para o IGP. **Deserto.**

PREGÃO PRESENCIAL 248/SSP/2010 Objeto: Aquisição de lavadoura de roupa. **Itens 01 e 02:** Maltec Indústria e Comércio de Máquinas Ltda.

Florianópolis, 27 de setembro de 2010.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEMP [illegible] 109

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE CHAPECÓ
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 006/FR/2010
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS DO FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE CHAPECÓ comunica aos interessados o resultado da licitação do processo licitatório acima citado para aquisição de materiais para confecção de artefatos de cimento.
EMPRESA VENCEDORA:
Comercial Ciotta Material de Construção Ltda: item 01 no valor de R$ 18,50; **item 02** no valor de R$ 59,50; **item 03** no valor de R$ 47,50; **item 04** no valor de R$ 44,50.
Valor global R$ 67.914,00.
Chapecó, 29 de setembro de 2010.
A COMISSÃO. DEMP 30577/101

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 219/2010 - menor preço por Lote.
Objeto: Aquisição de combustível e óleo lubrificante, até 31.12.2010, para os seguintes municípios: **MODELO, UNIÃO DO OESTE, IRINEÓPOLIS, VARGEM, TROMBUDO CENTRAL, SÃO JOSÉ DO CERRITO e TUBARÃO**:

LOTE	MUNICÍPIO	EMPRESA VENCEDORA
1	MODELO	Jacoby & Jacoby Ltda.
2	UNIÃO DO OESTE	Auto Posto Frankoff Ltda.
3	IRINEÓPOLIS	Anésio Buzzi e Cia Ltda.
4	VARGEM	Auto Posto Petrovargem Ltda.
5	TROMBUDO CENTRAL	Posto Mimo Ltda.
6	SÃO JOSÉ DO CERRITO	Irmãos Medeiros Ltda.
7	TUBARÃO	Auto Posto AW Ltda.

Florianópolis, 29 de setembro de 2010.
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DEMP 30614/104

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Corpo de Bombeiros Militar

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 86/2010 - menor preço por lote.
Objeto: Aquisição de materiais de construção para a OBM em Urussanga.
Abertura da Sessão: a partir das 13:30 horas do dia 14/10/2010.
Informações e cópia do Edital: Rua Santos Saraiva, nº 296, DLF, Estreito, Cep: 88070-100, Florianópolis - SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
Fone: (48) 3271-1183 **Fax:** (0XX 48) 3271-1196.
Site:*www.cbm.sc.gov.br.* – **e-mail:** *diflicitacao@cbm.sc.gov.br*

DEMP 30618/100

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

AVISO
Pregão Presencial nº. 0030/10
Objeto: Aquisição de embalagens metálicas promocionais, tipo "cofrinho", para divulgação turística de Santa Catarina, segundo especificações contidas no termo de referência (Anexo I) e demais peças do edital.
Tipo: "menor preço global".
Entrega das propostas: até as **13:30** horas do dia **14 de Outubro de 2010.**
Abertura de envelopes: 00:10 após o encerramento da entrega.
Local para retirada do edital e informações: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE – Comissão Permanente de Licitação – rua Eduardo Gonçalves D'Ávila, 303, Itacorubi, CEP - 88.034-496, Florianópolis (SC), fone (48) 3212-1937, fax (48) 3212-1936, horário de atendimento das 13:00 às 19:00, de segunda à sexta-feira. O endereço eletrônico é "licitacao@sol.sc.gov.br" e o site é "www.sol.sc.gov.br/licitação".

Florianópolis (SC), 29 de setembro de 2010.

Valdir Rubens Walendowsky
Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte

DEMP 30547/105

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - BRUSQUE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2010
Dispensa de Licitação – Objeto: Fornecimento de duzentos e cinqüenta (250) fotografias coloridas, tamanho A4, impressão a laser, em relatório encadernado, correspondente às vinte e seis (26) escolas da rede pública estadual da abrangência da SDR-Brusque. **Fundamentação Legal**: Artigo 24, II, da Lei 8666/93. **Dotação Orçamentária**: Ação 0553, Elemento de despesa: 33.90.30. Fonte: 0100. **Razão da Escolha**: Empresa idônea e apresentou preço de mercado. **Comprador**: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional em Brusque. **Fornecedor**: Marcos e Bottamedi Edições Ltda – ME. **Valor:** R$ 3.000,00.
Brusque, 29 de setembro de 2010.
Sandra Regina Eccel
Secretária Regional DEMP 30550/106

GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE IBIRAMA – 14ª SDR IBIRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 0029/2010 - menor preço por item.
Objeto: Contratação de Empresa para o transporte de estudantes da Rede Pública Estadual pertencentes à SDR Ibirama para participar de EVENTOS ESCOLARES.
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 06/10/2010.
Informações e cópia do Edital: Rua XV de Novembro, nº 53, , SDR - IBI, Centro, Cep: 89140-000, Ibirama-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
Fone: (0XX(47)3357-2217 / **Fax:** (0XX47) 3357-2217.
www.sc.gov.br/sdr/ibirama. - auristela@ibr.sdr.sc.gov.br

DEMP 30554/101

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 47/2010 - menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, de Joinville.
Abertura da Sessão: a partir das 14:15 horas do dia 14/10/2010.
Local e cópia do Edital: Rua Nove de Março, nº 817, SDR-JVE, Centro, Cep: 89201-400, Joinville-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
Site: *www.sc.gov.br/sdr/joinville.* – **e-mail:** *sdr-joinville@jve.sdr.sc.gov.br*
Manoel José Mendonça
Secretário

DEMP 30605/105

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE

RESUMO DA ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA AO EDITAL CONVITE Nº 043/2010

OBJETO: "RECUPERAÇAO DA QUADRA DE ESPORTES E EXECUÇAO DE FOSSA E FILTRO NAS INSTALAÇOES DA EEB PROFESSOR RUDOLFO MEYER, MUNICIPIO DE JOINVILLE – SC".
Após análise a Comissão decide **CLASSIFICAR:** Em 1º lugar a empresa Construtora Itajuba Ltda, com o valor total proposto de **R$ 86.042,75** (oitenta e seis mil, quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), em segundo lugar a empresa TOPCON Construções Ltda, com o valor total proposto de R$ 87.731,54(oitenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e cinqüenta e quatro centavos), e em terceiro lugar a empresa CRC Engenharia Ltda, com o valor total proposto de R$ 87.802,15 (oitenta e sete mil, oitocentos e dois reais e quinze centavos).
Consoante o que determina o inciso I, letra "b" do artigo 109 da Lei 8.666/93 fica aberto prazo para recurso a partir da publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado.
Joinville, 01 de setembro de 2010.
José Joel da Silva Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 30620/104

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenv. Regional - Rio do Sul
Diretoria Geral

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 012/2010 - menor preço por lote.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na organização do evento "Treinamento de Vigilância de acidentes por animais peçonhentos. **Abertura da Sessão:** a partir das 14:00 horas do dia 14/10/2010.
Informações e cópia do Edital: Rua Dom Pedro II, nº 1100, casa, SDR-RSL, Canoas, Cep: 89160-000, Rio do Sul-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
Fone: (0XX(47)3531-3900 / **Fax:** (0XX47) 3531 3928.
Site: *http://sc.gov.br/sdr/riodosul.* – **e-mail:** *sdr-riodosul@rsl.sdr.sc.gov.br*

DEMP 30634/105

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA - DEINFRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2010. Processo:DEIP-65770/10. Autorização: ratificado pelo Presidente do DEINFRA. Objeto: Execução de serviços necessários à contenção de encostas e recuperação ambiental, no município de Timbó. Valor: R$ 614.246,53. Contratante: DEINFRA. Contratada: RODOMAQ Ltda. Amparo Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA - DEINFRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2010. Processo:DEIP-65769/10. Autorização: ratificado pelo Presidente do DEINFRA. Objeto: Execução de serviços necessários à contenção de encostas e recuperação ambiental, no município de Antonio Carlos. Valor: R$ 83.930,96. Contratante: DEINFRA. Contratada: RODOMAQ Ltda. Amparo Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
DEINFRA
Resultado da Classificação CONCORRÊNCIA Nº 090/10. Objeto: fornecimento de combustíveis por preço unitário, para a Superintendência Regional de Obras e Operações de Rodovias Litoral Centro (SUPRE LITORAL CENTRO). 1º lugar: Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Santa Mônica Ltda. valor: R$ 1.891; Comissão Permanente de Licitações, 29/09/2010.

DEMF 30551/102

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

EDITAL PROEVEN Nº 01/2011
O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com base na Resolução nº 022/2010 – CONSUNI e objetivando a CHAMADA 01/2011 do Programa de Auxílio à Participação em Eventos - PROEVEN, sob supervisão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, baixa o presente Edital:

1. OBJETIVO
1.1 O Programa de Auxílio à Participação em Eventos – PROEVEN, da UDESC, visa incrementar a visibilidade no exterior da produção intelectual (científica, tecnológica, cultural e artística) e propiciar a aquisição de conhecimentos específicos imprescindíveis ao desenvolvimento da pesquisa.
1.2 O PROEVEN tem por finalidades apoiar os pedidos de auxílio para participação de docentes pesquisadores, no exterior, em eventos científicos, tecnológicos e artístico-culturais, como congressos e similares.

2 PÚBLICO ALVO
2.1 Docentes pesquisadores da UDESC, preferencialmente com título de doutor, que não estejam licenciados ou afastados por qualquer razão quando do pedido.

3 VALOR DO AUXÍLIO
3.1 O valor dos recursos financeiros alocados para o Programa de Auxílio à Participação em Eventos – PROEVEN, conforme o art. 13 da Resolução 022/2010CONSUNI, para o 1º Semestre de 2011 será de 10 (dez) passagens internacionais de ida e retorno e ajuda de custo equivalente ao valor de 4 (quatro) diárias internacionais por participante, contemplando 10 (dez) auxílios de participação em eventos no exterior.

4. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO E DO CRONOGRAMA DOS PROCESSOS
4.1 As inscrições deverão ser encaminhadas diretamente à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, respeitado o limite estabelecido no item 7 deste Edital.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO
5.1 A solicitação de auxílio ao PROEVEN deverá ser acompanhada da seguinte documentação:
a. documento de encaminhamento da Direção do Centro, comprobatório da aprovação no departamento e na Comissão de Pesquisa;
b. ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo 1);
c. currículo Lattes, atualizado e restrito à produção acadêmica do último triênio (2007 a 2009);
d. nº de cadastro do registro do trabalho de pesquisa junto à Direção de Pesquisa do Centro;
e. cópia do aceite do trabalho ou justificativa para posterior entrega de acordo com o item 6.5 deste edital;
f. cópia do trabalho, na forma de trabalho completo para publicação nos anais;
g. cópia do folheto ou *site* de divulgação do evento e sua programação;
h. identificação de auxílio institucional: CAPES, CNPq, FAPESC, FINEP ou outra agência de fomento, quando for o caso;
i. exposição de motivos (Anexo 2).

5.2 O candidato só terá seu pedido analisado mediante a apresentação da documentação completa exigida neste artigo, formulários encaminhados indevidamente preenchidos ou entregues fora de prazo não serão apreciados pelo Comitê de Pesquisa da UDESC.

6 PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO
6.1 A seleção dos pedidos de auxílio do PROEVEN será efetuada pelo Comitê de Pesquisa da UDESC utilizando o Gabarito de Avaliação anexo a este Edital.

6.2 Os eventos no exterior deverão ser aqueles apoiados por Associação Científica e/ou Organismos Internacionais da área de atuação do pleiteante.
6.3 Os pedidos de auxílios ao PROEVEN, para participação de docentes em congressos ou similares em eventos no exterior, serão concedidos para a apresentação de trabalhos científicos, tecnológicos e artístico-culturais.
6.4 Os auxílios do PROEVEN têm, prioritariamente, caráter complementar. Para fins de priorização será considerado apoio financeiro concedido por agência de fomento.
6.5 A data limite para entrega ao PROEVEN da carta de aceitação do trabalho, será a data de confirmação da emissão das passagens.

7. PRAZOS
7.1 Os pedidos de apoio ao PROEVEN, para participação entre 01 de janeiro a 31 de julho de 2011, deverão ser entregues na PROPPG até 12/11/2010.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 Pesquisadores poderão receber auxílio do PROEVEN para participação em eventos no exterior uma única vez, a cada dois anos a contar da data do evento.
8.2. Pesquisadores não poderão concorrer ao PROEVEN uma segunda vez com o mesmo trabalho.
8.3 Em caso de co-autoria, somente um dos participantes poderá pleitear auxílio.
8.4 Os resultados da seleção do PROEVEN serão divulgados aos interessados, por escrito ou meio eletrônico.
8.5 Os beneficiados pelo PROEVEN terão obrigatoriedade de apresentação oral de suas participações, no Encontro PROEVEN ou outro meio de divulgação científica institucional promovido pela PROPPG.
8.6 No prazo de 30 dias após o retorno, ao beneficiário do PROEVEN, será obrigatória a apresentação de relatório de participação no evento à PROPPG, independentemente de outro(s) relatório(s) e prazo(s) a que esteja obrigado em razão da viagem e das diárias recebidas.
8.7 Cabe à UDESC o pagamento de seguro-saúde no exterior aos docentes outorgados pelo PROEVEN.
8.8 Este edital não contempla participações em estágios de aperfeiçoamento ou atualizações.
8.9 Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados Superiores da UDESC.

Florianópolis, 28 de setembro de 2010.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo
Reitor

ANEXO 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROEVEN

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO (A)			
DEPARTAMENTO		**CENTRO**	
LOCAL DO EVENTO		**PERÍODO**	
NOME DO EVENTO			
ASSOCIAÇÃO CIENTÍFICA PROMOTORA			
TÍTULO(S) DO(S) TRABALHO (S) ACEITO(S)			

DATA: **DE** **DE 2010.**

(ASSINATURA): _____

ANEXO 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA VIAGEM INTERNACIONAL

Florianópolis, ...

Magnífico Reitor,

Venho solicitar autorização ausentar-me do país no período de ..... (PERÍODO AFASTAMENTO – DATAS DE SAÍDA E CHEGADA NO BRASIL), para viagem internacional .....(PAÍS).
A referida viagem destina-se a participação no .....(NOME EVENTO) na cidade de ..... Este evento possibilita o encontro e discussão entre os especialistas da área, em um ambiente que permite fazer contatos com vistas à elaboração de projetos, possibilitando ainda os conhecimentos dos resultados científicos mais significativos obtidos por pesquisadores, envolvendo temas relacionados à área, entre outros. Neste contexto estão previstos novos projetos de cooperação, que nortearão as atividades de grupos de pesquisa.
O custo desta viagem para a Universidade compreenderá 1 (uma) passagem Internacional ida e retorno e 4 (quatro) diárias Internacionais, conforme o edital **(PROEVEN 01/2011) QUE A UDESC DISPONIBILIZA AOS SEUS DOCENTES** para que seja mantida a qualidade e o aprimoramento do Ensino Público Superior de nosso Estado.
Tendo sido aprovado nas instâncias internas, que julgaram o mérito da viagem, acredita-se ser de fundamental importância a autorização de afastamento tendo em vista os inúmeros benefícios que esta participação poderá oferecer como retorno à UDESC.

À sua elevada consideração.

Respeitosamente,

Prof.
Centro/Departamento

Magnífico Reitor
Prof. **Sebastião Iberes Lopes Melo**
Reitor da UDESC
NESTA

GABARITO DE AVALIAÇÃO (últimos 3 anos - janeiro a dezembro)

1.	PRODUÇÃO ACADÊMICA:		
	ATIVIDADE	PONTOS	PONTUAÇÃO CANDIDATO
1.1	Publicações:	autor ou co-autor	
	Livro em editora internacional	30	
	Livro em editora nacional	20	
	Livro em editora local	5	
	Capítulo de livro em editora internacional	15	
	Capítulo de livro em editora nacional	10	
	Organização de livro internacional	12	
	Organização de livro nacional	10	
	Artigo publicado em periódico indexado:		
	Qualis A1	30	
	Qualis A2	26	
	Qualis B1	21	
	Qualis B2	17	
	Qualis B3	12	
	Qualis B4	8	
	Qualis B5	3	
1.2	Palestras publicadas em anais de evento técnico-científico:	autor ou co-autor	
	Internacional	10	
	Nacional	8	
1.3	Trabalho completo publicado em anais de evento técnico-científico:	autor ou co-autor	
	Internacional	8	
	Nacional	5	
1.4	Artigo de divulgação científica, tecnológica ou artística:		
	Revista	1	
	Jornal	1	
1.5	Tradução de livro publicado	5	
1.6	Tradução de artigo ou capítulo de livro publicado	1	
TOTAL DA PRODUÇÃO ACADÊMICA			

OBSERVAÇÕES:
1. Em alguns casos o Qualis poderá ser substituído por revistas com indexação no ISI;
2. A produção acadêmica deve estar vinculada à área de atuação do professor.

2	PRODUÇÃO ARTÍSTICA	QUALIS	PONTOS	PONTUAÇÃO CANDIDATO
	Produtos artísticos inéditos, relacionados com a linha de pesquisa do PPG ou Grupo de Pesquisa, apresentados ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de padrão internacional.	A1	30	
	Produtos artísticos inéditos, relacionados com a linha de pesquisa do PPG ou Grupo de Pesquisa, apresentados ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional.	A2	26	
	Produto artístico único, relacionado com linha de pesquisa do PPG ou Grupo de Pesquisa, apresentado em local ou instituição brasileira ou estrangeira reconhecida pela área como de padrão internacional.	B1	21	
	Produto artístico único, relacionado com linha de pesquisa do PPG ou Grupo de Pesquisa, apresentado em local ou instituição brasileira ou estrangeira reconhecida pela área como de padrão nacional.	B2	17	
	Produtos artísticos relacionados com a linha de pesquisa do PPG ou Grupo de Pesquisa, apresentados ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional.	B3	12	
	Produtos artísticos relacionados com a linha de pesquisa do PPG ou Grupo de Pesquisa, apresentado em local ou instituição brasileira ou estrangeira reconhecida pela área como de abrangência local (por seleção, edital ou convite).	B4	8	
	Produto artístico único, relacionado com linha de pesquisa do PPG ou Grupo de Pesquisa e com abrangência local.	B5	3	
	Produtos artísticos ligados à formação (TCC, atividades didáticas) ou atividade profissional.	C	0	
TOTAL DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA				

QUESITOS DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA

I – VINCULAÇÃO COM A PROPOSTA DO PROGRAMA E/OU GRUPO DE PESQUISA

1. Produção vinculada com a proposta do programa ou grupo de pesquisa, suas áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa;

II – ÍNDICES PARA QUALIFICAÇÃO DA CATEGORIA E ÂMBITO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA

1. Ineditismo, estréia, primeira audição – o que impede a declaração da repetição de uma mesma produção ser considerada como "nova";
2. Instituição promotora ou evento (com padrão internacional, de impacto nacional, regional ou local) – por isonomia com o corpo editorial na produção bibliográfica;
3. Abrangência da circulação (duração e extensão do evento, evento isolado, turnê, temporada, itinerância, desdobramentos educativos) – índice que estima o impacto cultural/social da produção;
4. Existência de registro (catálogo, CD, DVD, vídeo, programa, partitura), em acervo disponível ao público na instituição.

Comentário: o *registro* da produção artística é fundamental; entende-se que a teorização sobre o objeto artístico resulta primordialmente do registro e não de uma situação efêmera; para que se configure uma contribuição à área de conhecimento e possa servir de referência, há que ultrapassar o efêmero.

5. Reconhecimento por instância legitimadora / consagradora dos pares / forma de selação (produção independente, comissão organizadora ou curadoria, edital, convite, comissão de seleção, prêmio na temporada).

Observação:
- Produtos que tenham recebido DISTINÇÃO poderão ser classificados num estrato superior.
- Serão considerados IMPRÓPRIOS registros (1) com ausência de informações que permitam a qualificação (tais como repertório, local de apresentação etc.); (2) Itens repetidos (tanto de apresentação quanto de composição ou criação), sendo pontuado o primeiro item lançado, mas levando em conta a série como um todo; (3) Atividades que ainda não vieram a público, como processo de criação, encenação, atuação e correlatas.

3.	PRODUÇÃO TÉCNICA	PONTOS	limite	PONTUAÇÃO CANDIDATO
	Produto ou processo Tecnológico com patente obtida	20	20	
	Coordenação de Projeto de pesquisa/ensino/extensão aprovado por agências de fomento	10	20	
	Criação e/ou atualização de software computacional (algoritmo, sistema computacional)	10	20	
	Carta, mapa ou similares publicados	5	20	
	Produto ou processo tecnológico aceito em produção industrial	10	20	
	Customização de sistema computacional (Programação utilizando Planilha Eletrônica, Sistema de Banco de Dados, etc)	3	20	
	Produto utilizando sistema computacional (mídia, multimídia, hipermídia, etc)	3	20	
	Restauração e manutenção de obra artística	3	20	
	Projeto gráfico implementado	2	20	
	Produção de desfile/CD/DVD/espetáculo teatral/rádio e TV/outros	2	20	
	Editoração de: partituras musicais, livros, anais, catálogo, periódico, outros	2	20	
	Produto Técnico ou processo na área de educação:	2	20	
	catálogo, caderno ou modulo pedagógico.			
	Parecer dado por consultoria ad hoc em revista e órgãos de fomento científico/tecnológico	1	20	
	Participação em conselho editorial	1	20	
TOTAL DE PRODUÇÃO TÉCNICA				

4.	ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO:		
	ATIVIDADE	PONTOS	PONTUAÇÃO CANDIDATO
	Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado	0,4 /banca	
	Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior	0,2 /banca	
	Total das atividades de ensino		

5.	ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS:	PONTOS	PONTUAÇÃO CANDIDATO
	Trabalho de conclusão de curso - TCC	0,5/orientação	
	Iniciação Científica – por bolsista	0,5/bolsista	
	Monografia de curso "Lato-Sensu"	1/orientação	
	Dissertação de mestrado	3/orientação	
	Tese de doutorado	6/orientação	
	Total de orientações concluídas		

DEMP 30589/104

UDESC

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: Edital nº 0010/2010.
Modalidade: Pregão Presencial.
Tipo: Menor Preço por Lote.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UDESC/CEPLAN – SÃO BENTO DO SUL.

Entrega dos Envelopes: até as 14:00 horas do dia 22/10/2010.
Local: Rua Luis Fernando Hastreiter, 180, Centenário, São Bento do Sul/SC, CEP: 89.283-081.
Credenciamento: 22/10/2010 das 14:00 horas às 14:30 horas
Abertura: 22/10/2010, a partir das 14:30 horas, no mesmo endereço.
Local para obtenção do Edital: Através do site da UDESC: http://www.udesc.br ou na CPL da UDESC/São Bento do Sul.

São Bento do Sul, 29 de setembro de 2010.

Agnaldo Vanderlei Arnold
Pregoeiro

DEMP 30574/100

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 15.10/00297 – Menor Preço – Agência Regional de Mafra
Objeto: Manutenção de Ld´s e Rd´s AT e BT desenergizadas até 34,5 kV. **Entrega dos envelopes de documentação de habilitação e de proposta:** até as 11h30min do dia 18.10.2010. **Local de Entrega:** Rua Felipe Schimidt, 689, Centro, Mafra/SC – Secretaria Geral. **Abertura do Envelope de Documentação de Habilitação:** às 14h30min do dia 18.10.2010. **Local para obtenção do Edital, Comunicado(s) e Aditamento(s):** no endereço acima citado ou pelo e-mail eveliseep@celesc.com.br. **Informações adicionais:** Pelo telefone 47 36415053 ou fac-simile 36415019.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 004/2010 – Agência Regional Rio do Sul
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica Desenergizadas até 34,5 kV. **Entrega das propostas:** Até o dia 15.10.2010, às 11h. **Local:** Av. Gov. Ivo Silveira, 150, Bairro Canta Galo, Rio do Sul/SC. **Abertura:** dia 15.10.2010 às 14h. **Local para obtenção do Edital:** O mesmo acima citado. **A Diretoria.**

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 6.10/00233 – Agência Reg. de Concórdia
Objeto: Contratação de empresa especializada com o direito de executar manutenção de redes de distribuição de energia elétrica urbanas e rurais desenergizadas, nas tensões até 34,5 kV. **Entrega dos Envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta:** até as 11h do dia 22.10.2010. **Abertura do Envelope de Documentação de Habilitação:** às 14h do dia 22.10.2010. **Local para obtenção do Edital:** Rua Adolfo Konder, 180, Concórdia/SC – Secretaria Geral. **Informações Adicionais:** pelos telefones 49 34414027 e fac-símile 34414013.

DEMP 30673/100

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO CONTRATO
Contrato nº 46598 – Processo Licitatório nº 904433/2010 – Pregão Eletrônico nº 355/2010 – Adm. Central
Objeto: Prestação de serviços de continuos (Office-boys), de acordo com Anexo II – Quadro de Preço e Postos de Serviços. **Contratada:** Embraser Serviços Ltda EPP. **Adm. do Contrato:** Karin Juliane Bortoli Vanelli. **Data da Assinatura:** 27.09.2010. **A Diretoria.**

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 46497 – Processo de Compra com Dispensa de Licitação nº 002/2010 – Agência Regional de Tubarão
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Saúde Ocupacional por médico especialista, legalmente habilitado em Medicina do Trabalho. **Contratada:** Clinamet – Clínica de Assistência Médica Trabalhista Ltda. **Valor:** R$ 12.756,00. **Adm. do Contrato:** Maria Aparecida Nunes. **Data da Assinatura:** 31.08.2010. **A Diretoria.**

RESULTADO DA HABILITAÇÃO
Convite nº 0.10/00541 – Envelope A – Adm. Central
Objeto: Contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de suporte técnico e desenvolvimento em ambientes E3 Studio da Elipse Software. **Proponente Inabilitada:** VIEIRA-ISHIKAWA SOFTWARE Ltda, por não ter atendido o subitem 5.3(validade da proposta), das Instruções às Proponentes. Em conseqüência da inabilitação da proponente, será aplicado o parágrafo 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93. **A Comissão.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Convite nº 0.10/00472 – Envelope A – Adm. Central
Objeto: Aquisição de gerador tensão/corrente informatizado (carga artificial). Não houve apresentação de envelopes, portanto, a licitação foi deserta. **A Comissão.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Convite nº 0.10/00547 – Envelope A – Adm. Central
Objeto: Aquisição de cabo ótico, cabo ótico magnético e assistente portátil microprocessado. Não houve apresentação de envelopes, portanto, a licitação foi deserta. **A Comissão.**

RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTAS
Processo Licitatório nº 10/04.000621 – Tomada de Preços nº 4.10/00413 – Agência Regional de Lages
Objeto: Contratação de empresas especializadas com o direito de executarem serviços de manutenção e construção de redes de distribuição de energia elétrica, urbanas e rurais energizadas, nas tensões até 34,5 kV. **Despacho:** Resultado Julgamento. **Propostas:** Empresa Vencedora: Eletro Delta Ltda com valor de R$ 189,00 a ULV. **A Comissão.**

DEMP 30669/103

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - BADESC

Resultado Final do Processo Licitatório 050/09
Tomada de Preços 050/09
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e fornecimento de software de GED – Gerenciamento Eletrônico de Documentos –, com a utilização de estrutura própria envolvendo recursos humanos, hardware e software.
CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A – BADESC.
CONTRATADA: Softexpert Software S.A.

A DIRETORIA

DEMP 30[illegible]

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 029/2010/SRS
EXTRATOS CONTRATUAIS
TERMO ADITIVO nº 001/2010 AO CONTRATO FM Nº 02/2010 - CASAN X NIGEL COM. E TRANSPORTES LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA SUPERINTENDÊNCIA SUL/SERRA, NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
VALOR: **R$ 1.734,00**
PRAZO: **30 DIAS**
DATA DA ASSINATURA: **23/08/2010**
Criciúma, 27 de setembro de 2010.
DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/SRS

DEMP 30[illegible]8/106

casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO Nº 296/2010 - DESERÇÃO
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN comunica aos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2010- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE DE ESGOTO NAS AGÊNCIAS DE FLORIANÓPOLIS, SÃO JOSÉ E SANTO AMARO DA IMPERATRIZ,** que foi declarado **DESERTO,** por não acudir empresas habilitadas em participar neste certame.
Florianópolis, 29 de Setembro de 2010.
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

DEMP 29332/109

CELESC
GERAÇÃO S.A.

LEILÃO PÚBLICO DE VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 07/2010
A Celesc Geração S.A. vem a público informar que realizará certame na modalidade de leilão público para venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre – ACL, no dia 07/10/2010. Informações adicionais serão disponibilizadas no sítio eletrônico www.celesc.com.br/geracao, até 29/09/2010.

DEMP 30617/103

CIASC
CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

RESULTADO DE LICITAÇÃO. P 6002/2010 – Convite nº 23/2010. Objeto: Aquisição de 2.000 resmas de papel A4 , branco, medindo 210x297 mm, gr. 75 g/m2, embalagens com 500 folhas, para impressora laser alta velocidade. **LOTE ÚNICO** – Preço unitário: R$ 8,20 - Preço total do Lote – R$ 24.600,00 - **Empresa Adjudicada**: Aquinpel Suprimentos para Escritório, Informática e Papelaria Ltda - Homologado em Reunião de Diretoria do dia 27/09/2010. Florianópolis, 29 de setembro de 2010. Silvio Kormann – Presidente da Comissão de Julgamento de Licitação.
RESULTADO DE LICITAÇÃO. P 5898/2010 – Convite nº 20/2010. Contratação dos serviços de Agente de Integração de Estágio entre Empresa e Instituição de Ensino para estudantes dos ensinos médio, estagiários de educação profissional e superior para preenchimento de bolsas de estágio concedidas pelo Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A – CIASC, mediante as condições estabelecidas nesta Carta Convite. **Custo Operacional por estagiário**: R$ 31,75 – **Custo Total mensal:** R$ 1.270,00 – **Custo Anual do Contrato**: R$ 15.240,00. **Empresa Adjudicada**: Centro de Integração Empresa Escola do Estado de Santa Catarina – CIEE - Homologado em Reunião de Diretoria do dia 27/09/2010. Florianópolis, 29 de setembro de 2010. Silvio Kormann – Presidente da Comissão de Julgamento de Licitação.
RESULTADO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PCSF 07/10 2 – Tomada de Preços nº 07/2010. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento para capacitação de 50 (cinquenta) funcionários do CIASC nos cursos de Programming with C Sharp - (Microsoft Train ing Course 2124); Developing Web Applications Using Microsoft Visual Studio 2008 (Microsoft Training Course 2310) e Visual Studio 2008 Connected Systems: ADO.N ET 3.5 (Microsoft Training Course 6464), a serem desenvolvidos em 03 (três) turmas de acordo com a programação constante do Anexo I e demais condições estabelecidas neste Edital. **RECORRENTE**: TechResult Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. **RECORRIDO**: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC -. **Decisão**: **Acatar o Recurso em parte. Motivo:** Reconsiderar a decisão da habilitação publicada no DOE 18.926 de 08/09/10, mantendo: **Empresa Inabilitada**: Green Treinamento Ltda e **Empresas Habilitadas**: Sofhar Gestão & Tecnologia S/A - TechResult Soluções em Tecnologia da Informação Ltda e KA Solution Serviços Ltda. Homologado em Reunião de Diretoria do dia 27/09/2010. A Comissão de Julgamento de Licitação resolve marcar para o dia 05/10/2010, às 14:00 horas, na sede do Ciasc, a abertura do envelope nº 2 – Proposta Comercial. Florianópolis, 29 de setembro de 2010. Silvio Kormann – Presidente da CJL.

DEMP 30626/102

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL – COMCAP

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 022/2010
TOMADA DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individuais para os empregados da COMCAP, para a Operação Verão 2010/2011.
A Presidente da Comissão Especial de Licitação da Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP, comunica que se encontra aberta a TOMADA DE PREÇOS para Aquisição de equipamentos de proteção e segurança individuais. As propostas serão recebidas até às 14:15 horas do dia 18 de outubro de 2010, na sede da COMCAP, sita à Rua 14 de julho, número 375, Estreito, Florianópolis – SC. O Edital e demais elementos da Licitação poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 13:00 às 19:00 horas, de segunda à sexta-feira, mediante pagamento de R$10,00 (dez) reais, ou gratuitamente através do site www.comcap.org.br/licitacoes.php, bem como quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Florianópolis 30 de setembro de 2010 .

DEMP 30562/104

Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão
Rural de Santa Catarina S.A.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A – Epagri, comunica aos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº 0161/2010, Objeto:** contratação de serviços de conserto e manutenção dos veículos e maquinários da Gerencia Regional da Epagri de Criciuma/ SC. **Vencedor:** Deserto. Florianópolis, 29/09/10 – Luiz Antonio Palladini - Diretor.

DEMP 30646/103

Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão
Rural de Santa Catarina S.A.

Retificação do Resultado
A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A – Epagri, comunica aos interessados a retificação resultado do Pregão Presencial nº 0227/2010, **Objeto:** A presente licitação destina-se a selecionar proposta(s) para a aquisição de mobiliários para as Unidades da Epagri **Vencedores:** o vencedor do lote 04 R$ 8.256,00 Suprimoveis Ltda. Florianópolis, 29/09/10 – Luiz Antonio Palladini - Diretor.

DEMP 30609/100

Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão
Rural de Santa Catarina S.A.

PREGÃO PRESENCIAL
Aviso de Licitação: Edital nº 0244/2010 - **Modalidade:** Pregão Presencial - **Tipo** Menor Preço - **Objeto:** aquisição de **reagentes, vidrarias para Laboratório para a Estação Experimental da Epagri em Urussanga/SC**, conforme especificações, conforme as especificação (ões) e quantidade(s) descrito no Anexo II - **Entrega dos envelopes da documentação/Proposta:** 15/10/2010 até às 09h30min. - **Abertura da Sessão:** 15/10/2010 às 09h35mim. - Demais informações poderão ser obtidas no/GAF/Suprimento/Licitações da Epagri, à Rodovia Admar Gonzaga, 1347, bairro Itacorubí, Florianópolis/SC ou através do site da Epagri: www.epagri.sc.gov.br, em Institucional, na pasta editais/Licitações – e-mail: licitacoes@epagri.sc.gov.br ou através dos telefones: (48) 3239 5592– Florianópolis, 29 de setembro de 2010 – Luiz Antonio Palladini

DEMP 30717/108

Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão
Rural de Santa Catarina S.A.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A – Epagri, comunica aos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico nº 0221/2010, Objeto:** A presente licitação tem como objeto aquisição de reagentes, vidrarias, materiais, para o Laboratório do Centro de Pesquisa para Agricultura Familiar-CEPAF- **Vencedor:** Qualividros Dist. Ltda. Lote 01 Valor R$ 5.000,00; Pro-Análise Química E Diag. Ltda. Lote 02 Valor 3.300,00. Florianópolis, 29/09/10 – Luiz Antonio Palladini - Diretor.

DEMP 30593/107

Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão
Rural de Santa Catarina S.A.

RESULTADO LICITAÇÃO
A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A – Epagri, comunica aos interessados o resultado do Convite **nº 0216/2010, Objeto:** Efetuar Obra de Instalação Hidráulica – Alimentação, Reserva e Distribuição para Epagri/ **Centro de Formação para Agricultores Familiares e Pescadores no Litoral Norte Catarinense/Joinville/SC. Vencedor**: Empreteira Kalb Ltda.Valor R$ 60.514,68 - 29/09//2010 - Luiz Antonio Palladini - Diretor.

Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão
Rural de Santa Catarina S.A.

RESULTADO LICITAÇÃO
A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A – Epagri, comunica aos interessados o resultado do Convite **nº 0217/2010, Objeto:** "Reforma com área de 284,44m² das instalações da Epagri /Joinville, localizado na Rodovia SC-301 Km – bairro Pirabeiraba em Joinville/SC. **Vencedor**: Empreteira Kalb Ltda.Valor R$ 95.969,59 - 29/09/2010 - Luiz Antonio Palladini - Diretor.

DEMP 30597/102

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Gerência do Diário Oficial do Município
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 673/SMAP/DLC/2010. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de manutenção das estações de tratamento das creches: Anna Spyrios Dimatos, Idalina Ochôa, Maria Nair da Silva, NEI Armação, NEI Ingleses, EBM. Batista Pereira, EBM. Maria Tomázia Coelho, EBM. Brigadeiro Eduardo Gomes, EBM. João Gonçalves Pinheiro - Florianópolis - SC. O recebimento e a reunião de abertura dos envelopes de documentação e proposta está designado para 18/10/2010 às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras – Rua Tenente Silveira nº 60, Ed. Da Fazenda Estadual 4º andar – Centro, Florianópolis/SC. O edital poderá ser acessado pelo site: www.pmf.sc.gov.br.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 674/SMAP/DLC/2010. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da quadra de esportes coberta na E. B. Dilma Lúcia dos Santos, localizada no Bairro Armação do Pântano do Sul - Florianópolis - SC. O recebimento e a reunião de abertura dos envelopes de documentação e proposta está designado para 18/10/2010 às 10:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras – Rua Tenente Silveira nº 60, Ed. Da Fazenda Estadual 4º andar – Centro, Florianópolis/SC. O edital poderá ser acessado pelo site: www.pmf.sc.gov.br.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 675/SMAP/DLC/2010. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do serviço de reforma do ginásio e área esportiva da EB Osmar Cunha - Canasvieiras - Florianópolis – SC. O recebimento e a reunião de abertura dos envelopes de documentação e proposta está designado para 18/10/2010 às 11:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras – Rua Tenente Silveira nº 60, Ed. Da Fazenda Estadual 4º andar – Centro, Florianópolis/SC. O edital poderá ser acessado pelo site: www.pmf.sc.gov.br.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 676/SMAP/DLC/2010. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de reforma da Creche Irmão Celso - Agronômica - Florianópolis - SC. O recebimento e a reunião de abertura dos envelopes de documentação e proposta está designado para 18/10/2010 às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras – Rua Tenente Silveira nº 60, Ed. Da Fazenda Estadual 4º andar – Centro, Florianópolis/SC. O edital poderá ser acessado pelo site: www.pmf.sc.gov.br.

DEMP 30569/109

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis
Gerência do Diário Oficial do Município

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 679/SMAP/DLC/2010. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Saúde no bairro de Coqueiros - Florianópolis - SC. O recebimento e a reunião de abertura dos envelopes de documentação e proposta está designado para 19/10/2010 às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras – Rua Tenente Silveira nº 60, Ed. Da Fazenda Estadual 4º andar – Centro, Florianópolis/SC. O edital poderá ser acessado pelo site: www.pmf.sc.gov.br.

DEMP 30685/109

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras
Gerência do Diário Oficial do Município
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 680/SMAP/DLC/2010. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de revitalização da Rua João Gualberto Soares - Trecho - Rod. Intendente João Nunes Vieira/Servidão Mercedes Maria Luiza - Rio Vermelho - Florianópolis - SC. O recebimento e a reunião de abertura dos envelopes de documentação e proposta está designado para 03/11/2010 às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras – Rua Tenente Silveira nº 60, Ed. Da Fazenda Estadual 4º andar – Centro, Florianópolis/SC. O edital poderá ser acessado pelo site: www.pmf.sc.gov.br.

DEMP 30677/106

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Regional do Continente
Gerência do Diário Oficial do Município
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 677/SMAP/DLC/2010. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de reforma e ampliação do Conselho Comunitário da Coloninha - Florianópolis - SC. O recebimento e a reunião de abertura dos envelopes de documentação e proposta está designado para 18/10/2010 às 15:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras – Rua Tenente Silveira nº 60, Ed. Da Fazenda Estadual 4º andar – Centro, Florianópolis/SC. O edital poderá ser acessado pelo site: www.pmf.sc.gov.br.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 678/SMAP/DLC/2010. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma de praças e parques infantis nos bairros localizados na região continente - Florianópolis - SC. O recebimento e a reunião de abertura dos envelopes de documentação e proposta está designado para 18/10/2010 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras – Rua Tenente Silveira nº 60, Ed. Da Fazenda Estadual 4º andar – Centro, Florianópolis/SC. O edital poderá ser acessado pelo site: www.pmf.sc.gov.br.

DEMP 30637/104

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Aviso de Licitação
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0118/2010
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/2010
O Município de Abelardo Luz - SC, **TORNA PÚBLICO** que no dia 18 de outubro de 2010, fará realizar Licitação para execução de obra de construção de Centro de Convivência Pessoa Idosa, com área de 512,80m2, em conformidade com os Projetos, Planilhas, Memorial Descritivo e especificações contidas no Edital. Os envelopes deverão ser entregues até o dia 18/10/2010, às 09:00 horas, no Setor de Licitações. Demais informações pelo fone (49) 3445-4322, Ramal 209. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos ao custo de R$ 100,00 (cem reais).
Abelardo Luz - SC, 29 de setembro de 2010.
DILMAR ANTONIO FANTINELLI – Prefeito Municipal

DEMP 29452/104

O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 65/2010, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2010", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinado a selecionar proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios, o qual será processado e julgado no dia 18 de outubro de 2010 às 09:00 horas, em consonância com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993 consolidada, e demais normas legais aplicáveis à espécie.
Água Doce 29 de setembro de 2010
Nelci Fátima Trento Bortolini
Prefeita Municipal

DEMP 29582/105

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP02/2010
Objeto: Prestação de serviços financeiros para o processamento dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo Município, receita municipal e movimentação financeira de todas as contas correntes e outros serviços.
Justificativa: A prestação de serviços objeto deste processo de dispensa de licitação está de acordo com o disposto no art. 24, inciso VIII, da Lei Nº 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação para serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para este fim específico em data anterior a vigência desta Lei
Fornecedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04
Valor: o Município de Araquari receberá da CAIXA ECONOMICA FEDERAL a quantia de R$ 170.000,00
Vigência: 60 meses a contar da data de assinatura do contrato a ser firmado.
Araquari (SC), 16/09/2010.
JOAO PEDRO WOITEXEM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI – SC

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 84/2010
Contratante: MUNICÍPIO DE ARAQUARI
Contratado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Objeto: Prestação de serviços financeiros para o processamento dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo Município, receita municipal e movimentação financeira de todas as contas correntes, recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, movimentações financeiras de pagamento a credores, movimentação financeira dos Fundos do Poder Executivo, aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do Município, depósitos judiciais de processos de qualquer natureza, centralização da arrecadação de todos os tributos cobrados pelo Município e concessão de crédito aos servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários da Prefeitura Municipal de Araquari.
Valor: R$ 170.000,00
Prazo de vigência: 60 meses
Araquari, SC, em 16 de SETEMBRO de 2010.
JOAO PEDRO WOITEXEM
Prefeito Municipal

DEMP 29477/107

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010
Informamos que o Exmo. Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEU REVOGAR o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 028/2010, que tem como objeto aquisição de veículos e carroceria para caminhão através do Convênio BNDES, tendo em vista que o objeto licitado não está credenciado em tal convênio.
BASE LEGAL: Decretos Municipais nº 7732/04 e 7.106/02, Lei Complementar 123/06, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.
Blumenau, 29/09/2010.
FERNANDO CÉSAR LENZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DEMP 29581/109

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - FORNECIMENTO DE EXTINTORES, MANUNTEÇÃO RECARGA E RETESTE DE EXTINTORES DE INCENDIO, TESTE DE MANGUEIRA DE INCENDIO E PEÇAS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO - SEDEAD, SEMASCRI, FMD, SETERB, PROEB, SAMAE, FUNSEB, FAEMA.
ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 15 de outubro de 2010, às 09:00 horas.
EDITAL COMPLETO: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ao custo de R$ 20,00 para entrega balcão ou **sem custas via e-mail lene@blumenau.sc.gov.br** Contato: (47) 3326-6760.
BASE LEGAL: Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.
Blumenau, 29/09/10 FERNANDO CÉSAR LENZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DEMP 29448/107

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Município de Bombinhas (SC), torna público a dispensa de licitação nº 017/2010-PMB em conformidade com o **Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.**
Processo nº. 094/2010-PMB
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um Computador de Arquitetura Servidor para atender as necessidades de informática da sede da Prefeitura Municipal do município de Bombinhas.
Contratante: PMB
Contratada: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA
Valor: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Homologado: 30/09/2010.
Bombinhas, 30 de setembro de 2010.
ENIO CARLOS RAYMUNDI
Secretário de Administração

DEMP 29597/102

PREGÃO nº 086/2010
Processo Licitatório nº 139/2010

O **MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, Sistema de Registro de Preços, destinada ao recebimento de propostas para a **aquisição de divisórias, painéis internos, meio painel com divisórias de vidros e portas, incluindo mão de obra de montagem e desmontagem**.
Local de abertura dos envelopes: Prefeitura Municipal de Brusque, no dia **15/10/2010, às 09h00min**.
Informações e retirada do Edital no horário comercial no Departamento de Licitações da prefeitura ou preferencialmente no site: http://www.brusque.sc.gov.br 29/09/2010

ROGERIO RISTOW
Secretário de Administração

PREGÃO nº 090/2010
Processo Licitatório nº 143/2010

O **MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, Sistema de Registro de Preços, destinada ao recebimento de propostas para a **aquisição de produtos cárneos para merenda escolar e demais necessidades da Administração Municipal**.
Local de abertura dos envelopes: Prefeitura Municipal de Brusque, no dia **14/10/2010, às 14h00min**.
Informações e retirada do Edital no horário comercial no Departamento de Licitações da prefeitura ou preferencialmente no site: http://www.brusque.sc.gov.br 29/09/2010

ROGERIO RISTOW
Secretário de Administração

DEMP 29443/105

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2010 - PMC
Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia elétrica, em regime de empreitada global (material, equipamentos e mão de obra) para execução de projeto de iluminação natalina, na Praça Dogello Goss, neste Município, de acordo com o Projeto Básico constante no Anexo "D" do Edital.
Tipo: Menor Preço Por Item
Recebimento das propostas: até às 08h15min do dia 19 de outubro de 2010.
Abertura: dia 19 de outubro de 2010, às 08h30min.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na *home page* **www.concordia.sc.gov.br**, *link* **"Licitações"**. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras do Município de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2163.
Concórdia, SC, 29 de setembro de 2010.

BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

DEMP 29472/105

ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
DIRETORIA EXECUTIVA DE LOGISTICA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 61/FMS/2010

O Município de Criciúma torna público a prorrogação do Edital de Chamada Publica nº 61/FMS/2010, que tem por objetivo seleção e possível contratação de Unidades Prestadoras de Serviços de assistência à saúde. na área ambulatorial e Hospitalar (urgência, emergência e eletivo), no conjunto de procedimentos da Tabela Unificada do SUS do Ministério da Saúde. A data de abertura inicialmente fixada para 28/09/2010, fica prorrogada para **31/12/2010**, com o recebimento da documentação até às **09h00** do destacado dia, nos termos da decisão exarada pelo presidente da comissão de licitações.
Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de setembro de 2010.

LUIZ J. SELVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DEMP 29481/104

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS – SC
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2010
O Município de Curitibanos, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento Pelo Menor Preço por item, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para aquisição de 2 caminhões novos zero km de fabricação nacional, 6x4 (traçado), com potência mínima de 275cv e PBT mínimo de 23.000Kg na cor branca equipados com caçambas basculantes com capacidade de $10m^3$ conforme especificações mínimas descritas no anexo I deste edital. Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 13:50 horas do dia 14.10.2010. A partir das 14:00 horas do dia 14.10.2010, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibanos no horário de expediente e na pagina da Prefeitura www.curitibanos.sc.gov.br. Curitibanos, 28 de Setembro de 2010

Wanderley Teodoro Agostini — *Prefeito Municipal*
Adailton Alves — *Pregoeiro*

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2010
O Município de Curitibanos, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento Pelo Menor Preço por item, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para aquisição de uma retroescavadeira nova, ano 2010, de fabricação nacional, 4x4, de no mínimo 95 HP'S, cabine fechada, e com as demais especificações mínimas constantes do anexo I deste edital. Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 15:50 horas do dia 14.10.2010. A partir das 16:00 horas do dia 14.10.2010, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibanos no horário de expediente e na pagina da Prefeitura www.curitibanos.sc.gov.br. Curitibanos, 28 de Setembro de 2010.

Wanderley Teodoro Agostini — *Prefeito Municipal*
Adailton Alves — *Pregoeiro*

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2010
O Município de Curitibanos, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento Pelo Menor Preço por item, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para aquisição de uma motoniveladora nova, de fabricação nacional, ano 2010 de no mínimo seis cilindros, com potência mínima de 140 HP, peso operacional de no mínimo 15.700kg, e com as especificações mínimas constantes do anexo I deste edital. Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 13:50 horas do dia 15.10.2010. A partir das 14:00 horas do dia 15.10.2010, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibanos no horário de expediente e na pagina da Prefeitura www.curitibanos.sc.gov.br. Curitibanos, 28 de Setembro de 2010.

Wanderley Teodoro Agostini — *Prefeito Municipal*
Adailton Alves — *Pregoeiro*

DEMP 29586/100

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº. 46/2010 - Pregão Presencial Nº. 12/2010
Objeto: Aquisição de um Rolo Compactador através do Convenio nº. 728558/2009 MI – Ministério da Integração Nacional por intermédio da Secretaria de Programas Regionais e o município de Guarujá do Sul.
Fundamentação: Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e legislações complementares.
Propostas e Habilitação: 15/10/2010 (08:15 hrs Documentação - 08:30 hrs Abertura).
Edital e seus anexos estarão a disposição aos interessados, no horário da 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal ou informações pelo fone 49 36420122.
Guarujá do Sul, SC, 29 de setembro de 2010.
Celso Natalino Taube,
Prefeito Municipal.

DEMP 29478/103

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAMIRIM
AVISO DE CREDENCIAMENTO
Edital: Inexigibilidade de Licitação – 22/2010
Objeto : CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE FISIOTERAPIA (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA), PARA ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO AOS USUÁRIOS DO SUS.
Período de Credenciamento: O período de Credenciamento e Descredenciamento para prestar o serviço especializado de exames, será no período de **30 de Setembro de 2010 à 31 de Dezembro de 2010.**
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis, de Segunda à Sexta Feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, ou pelo fone (47) 3373-0247.
GUARAMIRIM, 29 de Setembro de 2010
NILSON BYLAARDT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
TERMO DE CONVÊNIO Nº 99/2010
Termo de convênio que entre si celebram o Municipio de Guaramirim e a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB/SC, visando a alteração na execução das unidades habitacionais.
Objeto : Alteração na execução das 59 unidades habitacionais ajustadas no contrato nº 21/2010, que é parte integral deste convenio .
As 59 unidades habitacionais, por força do presente convênio, serão de alvenaria com 36 m² cada unidade, sendo que o custo adicional para execução da obra ficará a cargo do município que efetuará o repasse á COHAB, por força do contrato 21/2010 e do presente convênio.
O custo adicional de cada unidade habitacional será de R$ 3.500,00
(Três mil e quinhentos reais), totalizando R$ 206.500,00 (duzentos e seis mil e quinhentos reais) ao valor do contrato principal.
GUARAMIRIM, 23 de Agosto de 2010.

NILSON BYLAARDT — PREFEITO MUNICIPAL
MARIA DARCI MOTA BECK — DIRETORA PRESIDENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital: Pregão Registro de Preço - 100/2010
Tipo : Menor Preco - por itens
Objeto : AQUISIÇÃO DE BALÕES, PARA SER UTILIZADO NO PROJETO SÁBADO CIDADÃO.
Entrega dos Envelopes: 18/10/2010 às 09:00h
Abertura dos Envelopes: 18/10/2010 às 09:15h
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis de segunda à sexta feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, ou pelo fone (47) 3373-0247
GUARAMIRIM (SC), 29/09/2010.
NILSON BYLAARDT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital: Pregão - 129/2010
Tipo : Menor Preco - por itens
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Entrega dos Envelopes: 15/10/2010 às 09:00h
Abertura dos Envelopes: 15/10/2010 às 09:15h
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis de segunda à sexta feira, das 08:00h ás 12:00h e das 13:00h às 16:00h, ou pelo fone (47) 3373-0247.
GUARAMIRIM (SC), 29/09/2010.
NILSON BYLAARDT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital: Pregão - Registro de Preço 131/2010
Tipo : Menor Preco - por itens
Objeto : AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK 30.0
Entrega dos Envelopes: 14/10/2010 às 09:00h
Abertura dos Envelopes: 14/10/2010 às 09:15h
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte

endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis de segunda à sexta feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, ou pelo fone (47) 3373-0247

GUARAMIRIM (SC), 29/09/2010.

NILSON BYLAARDT
PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 29598/109

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA
TOMADA DE PREÇOS N. ° 83/2010.

A Prefeitura Municipal de Ibirama, comunica que nos termos da Lei n. ° 8.666/93 e alterações constantes das Leis 8.883/94 e 9.648/98 estará realizando licitação na modalidade de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, do tipo menor preço por item na forma do Edital, para execução das obras de ampliação em 388,93 m2 da uma quadra coberta poliesportiva no Distrito de Dalbérgia, neste município de Ibirama. O prazo final para apresentação dos envelopes é até o dia 18 de outubro de 2010 até as 14:45 horas e a sessão de abertura dos envelopes se dará as 15:00 horas do dia 18 de outubro de 2010. O Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira. Informações pelo fone fax (47) 3357 8506, ou ainda pelo e-mail compras@ibirama.sc.gov.br.

Duílio Gehrke
Prefeito Municipal de Ibirama
Ibirama, 29 de setembro de 2010

DEMP 29447/100

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 002/2010

O Prefeito Municipal de Ilhota SC, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público o processo de Inexigibilidade de Licitação, por "inviabilidade de competição" a fim de doar bem público, para promoção, exploração e desenvolvimento de atividade econômica e geração de empregos, por particular visando o interesse público. Os interessados poderão obter maiores informações pelo telefone nº.: (0xx47) 3343 8800.

Ilhota, em 28 de Setembro de 2010
ADEMAR FELISKY
Prefeito de Ilhota

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 003/2010

O Prefeito Municipal de Ilhota SC, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público o processo de Inexigibilidade de Licitação, por "inviabilidade de competição" a fim de doar bem público, para promoção, exploração e desenvolvimento de atividade econômica e geração de empregos, por particular visando o interesse público. Os interessados poderão obter maiores informações pelo telefone nº.: (0xx47) 3343 8800.

Ilhota, em 29 de Setembro de 2010
ADEMAR FELISKY
Prefeito de Ilhota

DEMP 29473/101

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2010

O Município de Itapiranga - SC, torna público que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 156/2010, cujo objeto é a contratação de laboratório especializado para realização de análises de água de amostras coletadas nas três estações de tratamento de água ao consumo humano, em atendimento a portaria 518/MS/2004.. Entrega da documentação e propostas até às 10:00 horas do dia 19 de outubro de 2010. Maiores informações bem como cópia do edital, podem ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações ou pelo fone/fax (49) 3677-0011 e por email: compras@itapiranga.sc.gov.br

Itapiranga - SC., 22 de setembro de 2010.

Milton Simon
Prefeito Municipal

DEMP 29475/104

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

E D I T A L
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2010-FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO: menor preço por item

OBJETO: O presente Edital consiste na aquisição de leite em pó integral e óleo de soja refinado, destinados para atendimento ao PLV - Programa Leite Vida (carências nutricionais) da Secretaria de Saúde, conforme especificações descritas no Item I-Objeto do Edital. **REGIMENTO**: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 4.698/2002, de 03 de outubro de 2002. **DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES**: Até às **14:00 horas do dia 15 de outubro de 2010**, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sita na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. O **CREDENCIAMENTO, disputa de preços e abertura dos envelopes 02-HABILITAÇÃO** serão as **14:15 hs** do dia **15 de outubro de 2010**, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. Orçamento estimado para aquisição: R$ 7.766,60 (sete mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). **INFORMAÇÕES:** A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via **Internet** no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br

Jaraguá do Sul (SC), 24 de setembro de 2010.

OLIVIO BELTRÃO JUNIOR
Secretário de Administração

DEMP 29484/103

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JARAGUÁ DO SUL

E D I T A L DE CHAMADA PÚBLICA Nº 133/2010
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JARAGUÁ DO SUL
TIPO MAIOR OFERTA

CONSIDERANDO o Edital de Concorrência Pública n.º 106/2010 cujo objeto é a "*Permissão remunerada de uso de espaços e áreas do "Parque Municipal de Eventos", situada a Rua Walter Marquardt n.º 910 – bairro: Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul/SC, a título precário, visando a exploração comercial de bebidas (chopp, refrigerante e água) durante a XXIIª Schützenfest, no período de 07 a 12 de outubro de 2010, de acordo com as condições previstas neste Edital e as especificações constantes do Anexo I deste Edital*";

CONSIDERANDO que sua abertura se deu no dia 17 de setembro de 2010, as 14 horas, na sala de reuniões da Fundação Cultural, e a contratação restou infrutífera e deserta pois não acudiram propostas;

CONSIDERANDO que o evento da 22ª Schützenfest se dará de 07 a 12 de outubro de 2010, não havendo tempo hábil para republicação do edital de licitação na modalidade de concorrência pública (30 dias), o que já ensejaria uma contratação através de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93; e ainda,

CONSIDERANDO que a Fundação Cultural, em respeito ao princípio da competitividade ao certame e isonomia dos interessados, resolveu publicar o edital de CHAMADA PÚBLICA sob o n.º 129/2010 para o objeto abaixo apresentado, obedecendo os mesmos critérios, condições e obrigações constantes do Edital de Concorrência Pública n.º 106/2010, para posterior contratação com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que sua abertura se deu no dia 28 de setembro de 2010, as 14 horas, na sala de reuniões da Fundação Cultural, e novamente a contratação restou infrutífera e deserta pois não acudiram propostas;

CONSIDERANDO que as justificativas recebidas pela Comissão Especial de Licitação das possíveis interessadas, foi de que o desinteresse das empresas com relação à contratação se deve ao fato de que as exigências contidas no edital estão demasiadamente complexas, desproporcionais e algumas inoportunas, e que sua republicação nos mesmos critérios, condições e obrigações dos editais anteriores provavelmente restará deserto/frustrado, e sua não efetivação trará incalculáveis prejuízos ao interesse público e à realização da 22ª Schützenfest, cujo início está previsto para 07 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO que em função disso, a Fundação Cultural de Jaraguá do Sul novamente pautada no respeito ao princípio da competitividade do certame e isonomia dos interessados, resolve republicar o presente edital de CHAMADA PÚBLICA sob o n.º 133/2010, com alterações em seu corpo, para posterior contratação com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93.

OBJETO: Permissão remunerada de uso de espaços e áreas do "Parque Municipal de Eventos", situada a Rua Walter Marquardt n.º 910 – bairro: Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul/SC, a título precário, visando a exploração comercial de bebidas (chopp, refrigerante e água) durante a 22ª Schützenfest, no período de 07 a 12 de outubro de 2010, de acordo com as condições previstas neste Edital e as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

REGIMENTO: Lei Orgânica do Município; Lei Municipal n.º 3.875, de 13 de julho de 2005; Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores.

PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as **13:30 horas do dia 05 de outubro de 2010**, na Coordenadoria de Finanças e Planejamento da Fundação Cultural de Jaraguá do Sul, sita a Av. Getúlio Vargas n.º 405, bairro: Centro, Jaraguá do Sul/SC.

ABERTURA dos ENVELOPES: **14 horas do dia 05 de outubro de 2010** na sala de reuniões da Fundação Cultural de Jaraguá do Sul.

OBTENÇÃO DO EDITAL: 1) O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet nos endereços **www.jaraguadosul.sc.gov.br** e ***http://cultura.jaraguadosul.com.br*** ou poderão ser retirados na Coordenadoria de Finanças e Planejamento da Fundação Cultural de Jaraguá do Sul, telefone (0**47) 2106-8719, no endereço acima, no horário das 07:30 horas as 11:30 horas e das 13 horas as 17 horas, sem qualquer custo.

INFORMAÇÕES: Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos por escrito no endereço acima ou pelos fones (0**47) 2106-8719 ou pelo Fax (0**47) 2106-8700, ou ainda pelo e-mail **marilene.cultura@jaraguadosul.com.br** (A/C Sra. Marilene Giese).

Jaraguá do Sul (SC), 28 de setembro de 2010.

JORGE LUIZ DA SILVA SOUZA
Presidente

DEMP 29593/107

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Secretaria Municipal da Saúde
DISPENSA Nº 286/2010

Em se tratando da aquisição de Bloqueador Solar, imprescindível para o uso dos pacientes, conforme processo judicial nº 038.0503.9437-9. Sendo assim estamos adquirindo em conformidade do Art. 24 Incisos IV da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94, em caráter de emergência para que não venha comprometer a segurança dos pacientes (usuário do SUS).
Objeto: Bloqueador Solar Heliblock Fator 60 (30/frascos).
Fornecedor: Cia. Latino Americana de Medicamentos.
CNPJ: 84.683.481/0113-73
Valor: R$ 1.584,00
Data: 30/09/2010 **Homologação:** 30/09/2010
Verba: 46.01.10.302.0006.2.001121.17.3.3.3.9.0
Tarcísio Crócomo Vilson Méier
Secretário Municipal da Saúde Gerente Unid. Adm. Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Secretaria Municipal da Saúde
DISPENSA Nº 287/2010

Em se tratando da aquisição de Loção para Pele, imprescindível para o uso dos pacientes, conforme processo judicial nº 038.0503.9437-9. Sendo assim estamos adquirindo em conformidade do Art. 24 Incisos IV da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94, em caráter de emergência para que não venha comprometer a segurança dos pacientes (usuário do SUS).
Objeto: Loção para pele Uredin 10% com 1501/ml.
Fornecedor: Sesi - Serviço Social da Indústria.
CNPJ: 03.777.341/0176-46
Valor: R$ 886,20
Data: 30/09/2010 **Homologação:** 30/09/2010
Verba: 46.01.10.302.0006.2.001121.17.3.3.3.9.0
Tarcísio Crócomo Vilson Méier
Secretário Municipal da Saúde Gerente Unid. Adm. Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Secretaria Municipal da Saúde
DISPENSA Nº. 288/2010.

Em se tratando da aquisição de Leite, conforme preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, em seu artigo 24, inciso V, não acudirem interessados nos Pregões 169/2010 e 0262/2010, estamos adquirindo em caráter de emergência este item para que não venha comprometer a saúde dos pacientes. (Usuários do SUS).
Objeto: Leite em Pó 430/gr.(150/latas).
Fornecedor: Medville Farmacêutica Ltda-EPP
CNPJ: 06.000.936/0001-07
Valor: R$ 20.700,00
Período: 3/meses
Data: 30/09/2010 **Homologação:** 30/09/2010
Verba: 46.01.10.302.0006.2.001121.17.3.3.3.9.0
Tarcísio Crocomo Vilson Méier.
Secretário Municipal da Saúde Gerente Unid. Adm. Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Secretaria Municipal da Saúde
DISPENSA Nº. 289/2010

Em se tratando da aquisição de Tiras e outros materiais, imprescindíveis para o tratamento dos pacientes, conforme Processos Judiciais 038.06.021048-3, 038.05.039.904-4, 038.08.033.790-0 e 038.05.045.608-0. Sendo assim estamos adquirindo em conformidade do Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94, em caráter de emergência para que não venha a comprometer a segurança dos

pacientes (Usuários do SUS).
Objeto: Tiras Reagentes Advantage Pró c/ 50/testes (18/caixas).
Tiras Reagentes Advantage ou Pró com 50/testes.(24/cxs).
Accu Chek Tender Link 17/60 c/10/pç.(06/cartelas).
Accu Chek Cartucho Plástico 3,15/ml c/25 (06/cxs).
Accu Chek Serv. de Bomba(pilha) com 04/pçs(02/caixas).
Tiras Reagentes Advantage II com 50/testes (24/caixas).
Fornecedor: Fufa-SC Distribuidora Hospitalar Ltda.
CNPJ: 07.164.711/0001-40
Valor: R$ 9.490,00
Data: 30/09/2010 **Homologação:** 30/09/2010
Verba: 46.01.10.302.0006.2.001121.17.3.3.3.9.0
Tarcísio Crocomo Vilson Méier
Secretário Municipal da Saúde Gerente Unid. Adm. Financeira

DEMP 29459/109

MUNICIPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 081/2010

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da Tomada de Preços nº 081/2010, para **Execução de serviços de recuperação e instalação, e, confecção e instalação, de telas mosqueteiras**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado, a empresa classificada, qual seja: Marka Construtora e Comércio de Variedades R$ 90.864,65.

Joinville, 17 de setembro de 2010.
Marcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

DEMP 29460/107

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 119/2010

Objeto: Execução de serviços de serralheria para instalação e recuperação de gradis metálicos, esquadrias em aço galvanizado, nos prédios das unidsdes escolares. Após analise os membros da comissão decidem revogar o processo licitatório em função da inabilitação das empresas participantes.

Joinville, 21 de setembro de 2010.
Marcio Murilo de Cysne
Secretário de Administração

DEMP 29463/106

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Inexigência Nº. 285/2010

Conforme preceitua a Lei nº 8666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, é inexigível a licitação para fornecimento do medicamento, conforme processo judicial nº. 038.10.007912-9, de acordo com o art. 25, "caput", Inciso I, por inviabilidade de competição e ser representante comercial exclusivo".
Objeto: Alemtuzumab 30 MG sol. Injetável 1/ml (36/frasco).
Fornecedor: D-Hosp Distribuidora Hosp Imp. E Exp. Ltda.
CNPJ: 08.076.127/0001-04
Valor: R$ 40.782,60
Data: 30/09/2010 **Homologação**: 30/09/2010
Verba: 46.01.10.302.0006.2.001121.17..3.3.3.9.0
Tarcísio Crocomo Vilson Méier
Secretário Municipal da Saúde Gerente Unid. Adm. Financeira

DEMP 29456/100

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
RESUMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº. 170/2010.
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Acessórios para Veículos da Secretaria Municipal da Saúde.

Após análise os membros da comissão julgaram e **Classificaram** em 1º lugar a empresa para o **Lote**. Conforme segue: Para o **Lote 01**, Diske Power Comércio de Peças e Serviços Ltda, total percentual de desconto 393%. Sendo a empresa Classificada adjudicada e homologada a aquisição logo a seguir. O ato de homologação encontra-se apensa ao processo licitatório a disposição dos interessados na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde.

Joinville, 29 de setembro de 2010
Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal de Saúde

DEMP 29482/100

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
Setor de Licitação
RESULTADO FINAL

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2010 – PML
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONFECÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER NA AV. BELISÁRIO RAMOS, BAIRRO VILA NOVA, NESTA CIDADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

O Município de Lages, para os devidos fins e efeitos, torna público aos Interessados, o resultado final do presente Processo Licitatório:
VENCEDOR: ESTACA ENGENHARIA LTDA.
VALOR: R$ 317.115,64 (trezentos e dezessete mil, cento e quinze reais e sessenta e quatro centavos).

Lages, 29 de setembro de 2010.
Antônio Cesar Alves de Arruda
Secretário de Administração

DEMP 29476/100

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRAS – SC
Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços

Edital: Processo Licitatório nº 0077/2010 – Pregão Registro de Preços para aquisição de serviços de transporte de materiais com caminhão tipo basculante. **Entrega dos Envelopes:** Até às 08 horas e 30 minutos do dia 14/10/2010; **Abertura dos Envelopes:** 09 horas do dia 14/10/2010. Maiores Informações e aquisição do edital sito a Praça Henrique Schroeder, nº 01, Centro ou pelo site: www.lontras.sc.gov.br – Fone: (47) 3523-0241, Ramal 219, no horário de expediente em vigor. Lontras (SC), 28 de Setembro de 2010. **MARTINA ZUCATELLI** - ***Prefeita Municipal.***

DEMP 29464/102

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE TOMDA DE PREÇO Nº 50/10

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE – SC, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 069/10 de 01 de junho 2010, com a devida autorização expedida pelo Senhor PREFEITO MUNICIPAL, exarada em conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicáveis, torna público a realização de licitação, no dia 19/10/2010 às 14:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE, RUA: JOÃO DA SILVA CALOMENO, Nº 243, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução indireta.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO, VISANDO A REGULARIZAÇÃO E OBTENÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE, CONFORME ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS, II RELAÇÃO DOS SERVIÇOS, ANEXO III CROQUI, ANEXO IV PARECER TÉCNICO.
Local obtenção do instrumento convocatório: Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua João da Silva Calomeno, 243, das 08h00min às 11h30min e das 13h30mm às 17h00mm.

Ponte Alta do Norte - SC, 29/09/2010
RUBENS BERNARDO SCHMIDT
PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 29455/103

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 276/2010

O Município de Palhoça torna público que fica ANULADO o processo Licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 276/2010, que consiste na Contratação de Empresa de Engenharia para prestação de serviços técnicos especializados em "operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, do sistema de esgotamento sanitário e do sistema comercial", com fornecimento de materiais e equipamentos. A anulação se dá por considerar o dever desta Administração Pública de estar revendo constantemente seus atos. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280-Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, no horário das 13:30 às 18:30 horas, diariamente ou pelo site: www.palhoca.sc.gov.br. Palhoça, 29 de setembro de 2010. RONÉRIO HEIDERSCHEIDT – Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 277/2010

O Município de Palhoça torna público que fica ANULADO o processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 277/2010**, que consiste na contratação de empresa para execução de serviços de Obras Civis e aquisição de Materiais referente ao assentamento das tubulações e de interligações, incluindo abertura e fechamento de valas e recomposição de pavimento, para melhorias na rede de distribuição da Avenida Boa Jesus de Nazaré, no bairro Aririú, neste Município
A anulação se dá por considerar o dever desta Administração Pública de estar revendo constantemente seus atos. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280-Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, no horário das 13:30 às 18:30 horas, diariamente ou pelo site: www.palhoca.sc.gov.br. Palhoça, 29 de setembro de 2010. RONÉRIO HEIDERSCHEIDT – Prefeito Municipal.

DEMP 29585/104

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2010 FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2010 FMS

O MUNICIPIO DE PARAISO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAISO leva ao conhecimento dos interessados que realizará às 11h30min do dia 14 de Outubro de 2010, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Paraíso, situado à Rua Alcides Zanin nº. 593 – Centro _ Paraíso _ SC, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2010 FMS** para contratação a contratação de prestação de serviços médicos, clinica geral, para atendimento do Programa Estratégia Saúde da Família (ESF), para o período de Outubro a Dezembro de 2010, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, os quais se encontram a disposição dos interessados na divisão de Compras no endereço acima citado. Informações pelo fone (49) 36270077.
Paraíso/SC, 28 Setembro de 2010.
KARINA SCHOPF
GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMP 29469/104

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO - SC
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2010 - PMP

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Nova sobre Esteira.
Forma de Pregão: Presencial
Tipo: Menor Preço
Recebimento das propostas: até as 08:30 do dia 15/10/2010.
Abertura: dia **15/10/2010, às 09:00.**
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, situada à Av. São Paulo, nº 1615, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e 13:30 as 17:00.
Informações pelo fone: (49) 3366-6600.
Pinhalzinho, SC, 23 de Setembro de 2010.

Leonir Bettanin
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

DEMP 29444/101

CANCELAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2010 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Sul, através de seu Presidente vem através deste comunicar que, devido à inconsistência de informações no edital e para sanar os problemas nele existentes, resolve cancelar o Edital de Pregão Presencial acima especificado, com vistas à instauração de novo Processo Licitatório.
São Bento do Sul, 30 de setembro de 2010.
JOSÉ CANÍSIO TSCHÖKE
Secretário de Administração
JOCEMARI TELMA TEIXEIRA
Pregoeira
MARCUS MALUF
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

DEMP 29580/108

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO
Edital de Concurso Público n. 001/2010.
WALDIR ANTONIO WALKER, Prefeito Municipal de São Bernardino (SC), no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao que determina o Art. 37, inciso II da C.F., e leis Municipais, FAZ SABER aos que interessar possa, que se encontram abertas às

inscrições para este Concurso Publico, nos dias 04 a 22 de outubro de 2010, das 07h00 às 13h00, com exceção aos sábados, domingos e feriados, para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Operador I, Operador II, Agente Administrativo, Assistente Administrativo, Fiscal de Vigilância Sanitária, Coordenador Educacional, Supervisor Administrativo, Auxiliar Técnico em Enfermagem, Médico, Farmacêutico, Nutricionista, Médico Veterinário, Fisioterapeuta, Psicólogo e Professor com Licenciatura, conforme consta neste Edital. Maiores informações ou a integra do Edital de Concurso Publico poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de São Bernardino-SC, sito a Rua Verônica Scheid nº 1.008 ou pelo fone (49) 36540054 ou 36540014.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardino (SC), em 30 de setembro de 2010.
WALDIR ANTONIO WALKER-Prefeito Municipal

DEMP 29483/107

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO 108/2010 – Processo nº 248/2010: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento dos grupos da 3ª idade no Município de São José e aos encontros semanais no Centro de Atenção a Terceira Idade – CATI.. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 14:00 horas do dia 15 de outubro de 2010. ABERTURA DOS ENVELOPES: As 14:30 horas do dia 15 de outubro de 2010, no auditório, sito à Rua Domingos André Zanini,300 – Campinas – São José/SC, na Prefeitura Municipal de São José- 1º andar.
RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2010. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do sistema informatizado de dados do setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação. Adjudicada: **CANEBRE INFORMÁTICA LTDA.**

Rodrigo Pimentel Carioni
Secretário de Administração

DEMP 29[illegible]

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 591/2010
MODALIDADE: Pregão N. 31/2010

O Município de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, torna público para o conhecimento dos interessados que está realizando Processo Licitatório na Modalidade de Pregão para **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Os envelopes de documentação e proposta de preços deverão ser entregues até as 15:00 horas do dia 14/10/2010, junto ao Setor de Compras e Licitações do Município. Os quais serão abertos às 15:30 horas, no mesmo local. Maiores informações, bem como cópia do edital poderão ser obtidos junto ao Setor de Compras e Licitações do Município, sito na Avenida Tancredo Neves, 337 ou pelo fone (0xx49) 36570001.
Santa Terezinha do Progresso (SC), 28 de Dezembro de 2010.

Itacir Detofol
Prefeito Municipal.

DEMP 29470/10[illegible]

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2010

O Município de Timbó, através da Secretaria Mun. Da Fazenda e Administração, leva ao conhecimento dos interessados que o edital Pregão Presencial nº. 003/2010, do tipo menor preço, por itens, que trata da Aquisição de Conjuntos de equipamentos de proteção individual de combate a incêndio destinado ao corpo de bombeiros de Timbó, sofreu alterações no seu objeto. O prazo para a entrega e abertura dos envelopes fica prorrogada para o dia 22 de outubro de 2010, às 08:30h. O edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Av. Getúlio Vargas, nº 700, sala 01 – Deptº de Compras, Centro, CEP: 89.120-000, Timbo – SC, ou no site: **www.timbo.sc.gov.br,** no link Licitação.
TIMBO (SC), 29/09/2010
LAÉRCIO D. SCHUSTER JUNIOR - Prefeito de Timbó

DEMP 29440/106

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
AVISO DE PREGÃO Nº 000103/2010

OBJETO: PUBLICAÇÃO DE LEIS, ATOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO EXECUTIVO. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços até às 14:15 horas do dia 14 de outubro de 2010. **ABERTURA:** dia 14/10/2010 às 14:20 horas. Os interessados poderão obter a íntegra do edital diariamente no horário de expediente do Depto de Compras sito à Av. Getúlio Vargas, 700, Centro – Timbó/SC, ou no site: **www.timbo.sc.gov.br**
TIMBO (SC), 29/09/2010.
LAÉRCIO D. SCHUSTER JUNIOR - Prefeito de Timbó

DEMP 29589/100

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento - CPLJ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo licitatório nº. 23/2010
Dispensa de Licitação nº. 03/2010 Data: 29/09/2010
Conforme Art. 24, I, da Lei nº 8.883, de 8.6.94.
Contratado: RAFAEL BIZ
CPF: 024.160.449-40
CREA: 059741-3
Objeto: responsabilidade técnica para a fiscalização da obra para a sede do CAPS I, a qual será executada anexa ao posto de saúde Bairro da Estação
Valor: R$ 4.916,00, a serem pagos em 08 parcelas mensais e iguais

DEMP 29594/103

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 27/2010

O **Município de Vidal Ramos/SC**, torna público, que fará realizar no Gabinete da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Jorge Lacerda, 1180, Centro, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR LANCE POR LOTE**, objetivando *a contratação de empresa para Mão de Obra, de pedreiros, carpinteiros, eletrecista, auxiliares, Responsabilidade Técnica, bem como a relação completa do material necessário para construção de uma quadra Poliesportiva coberta (estrutura pré-moldada de concreto), na localidade de São Domingos neste município de VIDAL RAMOS.* Em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pelas normas, especificações e condições contidas no edital e seus anexos.
O edital e seus anexos, estarão à disposição dos interessados para verificação, na Divisão de Processos Licitatórios do Município, no endereço constante no preâmbulo deste, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.
Os interessados em adquirir o edital e seus anexos, poderão fazê-lo junto a Prefeitura – Setor de Compras, horário comercial, ou pelo email: compras@prefeituravidalramos.com.br
Os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas serão recebidos até às 10:00 horas do dia 15 de outubro de 2010, devem ser protocolados na Divisão de Processos Licitatórios da Prefeitura Municipal. A abertura dos envelopes de habilitação será efetuada às 10:00 horas do 15 de outubro de 2010, no Gabinete no Prédio Central da Prefeitura Municipal.

Vidal Ramos, 29 de setembro de 2010.
NABOR JOSÉ SCHMITZ
Prefeito Municipal

DEMP 29468/[illegible]

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
Secretaria de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2010
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010

A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, situada à Rua Edmundo Heusi, 48, Centro Itajaí (SC), inscrita no CNPJ sob o nº 83.500.603/0001-80, torna público aos interessados que realizará o Processo Licitatório nº 16/2010 – TOMADA DE PREÇOS nº 5/2010, para serviços contratação de empresa especializada em telecomunicações, legalmente autorizada pela agência nacional de telecomunicação-anatel, com o fim de prestação de serviço de telefonia móvel pessoal, sistema digital pós-pago, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, marcado para às 14:00 horas (quatorze horas) do dia 25.10.2010. A abertura da presente licitação ocorrerá às 14:15 (quatorze horas e quinze minutos) do mesmo dia na sede da Câmara de Vereadores. Os interessados poderão retirar o edital no endereço acima citado, de segunda à sexta-feira, das 13:00 horas às 19:00 horas, ou pelo site http://www.cvi.sc.gov.br. Os valores desembolsados pela Câmara correrão por conta da dotação orçamentária:
3.3.3.9.0.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
VALDIRENE APARECIDA MAZZETTO MOROSO
Secretária de Administração e Finanças

DEMP 30815/102

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
JARAGUÁ DO SUL – SC
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 159/2010

O SAMAE de Jaraguá do Sul (SC) comunica que está contratando a empresa Andritz Separation Ind. e Com. de Equipamentos de Filtração Ltda para aquisição de 06 peças de Membrana de Borracha EPDM para placa tipo diafragma de 630mm, para filtro prensa número 02143, C.P. número 2400058, através de Inexigibilidade de Licitação, ao valor de R$ 22.752,58.
Fundamento Legal: inc. I do Art. 25 da Lei 8.666/93.
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 047 2106-9100.
Nelson Klitzke
Diretor Presidente

DEMP 30205/107

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – JOINVILLE - SC
COMUNICADO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010

A Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA/Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA comunica aos interessados que **promoveu alterações** no edital de Tomada de Preços nº 002/2010 que tem como objeto a **contratação dos serviços de poda, supressão e retirada de árvores, galhos e ramos das áreas públicas do município de Joinville, conforme termo de referência, anexo I e demais condições previstas neste edital.** O inteiro teor da **errata** encontra-se a disposição na FUNDEMA e poderá ser solicitada através do e-mail tiane@fundema.sc.gov. Em razão das alterações, **os envelopes deverão ser entregues** até às **10:00 horas** do dia **18/10/2010 e a abertura do certame** dar-se-á **10:05 horas** do dia **18/10/2010.**
Joinville, 29 de setembro de 2010.
Engº Marcos Rodolfo Schoene
Diretor Presidente

DEMP [illegible]

PREFEITURAS MUNICIPAIS

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP

Rerratificação
Edital de Convocação Assembléia Geral Extraordinária

O Conselho de Administração da Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP, comunica que a data de abertura da Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á no dia 07 deoutubro de 2010, às 14:30 horas, na Sede da Comcap.
As demais informações da Convocação publicada nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2010 permanecem inalteradas.

Florianópolis, 30 de setembro de 2010.

Conselho de Administração DEMP 30563/[illegible]

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: Aditivo 03 ao Ct 010/08
COMCAP x Serviço Social da Industria - SESI
OBJETO: Aditivo mantendo preço e prorrogando prazo
DATA ASSINATURA: 08/09/10
CONTRATO Nº: Aditivo 05 ao Ct 033/08
COMCAP x Mecânicapina Limpeza Urbana Ltda.
OBJETO: Aditivo majorando valor e prorrogando prazo
DATA ASSINATURA: 09/09/10
CONTRATO Nº: Aditivo 01 ao Ct 025/09
COMCAP x Wik Tel Serviço de Telecomunicação Ltda.
OBJETO: Aditamento de prazo e majoração de valor
DATA ASSINATURA: 10/09/10
VALOR R$: 7.061,40
CONTRATO Nº: 022/10
COMCAP x Superinfo Automação e Informática Ltda.
OBJETO: Fornec. de 22 registradores eletrôn. de ponto
DATA ASSINATURA: 09/09/10
VALOR R$: 60.279,00
CONTRATO Nº: 023/10
COMCAP x Dimas Comércio de Automóveis Ltda.
OBJETO: Fornec. de 01 chassi de caminhão
DATA ASSINATURA: 09/09/10
VALOR R$: 166.790,00
CONTRATO Nº: 024/10
COMCAP x Vemaq Viaturas, Equip. e Máquinas ltda.
OBJETO: Fornec. de 02 coletores de lixo (10 e 6 m³)
DATA ASSINATURA: 09/09/10
VALOR R$: 159.500,00

CONTRATO Nº: 025/10
COMCAP x BR Tratores Comércio de Peças Ltda.
OBJETO: Lâmina, fio de nylon, vassou. aço e conj. de corte.
DATA ASSINATURA: 20/09/10
VALOR R$: 35.097,00
CONTRATO Nº: 026/10
COMCAP x Maucor Distribuidora de Lubrificantes Ltda.
OBJETO: Fornecimento de óleo dois tempos.
DATA ASSINATURA: 20/09/10
VALOR R$: 15.667,20
CONTRATO Nº: 027/10
COMCAP x LUTZ – Cursos, Concur., A. e Proj. Téc. Ltda.
OBJETO: Concurso público para operação verão 2010/2011
DATA ASSINATURA: 29/09/10
VALOR: 44.984,00

DEMP 30725/100

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Fica retificada por erros de digitação, a publicação realizada no Diário Oficial – SC nº 18925 no dia 03/09/2010, pág. 60, referente ao contrato 554/2010 conforme **CV 195/2010 – PMB.** Onde lê-se: por um prazo de 12 meses, leia-se: por um prazo de 90 dias.

DEMP 29474/108

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
EXTRATO DE ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇAO

Jlle:27/09/10

1º Termo Aditivo de Prorrogação.....Data: 14/08/10
Contrato nº. 161/10.....Data: 18/03/10
Contratado: PEEC Engenharia e Construções Ltda.
Referente: Prorrogação do contrato por mais 2 meses.
3º Termo Aditivo de Prorrogação .....Data: 08/08/10
Contrato nº. 400/09.....Data: 05/10/09
Contratado: Construtora Stein Ltda.
Referente: Prorrogação do contrato por mais 2 meses.
7º Termo Aditivo de Prorrogação .....Data: 20/08/10
Contrato nº. 156/08.....Data: 01/07/08
Contratado: PEEC Engenharia e Construções Ltda.
Referente: Prorrogação do contrato por mais 2 meses.

PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Tarcísio Crocomo
Representante Legal
CONTRATANTE

DEMP 29467/101

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA

O MUNICÍPIO DE LAGES TORNA PÚBLICO:
CONTRATO n.º 304/2010 - PML
CONTRATADA: **ADRVALE - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.010.419/0001-00 com sede na Rua Rodrigues Alves n.º 180 – salas 106/108 – Edifício Itapema, centro, em Brusque/SC – cep: 88.350-160. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório n.º 99/2010, correlato ao edital de Chamada Pública de Parceria n.º 01/2010, aberto em 09/08/2009 e homologada em 27/09/2010. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 – Contratação de Entidade para a prestação de serviços na área de qualificação social e profissional referente ao projeto Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã que beneficiará jovens de 18 a 29 anos que estejam em situação de desemprego e sejam membros de famílias com renda mensal *per capita* de até um salário mínimo, que, em virtude de suas condições sócio-econômicas, têm maior dificuldade de inserção na atividade produtiva, ou seja, de maior vulnerabilidade frente ao mundo do trabalho e que: I – estejam cursando ou tenham concluído o ensino fundamental; ou II – estejam cursando ou tenham concluído o ensino médio, e não estejam cursando ou tenham concluído o ensino superior. A entidade contratada deverá realizar o Programa de Capacitação num total de 350 horas, sendo: - 100 horas para qualificação social, e 250 horas para qualificação profissional.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** A sua validade será de 360 (trezentos e sessenta dias) a contar da data da assinatura da ordem de serviço. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS** 3.1 - O objeto desta Chamada Pública, será contratado com recursos transferidos pelo Ministério do Trabalho, provenientes do termo de Adesão ao Programa Nacional Projovem Trabalhador, assinado em 08/12/2008, complementado pela contrapartida do Município, provissionada na conta: 2601.2.098 – Manutenção do Gabinete do Secretário do Trabalho e Geração de Renda – Código de despesa n.º 124 , Elemento de Despesa n.º 33903999, ano Base 2010. **valor: R$ 794.937,50**
Lages, 01 de outubro de 2010.
Renato Nunes de Oliveira - Prefeito do Município de Lages

DEMP 29451/108

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LAP

Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ 83.102.269/0001-06 torna público que está requerendo à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Licença Ambiental Prévia para construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hrs, localizada na Av. Duque de Caxias, s/n – Ubatuba – São Francisco do Sul, tendo sido realizado para tal Relatório Ambiental Prévio – RAP.
Nadirinez Bolognini
Secretária Municipal de Saúde

FATMA
Rua Felipe Schmidt, 485, Centro
88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

DEMP 29485/108

CÂMARAS MUNICIPAIS

ATO DA MESA N. 130, de 28 de setembro de 2010. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: RETIFICAR os termos do Ato da Mesa n. 065/10, que concedeu Aposentadoria por Invalidez Permanente ao servidor ROBERTO POLLI: Onde se lê: "... , no percentual de 100% (cem por cento) da média das contribuições previdenciárias, ...", leia-se: "... , no percentual de 100% (cem por cento) da média de seus salários de contribuição, ...". Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 28 de setembro de 2010. Vereador GEAN MARQUES LOUREIRO – Presidente. Vereador MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA - 1º Vice Presidente. Vereador CÉSAR LUIZ BELLONI FARIA - 2º Vice Presidente. Vereador MARCOS AURÉLIO ESPÍNDOLA - 1º Secretário. Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

DEMP 30661/102

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CERTIDÃO DO ANEXO II DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA POR PASSOS MAIA ENERGÉTICA S.A. EM 20 DE MAIO DE 2.010

PASSOS MAIA ENERGÉTICA S/A
ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I
SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - PASSOS MAIA ENERGÉTICA S.A. é uma Sociedade Anônima que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º – A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, na Rua Nereu Ramos nº 184, Cep. 89.500-000, possuindo a sua sede o CNPJ/MF nº 08.542.325/0001-08 e o NIRE nº 42.3000.311-27 e uma filial na Fazenda Rincão da Roca, s/n, Interior, Passos Maia-SC, CEP. 89.687-000, possuindo a sua filial o CNPJ/MF nº 08.542.325/0002-99 e o NIRE nº 42.9008.099-01, podendo, a critério dos diretores, constituir filiais em qualquer localidade do País.

ARTIGO 3º – A Sociedade tem por objeto: **(a)** a implantação e a exploração, como Produtora Independente, da Pequena Central Hidrelétrica denominada Passos Maia ("PCH Passos Maia"), produzindo e comercializando a potência e a energia gerada pela PCH Passos Maia; **(b)** a manutenção e a operação de todos os bens e direitos, equipamentos e instalações que irão compor a PCH Passos Maia, a ser construída no Município de Passos Maia, Estado de Santa Catarina; **(c)** a comercialização de créditos de carbono; e **(d)** a participação em outras Sociedades como sócia ou acionista, desde que estas Sociedades estejam de alguma forma relacionadas à operação e/ou exploração da PCH Passos Maia, ou para fins fiscais, conforme estabelecido na legislação aplicável, ou, ainda, como investimento temporário na administração de recursos financeiros da própria Sociedade.

ARTIGO 4º – A Sociedade perdurará enquanto se mantiver vigente qualquer dos prazos das autorizações concedidas pelo Poder Público para a exploração da PCH, inclusive eventuais prorrogações, terminando somente após esgotado o último desses prazos e estabelecida a destinação final do patrimônio social.

Capítulo II
CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 5º – O capital social é de R$ 10.396.000,00 (dez milhões, trezentos e noventa e seis mil reais) dividido em 1.039.600 (Hum milhão, trinta e nove mil e seiscentas) ações ordinárias, com direito a voto, todas sob a forma nominativa, sem valor nominal.

§ 1º Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

§ 2º Aos acionistas é assegurado o direito de preferência na subscrição de aumentos de capital, na proporção do número de ações que possuírem.

§ 3º O direito de preferência a que se refere o parágrafo anterior deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do respectivo Aviso aos Acionistas.

§ 4º O preço de emissão das ações, assim como as condições e prazos para integralização, ouvido Conselho de Administração, serão fixados pela Assembléia Geral, que levará em consideração os elementos de análise econômica e financeira aplicáveis.

§ 5º As ações não subscritas no aumento do capital social serão oferecidas aos acionistas interessados em subscrever as sobras, na proporção das ações que possuírem. As ações que restarem após esse rateio poderão ser subscritas integralmente por qualquer dos acionistas interessados.

§ 6º Existindo acordo de acionistas registrado na sede da Sociedade, toda e qualquer subscrição, alienação ou transferência de ações somente será válida e reconhecida pela Sociedade quando realizada em estrita consonância com o referido instrumento. Da mesma forma, todo e qualquer voto de acionista subscritor do referido acordo somente será reconhecido pela Sociedade e por sua Administração quando proferido em conformidade com o mencionado acordo.

Capítulo III
ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 6º- A Assembléia Geral de Acionistas reunir-se-á ordinariamente até o quarto mês seguinte ao encerramento do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação por qualquer dos acionistas.

§ 1º Os editais de convocação para as Assembléias Gerais serão assinados por um dos administradores, deles devendo constar a ordem do dia, ainda que sumariamente, bem como o dia, local e hora da Assembléia.

§ 2º Salvo motivo de força maior, a Assembléia Geral será realizada no edifício onde a companhia tiver sede; quando houver de se realizar em outro local, os anúncios indicarão o lugar da reunião e a razão para a mudança de local.

§ 3º A Assembléia Geral será sempre instalada e presidida por qualquer dos membros do Conselho de Administração, e na ausência destes, por qualquer dos Diretores, cabendo ao Presidente da Assembléia a escolha do Secretário.

§ 4º Só poderão participar da Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no competente livro, até 5 (cinco) dias antes da data da respectiva Assembléia.

§ 5º A Assembléia Geral deliberará por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

§ 6º As matérias enumeradas no artigo 9º abaixo, quando submetidas à Assembléia Geral, somente serão aprovadas por decisão favorável dos Acionistas que representarem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do Capital Social.

Capítulo IV
ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

ARTIGO 7º - A Companhia será será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva.

§ 1º Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas de reuniões desses órgãos, devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores.

§ 2º Não será exigida garantia para o exercício do cargo de

membro do Conselho de Administração ou Diretor da Sociedade.

Capítulo IV.I
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 8º - O Conselho de Administração da Companhia será composto por 6 (seis) membros, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, os quais não perceberão remuneração.

ARTIGO 9º - As seguintes matérias dependerão, para sua implementação, da aprovação de 3/4 (três quartos) dos membros do Conselho de Administração:

(i) aprovação da modelagem de financiamento da Companhia;
(ii) alienação e/ou oneração pela Companhia de bens ou direitos vinculados ou relacionados à Companhia;
(iii) prestação de garantias de qualquer natureza pela Companhia;
(iv) aprovação prévia da celebração, alteração e/ou rescisão de acordos ou contratos de qualquer natureza entre a Companhia e quaisquer das Acionistas, e/ou suas Partes Relacionadas, abstendo-se de votar, nestes casos, o(s) conselheiro(s) indicado(s) pela(s) Acionista(s) interessada(s);
(v) as contas e o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como os relatórios mensais, e manifestação prévia sobre o relatório da administração;
(vi) a política de recursos humanos e critérios de remuneração, direitos e vantagens dos empregados, prepostos e consultores da Companhia propostos pela Diretoria;
(vii) celebração de contratos de valor superior a R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M/FGV, considerado esse valor de forma isolada ou, quando houver mais de uma transação de igual natureza dentro de um mesmo exercício social, de forma global;
(viii) eleição e destituição da Diretoria, respeitadas as disposições constantes deste Acordo;
(ix) aprovação dos orçamentos apresentados para a construção da PCH, seja pela modalidade de EPC ou outra que venha a ser convencionada;
(x) aprovação e acompanhamento do cronograma físico-financeiro de implantação da PCH;
(xi) proposta de alteração do Estatuto Social, a ser submetida à Assembléia Geral;
(xii) proposta de fusão, incorporação ou cisão da Companhia, a ser submetida à Assembléia Geral;
(xiii) proposta de transformação, dissolução ou liquidação da Sociedade, a ser submetida à Assembléia Geral;
(xiv) fiscalização da gestão dos Diretores e autorização para a prática de atos específicos de forma isolada por apenas um Diretor;
(xv) quaisquer propostas de aumento do capital social da Companhia;
(xvi) aprovação do Plano Anual de Negócios, do Plano de Investimento e do Orçamento Anual da Companhia e suas eventuais alterações;
(xvii) atribuição, do montante global da remuneração fixada na assembléia, a verba mensal destinada a cada membro da administração;
(xviii) fixação do voto a ser dado pela Companhia nas Assembléias Gerais e reuniões das Sociedades em que a Companhia participe como sócia, acionista e quotista;
(xix) autorização de distribuição de dividendos intermediários;
(xx) a escolha e destituição dos auditores independentes, desde que reconhecidamente de primeira linha;
(xxi) aprovação de contratos de compra e venda de energia, e;
(xxii) aprovação da contratação de qualquer Acionista ou de suas Coligadas, Controladas ou Afiliadas para assessorar a Companhia em questões específicas ligadas ao Meio Ambiente, Financiamento (estruturado e completo), ações junto a ONS, ANEEL, CELESC, etc., obtenção de crédito de carbono, apoio jurídico institucional, contabilidade, etc, e;
(xxiii) aprovar a propositura de ações judiciais.

ARTIGO 10º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocado na forma da lei ou pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quaisquer 02 (dois) de seus membros. As convocações deverão ser feitas com no mínimo 8 (oito) dias úteis de antecedência, por carta entregue a cada um dos conselheiros em mãos, ou transmitidos por fac-símile, mensagem eletrônica (e-mail) ou carta registrada, sempre com aviso de recebimento, estabelecendo o dia, a hora, o local da reunião, e a ordem do dia.

ARTIGO 11º - No caso de vacância, por qualquer motivo, de cargo de algum Conselheiro, a Acionista que o elegeu indicará um substituto, que será eleito pelos demais membros do Conselho para exercer o cargo pelo tempo de mandato restante. Se a vacância nos cargos for superior a 50% (cinqüenta por cento) do número de vagas no Conselho de Administração, será convocada Assembléia Geral para eleição dos substitutos para completarem os mandatos dos substituídos.

ARTIGO 12º - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Sociedade, podendo, ainda, realizar-se nos escritórios das Acionistas, e ainda, por vídeo-conferência ou tele-conferência, independentemente da formalidade de convocação prevista neste estatuto, se em tais reuniões participarem todos os Conselheiros.

ARTIGO 13º - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas, as quais, assinadas pelos Conselheiros presentes, serão transcritas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Sociedade e arquivadas na sede social, devendo ainda ser arquivadas perante a Junta Comercial e publicadas nos termos da lei quando contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Capítulo IV.II
DIRETORIA

ARTIGO 14º - A Diretoria da Companhia será composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor de Engenharia, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

ARTIGO 15º - Todos os atos, contratos ou documentos que impliquem responsabilidade para a Companhia, ou desonerem terceiros de responsabilidade ou obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados **(i)** por 2 (dois) Diretores; **(ii)** por um único Diretor, desde que previamente autorizado pelo Conselho de Administração, mediante decisão de 3/4 de seus membros; **(iii)** por um Diretor em conjunto com um procurador, ou, **(iv)** por 2 (dois) procuradores.

ARTIGO 16º - As procurações outorgadas pela Companhia deverão **(i)** ser assinadas por 2 (dois) Diretores; **(ii)** especificar expressamente os poderes conferidos; e **(iii)** conter prazo de validade limitado a no máximo 01 (um) ano, sem poderes para substabelecimento, com exceção das procurações "ad judicia", que poderão ser substabelecidas e outorgadas por prazo indeterminado.

ARTIGO 17º - Compete à Diretoria:

(i) exercer os poderes de administração geral e a gestão das atividades da Companhia;
(ii) manter o controle geral da execução de suas deliberações e as do Conselho de Administração, bem como da avaliação dos resultados da Companhia;
(iii) elaborar e submeter ao Conselho de Administração os orçamentos, inclusive as prioridades para alocação de recursos;
(iv) submeter ao Conselho de Administração propostas de operações de empréstimos, financiamentos e abertura de crédito no país e no exterior;
(v) apresentar ao Conselho de Administração o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como os relatórios mensais;
(vi) propor ao Conselho de Administração a abertura de escritórios, representações e demais estabelecimentos da Companhia;
(vii) constituir procuradores *ad negocia* e *ad judicia*;
(viii) elaborar o planejamento fiscal da Companhia, dentro da legislação aplicável, e apresentá-lo à consideração do Conselho de Administração; e
(ix) efetuar despesas ou celebrar contratos de valor igual ou inferior a R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M/FGV, considerado esse valor de forma isolada ou, quando houver mais de uma transação de igual natureza dentro de um mesmo exercício social, de forma global.

Capítulo V
DIREITO DE PREFERÊNCIA

ARTIGO 18º - Caso qualquer Acionista receba oferta de compra de terceiro ou pretenda ceder, transferir, vender ou de qualquer forma alienar as Ações de que é titular, a(s) outra(s) Acionista(s) terá(ao) direito de preferência para aquisição de tais Ações. O direito de preferência aplicar-se-á, ainda, à Alienação de direitos de preferência para a subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações (tais como debêntures conversíveis, bônus de subscrição, etc.). No caso de Alienação de Ações, o cedente e o cessionário deverão permanecer solidariamente responsáveis pelas obrigações do cedente anteriores à cessão.

ARTIGO 19º - Nos termos do artigo supra, a Acionista vendedora notificará, por escrito, à(s) outra(s) Acionista(s) sua intenção de alienar, ceder ou transferir suas Ações, especificando os termos e condições da oferta, quais sejam, a quantidade de Ações que pretende alienar, ceder ou transferir, o preço e as condições de pagamento (inclusive critério de correção monetária e taxa de juros, se houver).

ARTIGO 20º - A(s) Acionista(s) que desejar(em) exercer seu direito de preferência na aquisição das Ações ofertadas deverá(ão), dentro de 45 (quarenta e cinco) dias contados do recebimento da notificação mencionada acima, deverá informar, por escrito, se deseja(m) ou não adquirir as Ações ofertadas. A(s) Acionista(s) que tiver(em) direito de preferência para a aquisição de Ações e comunicar(em), por escrito, sua intenção de exercer tal direito, deverá(ão) adquirir as Ações ofertadas dentro de 30 (trinta) dias contados de sua comunicação nesse sentido.

ARTIGO 21º - Não sendo exercido o direito de preferência, a Acionista vendedora terá 60 (sessenta) dias para efetuar a transferência a terceiro, nas condições anteriormente informadas. Superado este prazo, aplica-se novamente o disposto no artigo 18º e seguintes.

ARTIGO 22º - Alienações parciais ou totais de Ações ou direito de preferência para a subscrição de novas Ações (ou valores mobiliários conversíveis em ações) detidas por uma Acionista a uma de suas empresas ou pessoas físicas Controladoras, Controladas ou sob controle comum, como definidas na Lei 6.404/76, assim como as efetuadas a membros do Conselho de Administração indicados pela respectiva Acionista para o efetivo exercício do cargo, não ensejarão o exercício do direito de preferência pela(s) outra(s) Acionista(s). A Controlada, Controladora ou, conforme o caso, a sociedade sob controle comum, sucederá a Acionista cedente em todos os seus direitos e obrigações, sendo condições prévias a tal transferência: (i) a anuência prévia dos órgãos reguladores (quando aplicável); e (ii) que a parte alienante permaneça subsidiariamente responsável pelas obrigações da cessionária, salvo se de outra forma acordado expressamente pelas demais Acionistas.

ARTIGO 23º - Exceto com prévia e expressa aprovação, por escrito, da(s) outra(s) Acionista(s) ou no caso de outorga de garantia no período de construção da Usina, nenhuma Acionista poderá doar, onerar, gravar, penhorar ou de qualquer forma oferecer como garantia qualquer das Ações (e/ou respectivos direitos de subscrição).

Capítulo VI
CONSELHO FISCAL

ARTIGO 24º – O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, entre pessoas naturais, residentes e domiciliadas no País e possuidoras da qualificação e exigências contidas no Artigo 162, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, podendo ser reeleitos em conjunto ou separadamente.

ARTIGO 25º – O Conselho Fiscal não terá função permanente e só será instalado quando ocorrer o previsto no Artigo 161, Parágrafo Segundo, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ocasião em que a Assembléia Geral fixará a remuneração de seus membros. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na data da 1ª (primeira) Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a eleição.

ARTIGO 26º – O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá as atribuições e poderes que a Lei lhe confere.

Capítulo VII
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

ARTIGO 27º –O exercício social encerrar-se-á no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

ARTIGO 28º –No final de cada exercício social os órgãos de administração encerrarão o Balanço Geral Patrimonial e elaborarão as Demonstrações Financeiras da Sociedade, segundo os critérios estabelecidos pela Lei n. 6.404/76 e pelas demais normas e princípios contábeis geralmente aceitos, submetendo-as à deliberação da Assembléia Geral.

ARTIGO 29º –Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda, seguindo-se as participações porventura propostas pelos órgãos da Administração, na forma do Artigo 190 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

ARTIGO 30º – Do lucro líquido do exercício, definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, reserva essa que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do Artigo 182, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, exceder 30% (trinta por cento) do capital social.

ARTIGO 31º – Do lucro remanescente, após as deduções legais e a constituição de reservas, o saldo disponível será distribuído como dividendo aos Acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembléia Geral.

ARTIGO 32º- É assegurado aos Acionistas o pagamento de dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do Artigo 202, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ Único: Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Sociedade.

ARTIGO 33º- À Sociedade é permitido distribuir dividendos em períodos inferiores ao anual, mediante a elaboração de Balanços especiais intermediários, observadas as regras previstas no Artigo 204 da Lei 6404/76 e as constantes deste capítulo.

Capítulo VIII
CONTABILIDADE, AUDITORIA E INFORMAÇÕES ÀS ACIONISTAS

ARTIGO 34º - A Companhia deverá manter seus livros e demais registros contábeis completos, precisos e fiéis, observando os princípios gerais de contabilidade e auditoria geralmente aceitos no Brasil.

ARTIGO 35º - A Companhia terá suas contas anualmente auditadas por empresa de auditoria independente de primeira linha e ilibada reputação, a ser escolhida pelo Conselho de Administração.

ARTIGO 36º - Sem prejuízo do disposto no artigo supra, cada Acionista terá o direito de realizar auditoria nos livros, registros e outros documentos de qualquer natureza da Companhia, desde que notifique a Companhia com 05 (cinco) dias de antecedência. A auditoria não deverá afetar as atividades operacionais normais da Companhia. A Acionista que solicitar a auditoria deverá suportar os respectivos custos.

Capítulo IX
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 37º - A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em Lei ou em virtude de deliberação da Assembléia Geral.

§ Único - Compete a Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, nomear o liquidante e, opcionalmente, os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes a remuneração.

Capítulo X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 38º –
Caçador/ SC, 20 de maio de 2010.
Arquivado na Jucesc sob nr. 20102283699 em 08/09/2010.

José Adami Neto - **Presidente da Assembléia**
Victor Batista Adami Filho - **Secretário da Assembléia**
Acionistas Presentes:
ADAMI S/A MADEIRAS
José Adami Neto Victor Batista Adami Filho Osmar Telck
Maurício Roberto Adami Telck
DESENVIX S/A
José Antunes Sobrinho Cristiano Kok
Conselheiros eleitos:
José Adami Neto
Victor Batista Adami Filho
Hideo Wilson Ogassawara
Cristiano Kok
Luiz Cruz Schneider
José Antunes Sobrinho
Advogado responsável: Ricardo Pereira Portugal Gouvêa
OAB/SP nº 16.235

CERTIDÃO DO ANEXO II DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA POR PASSOS MAIA ENERGÉTICA S.A. EM 20 DE MAIO DE 2.010

PASSOS MAIA ENERGÉTICA S/A
ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I
SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - **PASSOS MAIA ENERGÉTICA S.A.** é uma Sociedade Anônima que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 2º – A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, na Rua Nereu Ramos nº 184, Cep. 89.500-000, possuindo a sua sede o CNPJ/MF nº 08.542.325/0001-08 e o NIRE nº 42.3000.311-27 e uma filial na Fazenda Rincão da Roca, s/n, Interior, Passos Maia-SC, CEP. 89.687-000, possuindo a sua filial o CNPJ/MF nº 08.542.325/0002-99 e o NIRE nº 42.9008.099-01, podendo, a critério dos diretores, constituir filiais em qualquer localidade do País.

ARTIGO 3º – A Sociedade tem por objeto: **(a)** a implantação e a exploração, como Produtora Independente, da Pequena Central Hidrelétrica denominada Passos Maia ("PCH Passos Maia"), produzindo e comercializando a potência e a energia gerada pela PCH Passos Maia; **(b)** a manutenção e a operação de todos os bens e direitos, equipamentos e instalações que irão compor a PCH Passos Maia, a ser construída no Município de Passos Maia, Estado de Santa Catarina; **(c)** a comercialização de créditos de carbono; e **(d)** a participação em outras Sociedades como sócia ou acionista, desde que estas Sociedades estejam de alguma forma relacionadas à operação e/ou exploração da PCH Passos Maia, ou para fins fiscais, conforme estabelecido na legislação aplicável, ou, ainda, como investimento temporário na administração de recursos financeiros da própria Sociedade.

ARTIGO 4º – A Sociedade perdurará enquanto se mantiver vigente qualquer dos prazos das autorizações concedidas pelo Poder Público para a exploração da PCH, inclusive eventuais prorrogações, terminando somente após esgotado o último desses prazos e estabelecida a destinação final do patrimônio social.

Capítulo II
CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 5º – O capital social é de R$ 10.396.000,00 (dez milhões, trezentos e noventa e seis mil reais) dividido em 1.039.600 (Hum milhão, trinta e nove mil e seiscentas) ações ordinárias, com direito a voto, todas sob a forma nominativa, sem valor nominal.

§ 1º Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

§ 2º Aos acionistas é assegurado o direito de preferência na subscrição de aumentos de capital, na proporção do número de ações que possuírem.

§ 3º O direito de preferência a que se refere o parágrafo anterior deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do respectivo Aviso aos Acionistas.

§ 4º O preço de emissão das ações, assim como as condições e prazos para integralização, ouvido Conselho de Administração, serão fixados pela Assembléia Geral, que levará em consideração os elementos de análise econômica e financeira aplicáveis.

§ 5º As ações não subscritas no aumento do capital social serão oferecidas aos acionistas interessados em subscrever as sobras, na proporção das ações que possuírem. As ações que restarem após esse rateio poderão ser subscritas integralmente por qualquer dos acionistas interessados.

§ 6º Existindo acordo de acionistas registrado na sede da Sociedade, toda e qualquer subscrição, alienação ou transferência de ações somente será válida e reconhecida pela Sociedade quando realizada em estrita consonância com o referido instrumento. Da mesma forma, todo e qualquer voto de acionista subscritor do referido acordo somente será reconhecido pela Sociedade e por sua Administração quando proferido em conformidade com o mencionado acordo.

Capítulo III
ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 6º- A Assembléia Geral de Acionistas reunir-se-á ordinariamente até o quarto mês seguinte ao encerramento do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação por qualquer dos acionistas.

§ 1º Os editais de convocação para as Assembléias Gerais serão assinados por um dos administradores, deles devendo constar a ordem do dia, ainda que sumariamente, bem como o dia, local e hora da Assembléia.

§ 2º Salvo motivo de força maior, a Assembléia Geral será realizada no edifício onde a companhia tiver sede; quando houver de se realizar em outro local, os anúncios indicarão o lugar da reunião e a razão para a mudança de local.

§ 3º A Assembléia Geral será sempre instalada e presidida por qualquer dos membros do Conselho de Administração, e na ausência destes, por qualquer dos Diretores, cabendo ao Presidente da Assembléia a escolha do Secretário.

§ 4º Só poderão participar da Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no competente livro, até 5 (cinco) dias antes da data da respectiva Assembléia.

§ 5º A Assembléia Geral deliberará por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

§ 6º As matérias enumeradas no artigo 9º abaixo, quando submetidas à Assembléia Geral, somente serão aprovadas por decisão favorável dos Acionistas que representarem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do Capital Social.

Capítulo IV
ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

ARTIGO 7º - A Companhia será será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva.

§ 1º Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas de reuniões desses órgãos, devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores.

§ 2º Não será exigida garantia para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração ou Diretor da Sociedade.

Capítulo IV.I
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 8º - O Conselho de Administração da Companhia será composto por 6 (seis) membros, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, os quais não perceberão remuneração.

ARTIGO 9º - As seguintes matérias dependerão, para sua implementação, da aprovação de 3/4 (três quartos) dos membros do Conselho de Administração:

(I) aprovação da modelagem de financiamento da Companhia;
(II) alienação e/ou oneração pela Companhia de bens ou direitos vinculados ou relacionados à Companhia;
(iii) prestação de garantias de qualquer natureza pela Companhia;
(IV) aprovação prévia da celebração, alteração e/ou rescisão de acordos ou contratos de qualquer natureza entre a Companhia e quaisquer das Acionistas, e/ou suas Partes Relacionadas, abstendo-se de votar, nestes casos, o(s) conselheiro(s) indicado(s) pela(s) Acionista(s) interessada(s);
(V) as contas e o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como os relatórios mensais, e manifestação prévia sobre o relatório da administração;
(VI) a política de recursos humanos e critérios de remuneração, direitos e vantagens dos empregados, prepostos e consultores da Companhia propostos pela Diretoria;
(VII) celebração de contratos de valor superior a R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M/FGV, considerado esse valor de forma isolada ou, quando houver mais de uma transação de igual natureza dentro de um mesmo exercício social, de forma global;
(VIII) eleição e destituição da Diretoria, respeitadas as disposições constantes deste Acordo;
(IX) aprovação dos orçamentos apresentados para a construção da PCH, seja pela modalidade de EPC ou outra que venha a ser convencionada;
(X) aprovação e acompanhamento do cronograma físico-financeiro de implantação da PCH;
(XI) proposta de alteração do Estatuto Social, a ser submetida à Assembléia Geral;
(XII) proposta de fusão, incorporação ou cisão da Companhia, a ser submetida à Assembléia Geral;
(XIII) proposta de transformação, dissolução ou liquidação da Sociedade, a ser submetida à Assembléia Geral;
(XIV) fiscalização da gestão dos Diretores e autorização para a prática de atos específicos de forma isolada por apenas um Diretor;
(XV) quaisquer propostas de aumento do capital social da Companhia;
(XVI) aprovação do Plano Anual de Negócios, do Plano de Investimento e do Orçamento Anual da Companhia e suas eventuais alterações;
(XVII) atribuição, do montante global da remuneração fixada na assembléia, a verba mensal destinada a cada membro da administração;
(XVIII) fixação do voto a ser dado pela Companhia nas Assembléias Gerais e reuniões das Sociedades em que a Companhia participe como sócia, acionista e quotista;
(XIX) autorização de distribuição de dividendos intermediários;

(XX) a escolha e destituição dos auditores independentes, desde que reconhecidamente de primeira linha;
(XXI) aprovação de contratos de compra e venda de energia, e;
(XXII) aprovação da contratação de qualquer Acionista ou de suas Coligadas, Controladas ou Afiliadas para assessorar a Companhia em questões específicas ligadas ao Meio Ambiente, Financiamento (estruturado e completo), ações junto a ONS, ANEEL, CELESC, etc., obtenção de crédito de carbono, apoio jurídico institucional, contabilidade, etc, e;
(XXIII) aprovar a propositura de ações judiciais.

ARTIGO 10º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocado na forma da lei ou pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quaisquer 02 (dois) de seus membros. As convocações deverão ser feitas com no mínimo 8 (oito) dias úteis de antecedência, por carta entregue a cada um dos conselheiros em mãos, ou transmitidos por fac-símile, mensagem eletrônica (e-mail) ou carta registrada, sempre com aviso de recebimento, estabelecendo o dia, a hora, o local da reunião, e a ordem do dia.

ARTIGO 11º - No caso de vacância, por qualquer motivo, de cargo de algum Conselheiro, a Acionista que o elegeu indicará um substituto, que será eleito pelos demais membros do Conselho para exercer o cargo pelo tempo de mandato restante. Se a vacância nos cargos for superior a 50% (cinqüenta por cento) do número de vagas no Conselho de Administração, será convocada Assembléia Geral para eleição dos substitutos para completarem os mandatos dos substituídos.

ARTIGO 12º - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Sociedade, podendo, ainda, realizar-se nos escritórios das Acionistas, e ainda, por vídeo-conferência ou tele-conferência, independentemente da formalidade de convocação prevista neste estatuto, se em tais reuniões participarem todos os Conselheiros.

ARTIGO 13º - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas, as quais, assinadas pelos Conselheiros presentes, serão transcritas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Sociedade e arquivadas na sede social, devendo ainda ser arquivadas perante a Junta Comercial e publicadas nos termos da lei quando contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Capítulo IV.II
DIRETORIA

ARTIGO 14º - A Diretoria da Companhia será composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor de Engenharia, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

ARTIGO 15º - Todos os atos, contratos ou documentos que impliquem responsabilidade para a Companhia, ou desonerem terceiros de responsabilidade ou obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados **(i)** por 2 (dois) Diretores; **(ii)** por um único Diretor, desde que previamente autorizado pelo Conselho de Administração, mediante decisão de 3/4 de seus membros; **(iii)** por um Diretor em conjunto com um procurador, ou, **(iv)** por 2 (dois) procuradores.

ARTIGO 16º - As procurações outorgadas pela Companhia deverão **(i)** ser assinadas por 2 (dois) Diretores; **(ii)** especificar expressamente os poderes conferidos; e **(iii)** conter prazo de validade limitado a no máximo 01 (um) ano, sem poderes para substabelecimento, com exceção das procurações "ad judicia", que poderão ser substabelecidas e outorgadas por prazo indeterminado.

ARTIGO 17º - Compete à Diretoria:

(I) exercer os poderes de administração geral e a gestão das atividades da Companhia;
(II) manter o controle geral da execução de suas deliberações e as do Conselho de Administração, bem como da avaliação dos resultados da Companhia;
(III) elaborar e submeter ao Conselho de Administração os orçamentos, inclusive as prioridades para alocação de recursos;
(IV) submeter ao Conselho de Administração propostas de operações de empréstimos, financiamentos e abertura de crédito no país e no exterior;
(V) apresentar ao Conselho de Administração o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como os relatórios mensais;
(VI) propor ao Conselho de Administração a abertura de escritórios, representações e demais estabelecimentos da Companhia;
(VII) constituir procuradores *ad negocia* e *ad judicia*;
(VIII) elaborar o planejamento fiscal da Companhia, dentro da legislação aplicável, e apresentá-lo à consideração do Conselho de Administração; e
(IX) efetuar despesas ou celebrar contratos de valor igual ou inferior a R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) corrigidos anualmente pela variação positiva do IGP-M/FGV, considerado esse valor de forma isolada ou, quando houver mais de uma transação de igual natureza dentro de um mesmo exercício social, de forma global.

Capítulo V
DIREITO DE PREFERÊNCIA

ARTIGO 18º - Caso qualquer Acionista receba oferta de compra de terceiro ou pretenda ceder, transferir, vender ou de qualquer forma alienar as Ações de que é titular, a(s) outra(s) Acionista(s) terá(ao) direito de preferência para aquisição de tais Ações. O direito de preferência aplicar-se-á, ainda, à Alienação de direitos de preferência para a subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações (tais como debêntures conversíveis, bônus de subscrição, etc.). No caso de Alienação de Ações, o cedente e o cessionário deverão permanecer solidariamente responsáveis pelas obrigações do cedente anteriores à cessão.

ARTIGO 19º - Nos termos do artigo supra, a Acionista vendedora notificará, por escrito, à(s) outra(s) Acionista(s) sua intenção de alienar, ceder ou transferir suas Ações, especificando os termos e condições da oferta, quais sejam, a quantidade de Ações que pretende alienar, ceder ou transferir, o preço e as condições de pagamento (inclusive critério de correção monetária e taxa de juros, se houver).

ARTIGO 20º - A(s) Acionista(s) que desejar(em) exercer seu direito de preferência na aquisição das Ações ofertadas deverá(ão), dentro de 45 (quarenta e cinco) dias contados do recebimento da notificação mencionada acima, deverá informar, por escrito, se deseja(m) ou não adquirir as Ações ofertadas. A(s) Acionista(s) que tiver(em) direito de preferência para a aquisição de Ações e comunicar(em), por escrito, sua intenção de exercer tal direito, deverá(ão) adquirir as Ações ofertadas dentro de 30 (trinta) dias contados de sua comunicação nesse sentido.

ARTIGO 21º - Não sendo exercido o direito de preferência, a Acionista vendedora terá 60 (sessenta) dias para efetuar a transferência a terceiro, nas condições anteriormente informadas. Superado este prazo, aplica-se novamente o disposto no artigo 18º e seguintes.

ARTIGO 22º - Alienações parciais ou totais de Ações ou direito de preferência para a subscrição de novas Ações (ou valores mobiliários conversíveis em ações) detidas por uma Acionista a uma de suas empresas ou pessoas físicas Controladoras, Controladas ou sob controle comum, como definidas na Lei 6.404/76, assim como as efetuadas a membros do Conselho de Administração indicados pela respectiva Acionista para o efetivo exercício do cargo, não ensejarão o exercício do direito de preferência pela(s) outra(s) Acionista(s). A Controlada, Controladora ou, conforme o caso, a sociedade sob controle comum, sucederá a Acionista cedente em todos os seus direitos e obrigações, sendo condições prévias a tal transferência: (i) a anuência prévia dos órgãos reguladores (quando aplicável); e (ii) que a parte alienante permaneça subsidiariamente responsável pelas obrigações da cessionária, salvo se de outra forma acordado expressamente pelas demais Acionistas.

ARTIGO 23º - Exceto com prévia e expressa aprovação, por escrito, da(s) outra(s) Acionista(s) ou no caso de outorga de garantia no período de construção da Usina, nenhuma Acionista poderá doar, onerar, gravar, penhorar ou de qualquer forma oferecer como garantia qualquer das Ações (e/ou respectivos direitos de subscrição).

Capítulo VI
CONSELHO FISCAL

ARTIGO 24º – O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, entre pessoas naturais, residentes e domiciliadas no País e possuidoras da qualificação e exigências contidas no Artigo 162, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, podendo ser reeleitos em conjunto ou separadamente.

ARTIGO 25º – O Conselho Fiscal não terá função permanente e só será instalado quando ocorrer o previsto no Artigo 161, Parágrafo Segundo, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ocasião em que a Assembléia Geral fixará a remuneração de seus membros. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na data da 1ª (primeira) Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a eleição.

ARTIGO 26º – O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá as atribuições e poderes que a Lei lhe confere.

Capítulo VII
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

ARTIGO 27º –O exercício social encerrar-se-á no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

ARTIGO 28º –No final de cada exercício social os órgãos de administração encerrarão o Balanço Geral Patrimonial e elaborarão as Demonstrações Financeiras da Sociedade, segundo os critérios estabelecidos pela Lei n. 6.404/76 e pelas demais normas e princípios contábeis geralmente aceitos, submetendo-as à deliberação da Assembléia Geral.

ARTIGO 29º –Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda, seguindo-se as participações porventura propostas pelos órgãos da Administração, na forma do Artigo 190 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

ARTIGO 30º – Do lucro líquido do exercício, definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, reserva essa que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do Artigo 182, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, exceder 30% (trinta por cento) do capital social.

ARTIGO 31º – Do lucro remanescente, após as deduções legais e a constituição de reservas, o saldo disponível será distribuído como dividendo aos Acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembléia Geral.

ARTIGO 32º- É assegurado aos Acionistas o pagamento de dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do Artigo 202, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ Único: Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Sociedade.

ARTIGO 33º- À Sociedade é permitido distribuir dividendos em períodos inferiores ao anual, mediante a elaboração de Balanços especiais intermediários, observadas as regras previstas no Artigo 204 da Lei 6404/76 e as constantes deste capítulo.

Capítulo VIII
CONTABILIDADE, AUDITORIA E INFORMAÇÕES ÀS ACIONISTAS

ARTIGO 34º - A Companhia deverá manter seus livros e demais registros contábeis completos, precisos e fiéis, observando os princípios gerais de contabilidade e auditoria geralmente aceitos no Brasil.

ARTIGO 35º - A Companhia terá suas contas anualmente auditadas por empresa de auditoria independente de primeira linha e ilibada reputação, a ser escolhida pelo Conselho de Administração.

ARTIGO 36º - Sem prejuízo do disposto no artigo supra, cada Acionista terá o direito de realizar auditoria nos livros, registros e outros documentos de qualquer natureza da Companhia, desde que notifique a Companhia com 05 (cinco) dias de antecedência. A auditoria não deverá afetar as atividades operacionais normais da Companhia. A Acionista que solicitar a auditoria deverá suportar os respectivos custos.

Capítulo IX
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 37º - A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em Lei ou em virtude de deliberação da Assembléia Geral.

§ Único - Compete a Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, nomear o liquidante e, opcionalmente, os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes a remuneração.

Capítulo X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 38º –
Caçador/ SC, 20 de maio de 2010.
Arquivado na Jucesc sob nr. 20102283699 em 08/09/2010.

José Adami Neto - **Presidente da Assembléia**
Victor Batista Adami Filho - **Secretário da Assembléia**
Acionistas Presentes:
ADAMI S/A MADEIRAS
José Adami Neto Victor Batista Adami Filho , Osmar Telek
Maurício Roberto Adami Telek
DESENVIX S/A
José Antunes Sobrinho Cristiano Kok
Conselheiros eleitos:
José Adami Neto
Victor Batista Adami Fifho
Hideo Wilson Ogassawara
Cristiano Kok
Luiz Cruz Schneider
José Antunes Sobrinho
Advogado responsável: Ricardo Pereira Portugal Gouvêa
OAB/SP nº 16.235
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ROGÉRIO PHILIPPI & CIA. LTDA.
RUA BENJAMIM FRANKLIN PEREIRA, 458 – VILA OPERÁRIA
CEP 88 304-070 - ITAJAÍ – SANTA CATARINA
DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **ROGÉRIO ERNESTO PHILIPPI**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, natural de Lages – SC, portador da cédula de identidade nº 4/R-78.100, expedida pela Secretaria de Segurança e Informações do Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob nº 102.533.869-34, residente e domiciliado à Rua Tubarão, 21, apto. 501, CEP 88 301-470, nesta cidade de Itajaí – SC; **FABRÍCIO GOMES PHILIPPI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, natural de Florianópolis – SC , portador da cédula de identidade nº 4/R-749.251, expedida pela Secretaria de Segurança e Informações do Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob nº 479.971.099-00, residente e domiciliado à Rua Camboriú, nº 542, centro, CEP 88 301-451, nesta cidade de Itajaí – SC; **RODRIGO GOMES PHILIPPI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, industrial, natural de Florianópolis – SC, portador da cédula de identidade nº 4/R-749.252, expedida pela Secretaria de Segurança e Informações do Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob o nº 594.193.699-00, residente e domiciliado à Rua Tubarão, 21, apto. 502, CEP 88 301-470, nesta cidade de Itajaí – SC; **MARIA CRISTINA GOMES PHILIPPI**, brasileira, solteira, administradora de empresas, nascida em 05 de agosto de 1967 em Florianópolis – SC, portadora da cédula de identidade nº 4/R-749.377, expedida pela Secretaria de Segurança e Informações do Estado de Santa Catarina, inscrita no CPF/MF sob o nº 499.735.769-34, residente e domiciliada à Avenida Atlântica, 1250, apto. 303, centro, CEP 88 330-009, na cidade de Balneário Camboriú – SC e **LUCIANO GOMES PHILIPPI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, industrial, natural de Florianópolis – SC, portador da cédula de identidade nº 749.253, expedida pela Secretaria de Segurança e Informações do Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob o nº 914.791.509-91, residente e domiciliado à Avenida Atlântica, 1148, apto. 1602, centro, CEP 88 330-009, na cidade de Balneário Camboriú – SC, todos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a firma social de **ROGÉRIO PHILIPPI & CIA LTDA.**, com sua sede localizada à Rua Benjamim Franklin Pereira, 458, Vila Operária, CEP 88 304-070, nesta cidade de Itajaí - Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.291.525/0001-13, com seu contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42200167809, em 08 de abril de 1965, e posteriores alterações sob o mesmo NIRE , sendo a vigésima nona registrada em 07/12/2006 sob o nº 20062854925, declaram para os devidos fins com relação ao seu ARMAZÉM GERAL, que o seu capital social subscrito e integralizado em moeda corrente no país é de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e que explorará entre outras atividades a de ARMAZÉM GERAL, em seu armazém localizado em sua filial localizada à Rodovia BR 470, s/ nº - KM 8,5 – Volta Grande, Navegantes – SC, CEP 88 375-000, que está inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.291.525/0005-47 e NIRE 42900734013, e está apto a armazenar mercadorias e produtos considerando:

1- CAPACIDADE
1.1 – Área total do imóvel.....69.782,62 m²
1.2 – Área construída do armazém.....456,20 m²
1.3 – Capacidade do armazém.....100 tons.
1.4 – Capacidade no pátio p/ estocagem de contêineres, em área de 45.000 m².....5.000 un.

2- COMODIDADE
2.1 – As mercadorias e produtos, objeto de armazenagem, conforme Regulamento Interno, terão acomodações na forma de sua propriedade, em razão da ótima qualidade de Pré-análise para verificar se as mesmas encontram-se dentro dos padrões normais de armazenamento oferecido pelo Armazém Geral, de tal forma que permanecerão nas mesmas condições e qualidade do ato do depósito.

3- SEGURANÇA
3.1 – Pré-análise para verificar se as mesmas encontram-se dentro dos padrões normais;
3.2 – Dosagem de pesos no ato do depósito;
3.3 – Análise dos produtos para evitar a contaminação das mercadorias já em depósito;
3.4 – Segurança no que se refere aos derrames, avarias ou desmoronamentos de pilhas;
3.5 – A proibição do acesso ao Armazém Geral de pessoas estranhas;
3.6 – Seguro contra incêndio, vendaval e alagamentos;
3.7 – Outras seguranças previstas no Regulamento Interno.

4- EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM
4.1 – 02 equipamentos para locomação de contêineres cheios de até 45 tons., Marcas FANTUZZI e PPM.
4.2 – 02 máquinas empilhadeiras com cap. p/ 12 tons., marcas MILAN e MADAL.
4.3 – 02 máquinas empilhadeiras com cap. p/ 7 tons., marcas HISTER e YALE.

5- DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS
Quanto à discriminação das mercadorias, declaramos que na sua maioria, são produtos alimentícios; madeiras e seus derivados; cerâmicas e seus derivados; produtos químicos diversos; máquinas e equipamentos industriais; produtos de matérias têxteis e seus derivados, insumos industriais.

6 - NATUREZA DAS MERCADORIAS
Quanto à natureza das mercadorias a serem recebidas no Armazém Geral, declaramos serem todos produtos alimentícios a granel e/ou ensacados com baixo teor de umidade; com grau baixo e médio teor de toxidez, madeiras; produtos têxteis; produtos cerâmicos; máquinas e equipamentos industriais, embalados em sacos, bombonas, barricas, big-bags, palets e caixas de papelão, de acordo com a especificidade de cada produto.

O Armazém Geral da **ROGÉRIO PHILIPPI & CIA. LTDA.**, objetiva por sua natureza, basicamente à guarda e armazenamento de produtos primários, produtos semi-industrializados, produtos industrializados, matérias-primas e equipamentos, conforme institui o seu Regulamento Interno. As operações e os serviços a que se propõe o Armazém Geral, são aqueles próprios que as atividades de armazenagens requerem, considerando ainda aqueles contidos nos artigos 4º, 32 e 67, da Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, que regula as operações dos Armazéns Gerais.

O Armazém Geral acima será regido na forma do seu Regulamento Interno, sua Tarifa Remuneratória, bem como, na forma da legislação vigente ou que venham a vigorar, que regula os Armazéns Gerais.

Itajaí, 26 de abril de 2010
ROGÉRIO PHILIPPI & CIA. LTDA.
ROGÉRIO ERNESTO PHILIPPI FABRÍCIO GOMES PHILIPPI
RODRIGO GOMES PHILIPPI
MARIA CRISTINA GOMES PHILIPPI
LUCIANO GOMES PHILIPPI

Este documento foi registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 20101480423 de 24/05/2010.

DEMP 30209/102

ROGÉRIO PHILIPPI & CIA. LTDA.
RUA BENJAMIM FRANKLIN PEREIRA, 458 – VILA OPERÁRIA
CEP 88 304-070 - ITAJAÍ – SC
REGULAMENTO INTERNO DO ARMAZÉM GERAL

1. A unidade de armazenamento da **ROGÉRIO PHILIPPI & CIA. LTDA.**, estabelecida com sua sede na Rua Benjamim Franklin Pereira, 458, Vila Operária, CEP 88. 304-070, nesta cidade de Itajaí – SC, com seu contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42200167809, em 08/04/1965, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.291.525/0001-13, destina-se basicamente à guarda de produtos primários, produtos semi-industrializados, produtos industrializados, produtos químicos, produtos têxteis, produtos vegetais, matérias primas, produtos metal/mecânicos, produtos eletro/eletrônicos e que explorará entre outras atividades a de armazéns gerais, em armazém localizado em sua filial situada à Rodovia BR 470, s/ nº - Km 8,5, bairro Volta Grande – CEP 88 375-000 – Navegantes-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.291.525/0005-47 e NIRE 42900734013.
Parágrafo único: a capacidade de armazenagem e equipamentos nesta data é a seguinte:
1.1 – Área total do imóvel.....69.782,62 m²
1.2 – Área construída do armazém.....456,20 m²
1.3 – Capacidade do armazém.....100 tons.
1.4 – Capacidade no pátio p/ estocagem de contêineres, em área de 45.000 m².....5.000 un.
2. EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM
2.1 - 02 equipamentos para locomação de contêineres cheios de até 45 tons., Marcas FANTUZZI e PPM.
2.2 – 02 máquinas empilhadeiras com cap. p/ 12 tons., marcas MILAN e MADAL.
3.3 – 02 máquinas empilhadeiras com cap. p/ 7 tons., marcas HISTER e YALE.
3. Toda e qualquer mercadoria para a qual for solicitada a armazenagem, antes de ser admitida no armazém, será examinada, efetuando-se uma pré-análise para verificar se a mesma está dentro dos padrões permitidos.
Parágrafo único: qualquer produto para ser armazenado, deverá obrigatoriamente, ser pesado e analisado com equipamentos da **ROGÉRIO PHLIPPI & CIA. LTDA.**, únicos aceitos como válidos ou equipamentos por ela indicados ou credenciados.
4. Todos os produtos que tenham necessidade, e comprovada a necessidade, deverão ser reembalados na entrada do armazém, mediante previa anuência do depositante, correndo as despesas por conta do mesmo.
Parágrafo único: as embalagens que obrigatoriamente tiverem que ser substituídas, deverão ser fornecidas pelo depositante.
5. NATUREZA DAS MERCADORIAS:
Quanto à natureza das mercadorias a serem recebidas no Armazém Geral, declaramos serem todos produtos alimentícios a granel e/ou ensacados com baixo teor de umidade; com grau baixo e médio teor de toxidez, madeiras; produtos têxteis; produtos cerâmicos; máquinas e equipamentos industriais, embalados em sacos, bombonas, barricas, big-bags, paletes e caixas de papelão, de acordo com a especificidade de cada produto.
6. DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS:
Quanto à discriminação das mercadorias, declaramos que na sua maioria, são produtos alimentícios; madeiras e seus derivados; cerâmicas e seus derivados; produtos químicos diversos; máquinas e equipamentos industriais; produtos de matérias têxteis e seus derivados, insumos industriais.
7. Em nenhum caso serão recebidas:
a) Mercadorias que possam contaminar ou afetar a qualidade das mercadorias já em depósito.
b) Mercadorias mal acondicionadas, que possam ocasionar derrames, avarias e/ou desmoronamento de pilhas, etc.
c) Mercadorias que a temperatura influa e fora dos padrões.
d) Mercadorias desacompanhadas da documentação legal.
8. O julgamento da situação de uma mercadoria, com relação às restrições de que trata o item anterior, é única e exclusivamente da alçada da **ROGÉRIO PHILIPPI & CIA. LTDA.**
10. A **ROGÉRIO PHILIPPI & CIA. LTDA.**, em nenhuma hipótese, se responsabilizará pelos danos causados pela má qualidade dos produtos, que afete a própria conservação, todavia, permitirá a interferência de técnicos das partes interessadas durante a operação, ficando os mesmos responsáveis pelos resultados e consequências.
11. É terminantemente proibida a entrada de estranhos no Armazém. Caso o depositante ou seu preposto queira vistoriar a mercadoria de sua propriedade, poderão fazer com a devida permissão do fiel depositário e acompanhado por funcionário da **ROGÉRIO PHILIPPI & CIA. LTDA.**, designado para tal finalidade.
11. A retirada de amostras após a armazenagem, somente poderá ser feita pelo próprio depositante ou pessoa por ele credenciada por escrito, sempre na presença do fiel depositário.
12. A **ROGÉRIO PHILIPPI & CIA. LTDA.**, não responderá pela natureza, tipo, qualidade e estado das mercadorias contidas em envoltórios invioláveis, prevalecendo a autenticidade da indicação contida nos mesmos.
Parágrafo único: toda vez que a empresa receber mercadoria nestas condições, fará constar uma observação, tanto no recibo, quanto no certificado do depósito.
13. A **ROGÉRIO PHILIPPI & CIA. LTDA.** poderá armazenar produtos de um mesmo tipo, qualidade e preço, mesmo pertencentes a vários depositantes.
14. A **ROGÉRIO PHILIPPI & CIA. LTDA.**, não efetuará a reembalagem de mercadorias, empregando embalagem usada, que ela considerar em mau estado ou contendo "marca registrada" de produtos da mesma espécie, de terceiros, salvo sendo autorizados a utilização da marca por quem de direito.
15. O prazo de depósito será de 06 (seis) meses, conforme previsto no art. 10º do Decreto Lei nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, podendo ser prorrogado, se convier à **ROGÉRIO PHILIPPI & CIA. LTDA.**
16. A **ROGÉRIO PHILIPPI & CIA. LTDA.**, não se responsabilizará por mercadorias com prazo de vencimento expirado ou que venha a expirar durante a armazenagem. O prazo de vencimento deverá constar no recibo e/ou certificado, quando for o caso.
17. As amostras da entrega de cada partida permanecerão à disposição dos interessados pelo prazo de 07 (sete) dias.
18. As mercadorias e/ou produtos depositados em seus armazéns serão segurados contra incêndio, vendaval e alagamento, direta e exclusivamente por conta da **ROGÉRIO PHILIPPI & CIA. LTDA.**, em seu nome, sendo a cobrança do seguro estabelecida em sua tabela de tarifa de prestação de serviços.
19. A cobertura de seguro contra riscos, tais como, avarias, vícios intrínsecos, falta de acondicionamento (inclusive inundação), mesmo pelos casos de força maior, deverá ser objeto de acordo entre ARMAZENADORA e DEPOSITANTE, nos termos do Art. 37º, parágrafo único, do Decreto Lei nº 1.102, de 21 de novembro de 1903.
20. Toda e qualquer retirada de mercadoria deverá ser assinada pelo depositante ou preposto credenciado, a quem compete assinar os respectivos documentos de entrega. A falta de cumprimento desta exigência desobriga o depositário de responder por qualquer diferença de peso ou quantidade que por ventura venha a ser alegado posteriormente. O peso de entrega será o

líquido na entrada com a dedução de quebra normal, quando for o caso.

21. A entrega de mercadoria em caso de venda, transferência ou financiamento de produtos armazenados, somente será efetuada mediante autorização escrita, formal e entrega dos respectivos títulos, bem como de pagamento das despesas, envolvendo a aludida mercadoria.
22. A **ROGÉRIO PHILIPPI & CIA. LTDA.**, poderá utilizar-se do direito de retenção da mercadoria depositada como garantia de pagamento dos custos da guarda e manutenção do respectivo produto depositado.
23. Para os serviços cobrados a peso, a taxa aplicável à cada lote será de 01 (uma) tonelada. Para os serviços cobrados por volume, a taxa aplicável à cada lote será de 1,000m³.
24. Para efeito de "AD VALOREM", os serviços dos produtos serão reajustados de acordo com o índice vigente ou preço de mercado, nunca inferior do preço mínimo garantido pelo Governo Federal, mês a mês. O "AD VALOREM", constitui-se de uma tarifa complementar de armazenamento aplicada sobre o valor do produto em depósito.
25. O horário oficial dos serviços será das 08:00h às 12:00h, e 13:30h às 18:00h de segunda-feira à sexta-feira. Aos sábados, das 8:00h às 12:00h.

Parágrafo único: serviços extraordinários considerados fora do horário normal previstos neste item, serão negociados entre as partes interessadas.

26. Os pagamentos decorrentes de armazenagem deverão ser feitos infracionáveis no escritório da **ROGÉRIO PHILIPPI & CIA. LTDA.**, até 05 (cinco) dias úteis da quinzena subseqüente ou no ato da prestação dos serviços. Caso contrário, os valores serão reajustados com base nos rendimentos da LFTN (Letras Financeiras do Tesouro Nacional), acrescido em qualquer hipótese de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo único: taxa de administração – será cobrada uma taxa de 1% (um por cento) de todos os serviços executados, exceto "AD VALOREM" e armazenamento.

27. Os serviços não previstos na tabela de prestação de serviços ou dependentes de aparelhamento não existentes nas unidades da **ROGÉRIO PHILIPPI & CIA. LTDA.**, poderão ser executados mediante entendimento sobre a possibilidade e preço.
28. No presente regulamento a palavra "ARMAZÉM", deve ser considerada como serviços de armazenamentos e armazém geral.
29. Os casos omissos serão resolvidos pela **ROGÉRIO PHILIPPI & CIA. LTDA.**, nos termos da legislação vigente que regulamenta o assunto.

Itajaí, 26 de abril de 2010

ROGÉRIO PHILIPPI & CIA. LTDA.

ROGÉRIO ERNESTO PHILIPPI FABRÍCIO GOMES PHILIPPI
RODRIGO GOMES PHILIPPI
MARIA CRISTINA GOMES PHILIPPI
LUCIANO GOMES PHILIPPI

Este documento foi registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 20101480407 de 24/05/2010.

DEMP 30211/107

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL OFICINA MECÂNICA TREVO LTDA EPP CNPJ Nº 03.336.697/0001-64 EXTINÇÃO POR INCORPORAÇÃO INGO PAUPITZ JÚNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Agrolândia/SC, nascido em 30 de julho de 1982, comerciante, portador da C.I. sob nº 7R/4.001.707 expedida pela SSP-SC e do CPF nº 007.645.539-41, residente e domiciliado à Rua Willian Paupitz, nº 1570, Bairro Três Barras, na cidade de Agrolândia/SC – CEP 88420-000, neste ato representado por **UDO PAUPITZ**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Trombudo Central/SC, nascido em 11 de agosto de 1951, administrador de empresas, inscrito no RG sob nº 296.515 expedido pela SSI-SC e no CPF sob nº 031.095.349-91, residente e domiciliado na Rua Georg Lucas, nº 356, Bairro Jardim América, na cidade de Rio do Sul/SC – CEP 89.160-000 e **BJEISON WALFRIED PAUPITZ**, brasileiro, solteiro, natural de Trombudo Central/SC, nascido em 28 de fevereiro de 1981, industrial, portador da C.I. sob nº 7C-3.395.434 expedida pela SSP-SC e do CPF nº 007.645.629-32, residente e domiciliado à Rua Willian Paupitz, nº 1570, Bairro Três Barras, na cidade de Agrolândia/SC – CEP 88420-000, ambos sócios componentes da empresa que gira sob a denominação social de **OFICINA MECÂNICA TREVO LTDA EPP**, estabelecida à Rodovia BR 470, nº 6.190, KM 141, Bairro Canta Galo, na cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89160-000, inscrita no CNPJ nº 03.336.697/0001-64, com o seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob nº 4220270883,1 por despacho em sessão de 11.08.1999 e filial estabelecida à Rodovia BR 470, KM 72, nº 1.499, Bairro João Paulo II, na cidade de Indaial/SC, CEP 89130-000, inscrita no CNPJ 03.336.697/0002-45 e NIRE 4290068074,6 em 18.04.2005 e última alteração sob nº 20052223639 em 12.12.2005, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social e incorporar-se com a extinção da sociedade, mediante as seguintes deliberações: 1. Os sócios INGO PAUPITZ JÚNIOR e DJEISON WALFRIED PAUPITZ deliberam por este ato aprovar o Protocolo de operação e justificação da incorporação e o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da empresa, que rubricado pelas partes passa a fazer parte deste instrumento, bem como, autorizar os administradores a praticarem os atos necessários à incorporação. 2. Ingressa na sociedade **UDO PAUPITZ**, acima qualificado. 3. O sócio **INGO PAUPITZ JÚNIOR**, neste ato representado por seu bastante procurador UDO PAUPITZ, não desejando mais permanecer na sociedade, cede neste ato por venda, a totalidade de suas quotas do capital social, que perfaz o valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizadas até a presente data, em moeda corrente nacional, ao sócio cessionário **UDO PAUPITZ**, dando e recebendo cedente, cessionário e a sociedade, através deste instrumento a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, passando o cessionário a ter todos os direitos e obrigações do sócio cedente. 4. O sócio **DJEISON WALFRIED PAUPITZ**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede neste ato por venda, a totalidade de suas quotas do capital social, que perfaz o valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizadas até a presente data, em moeda corrente nacional, ao sócio cessionário **UDO PAUPITZ**, dando e recebendo cedente, cessionário e a sociedade, através deste instrumento a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, passando o cessionário a ter todos os direitos e obrigações do sócio cedente. 5. Em razão das alterações havidas, o capital social de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, integralmente subscrito e realizado em atos anteriores, fica assim distribuído: SÓCIO UDO PAUPITZ R$ 20.000,00 QUOTAS 20.000 TOTAL R$ 20.000,00 QUOTAS 20.000. 6. O sócio aqui admitido conforme o parágrafo 1º deste instrumento, na condição de cessionário da parte dos cedentes conforme o parágrafo 3º e 4º deste instrumento, assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando sociedade a ser unipessoal nos termos do art. 1.033, IV da Lei 10.406/2002. 7. Alteração no artigo **DÉCIMO QUARTO** do Contrato Social consolidado que passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade cabe ao sócio remanescente **UDO PAUPITZ**, na função de sócio administrador, podendo representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, inclusive repartições públicas federal, estadual, municipal e autarquias e entidades paraestatais, podendo nomear procuradores AD judicia e AD negotia, quando os interesses sociais o requeiram com especificação nos instrumentos dos atos a operação que poderão ser praticados sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego do nome comercial da empresa, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente as prestações de avais, fianças ou cauções em favor de terceiros, e tudo o que for julgado necessário ou conveniente para o bom desempenho da administração. 8. O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 9. Ato contínuo o sócio remanescente delibera a extinção da sociedade mediante a incorporação à empresa COMÉRCIO DE PEÇAS ALTO VALE LTDA, estabelecida à Rodovia BR 470, nº 6246, CEP 89160-000, Bairro Canta Galo, município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ n.º 83.061.317/0001-65, com seus atos constitutivos registrados na JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42201418236 em sessão de 02.05.1991, e última alteração sob nº 20092921205 em 09.10.2009, incorporação esta efetuada pelo valor do acervo líquido da sociedade apurado em "Laudo de Avaliação", sendo sucedida em todos os direitos e obrigações, assumindo-lhe todo o ativo e passivo, passando os saldos das contas credoras e devedoras que constituem o ativo e passivo para os livros contábeis do COMÉRCIO DE PEÇAS ALTO VALE LTDA, com as mesmas denominações, fazendo-se as necessárias adaptações, tudo de acordo com o "Protocolo da Operação e Justificação da Incorporação", que acompanha o presente instrumento para registro. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de Distrato Social em 9 (nove) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais e jurídicos, das quais, 3 (três) vias destinam-se para fazer parte integrante do Instrumento de Alteração Contratual da Incorporadora. Rio do Sul (SC), 21 de julho de 2010. ASSINATURAS: DJEISON WALFRIED PAUPITZ Cedente, INGO PAUPITZ JÚNIOR (Representado por UDO PAUPITZ) Cedente, UDO PAUPITZ Cessionário. Testemunhas: LÚCIO FLÁVIO GIRARDI RG.: 7C/1.670.906 SSP/SC CPF: 719.083.409-59 CLAUDIOMIRO DE LUCA RG.: 4041011621 SSP/RS CPF: 595.549.160-00. Certificamos que esta alteração contratual foi arquivada e registrada na JUCESC em 14/09/2010 sob nº 20102302162; protocolo nº 10/230216-2 de 30/07/2010.

DEMP 30206/103

OAB

SANTA CATARINA

A OAB/SC notifica os Advogados, interessados, procuradores e defensores abaixo relacionados (caso não venham a ser localizados via ect ou na falta de devolução do "ar"), sobre a realização da Sessão do 1º. Tribunal de Ética e Disciplina, em **29/10/2010**, às 9 horas, na Sede da Secional (Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4860, Fpolis/SC), quando serão julgados os seguintes processos: (PROC. 039/2008)Marcos Anastácio de Oliveira Toureiro OAB/SC 11852.Nerita Rausch OAB/SC 3598.(PROC. 1326/2007)Paulo Cesar Voltolini OAB/SC 9827.(PROC. 568/2009)Fabiano Lenardi Alves OAB/SC 22815.(PROC. 1019/2007)Ana Dilma Baron Engerrof OAB/SC 11711.Carlos Augusto de Almeida Pedroso OAB/SC 19274.(PROC. 016/2007)Claudia Mara Nolli Melo.Ézio Emir Gracher OAB/SC 10842.Sandra Maria da Cunha OAB/SC 12260 e Carin Sueli Doran OAB/SC 11774.(PROC. 316/2008)Ivonei Carlin da Silva.Cristhiano Marcelo Gevaerd OAB/SC 15234 e Gabriel Paschoal Pitsica OAB/SC 14084.Paula Maulf Teixeira OAB/SC.(PROC. 542/2007)Gizelly Vanderline Medeiros OAB/SC 12608 e Gilmara Vanderlinde Medeiros D´Avila OAB/SC 13430.Osvaldo Luiz Machado Junior OAB/SC 13581.Elaine Teresinha Kipper OAB/SC 12918 e Daniele Debus Rodrigues OAB/SC 17187.(PROC. 289/2008)Luiz Carlos Ferreira e Gerci Machado Ferreira.Susane Avelino Valois OAB/SC 14058.Marcos Dominoni Monteiro OAB/SC 14334.(PROC. 1000/2008)Rubens Graciolli OAB/RS 69552.(PROC. 1114/2008)Ademir Andres.Ivana Terezinha Andrés de Oliveira OAB/SC 10582.Leonardo Moreira Almeida OAB/SC 18299.Deise Alice Regis OAB/SC 22634.(PROC. 444/2007)Rivei Zanitrato Guindo.Magnus Piber Maciel OAB/SC 16849.Giovana Gnecco Colombo OAB/SC 24886.(PROC. 752/2007)Sirlei Aparecida Fachini.Paulo Henrique Dutra OAB/SC 10903.Renato Miroski Candemil OAB/SC 17979.(PROC. 910/2007)Neusa Dutra.Cid Gonçalves Filho OAB/SC 6294.Flavia Maria Machado Alves OAB/SC 25702.(PROC. 428/2007)Marita Glavam Pinto da Luz de Andrada OAB/SC 7430.(PROC. 030/2008)Ronie Rivero Walter OAB/SC 12381.Hamilton Luiz Rosa OAB/SC 1125 e Gustavo Vanderline Medeiros OAB/SC 21966.Osvaldo Luiz Machado Junior OAB/SC 13581.(PROC. 1176/2008)Cleto Galdino Niehues OAB/SC 13783.Evelise Hadlich OAB/SC 9280.Renato Hadlich OAB/SC 3974.(PROC. 720/2006)Levi do Nascimento Gaia.Antelino Alencar Dores OAB/SP 18445.(PROC. 148/2009)Valeria Macedo Reblin OAB/SC 10054.Juliana Muller OAB/SP 16523.(PROC. 1193/2008)Ronaldo Marques de Araújo OAB/SC 5160.George Wagner OAB/SP 16322.(PROC. 1177/2008)Antoninho dos Santos Silva.Leonardo Vieira d´Ávila.Claudia Boeira da Silva OAB/SC 13887.Filipe Ferro.(PROC. 036/2009)Giovani Gian da Silva OAB/SC 20160.Leandro do Amaral Pelletti OAB/SC 24103.(PROC. 954/2009)Irivaldo Medeiros.Alceu Herminio Frasseto OAB/SC 4312.(PROC. 933/2007)Irivaldo Medeiros.João Gustavo Tonon Medeiros OAB/SC 16318.Alceu Hermínio Frassetto OAB/SC 4312.(PROC. 869/2009)Cássio José Poffo OAB/SC 1543.Alceu Herminio Frasseto OAB/SC 4312.(PROC. 391/2008)José Antunes.Rosselio Marcus Spindola de Oliveira OAB/SC 14959.Alan Muxfeldt da Silva OAB/SC 15957.(PROC. 390/2008)Luiz Antonio Siqueira Borges.Rosselio Marcus Spindola de Oliveira OAB/SC 14959.Alan Muxfeldt da Silva OAB/SC 15957.(PROC. 1052/2008)Fabio Fontoura da Silva.Mauricio Martins Mattoso OAB/SC 12018.Flavia Machado Alves OAB/SC 25702.(PROC. 258/2007)Donizete José Brognoli.Giana de Souza OAB/SC 7468.Heber Rosskamp Ferreira OAB/SC 22000.(PROC.1179/2005)Greice Patrícia Alves.José Antonio Curi OAB/SC 847.(PROC. 014/2009)Valdir Viana.Carlos Rodrigues Barzan OAB/SC 12623.Antonio Carlos Schutz OAB/SC 11337.(PROC. 914/2008)Rafael Jonatam Marcatto OAB/SC 19917, Adriana Regina de Oliveira Marcatto OAB/SC 24195, Eduardo Augusto Ferraz de Andrade OAB/SP 165265 e Clelia Consuelo Bastidas de Prince OAB/SP 163569.(PROC. 156/2008) Clotilde Maria de Souza Facioni.Marcos Aurélio Schmitt Borges OAB/SC 6233 e Edenilson Scheffer OAB/SC 21123.(PROC. 1106/2008)Lucinete Silveira Clemente.Anelise Paim Praessler OAB/SC 21413.Vilson Mariot OAB/SC 3487, Patricia Mariot Zanellato OAB/SC 7849, Luiz Carlos da Rosa OAB/SC 11262, Antonio Carlos Facioli Chedid OAB/SC 16544 e Carolina Laus Mariot Dellazzana OAB/SC 19553.Giancarlo Castelan OAB/SC 7082.(PROC. 1057/2008)Enoe Eliane Branco Ribeiro.Eveline Carla de Moraes OAB/SC 24906.(PROC. 722/2007)Ivan Cesar Fischer OAB/SC 3061, Edilson José Sperandio OAB/SC 6652, Rubens Victor da Silva Filho OAB/SC 3018 e Lauro Machado Linhares OAB/SC 3184.João Guilherme Tabalipa OAB/SC 19004.(PROC. 311/2008) Teodora Jurema da Silva.Luciano Opuski de Andrade OAB/SC 14269.Apostolo Paschoal Pitsica OAB/SC 21021.Bruno Moreira da Cunha OAB/SC 23665.(PROC. N.º 725/2007) Roberto Roberval Ritter Von Jelita OAB/SC 5652 e Rubens Ritter Von Jelita OAB/SC 7513.Moacir Tadeu Furtado OAB/PR 37461.(PROC. 768/2008) Miguel Luciano da Silva OAB/SC 8238.Paula Maluf Teixeira OAB/SC. Elidia Tridapalli.

SecretáriaGeralAdjunta.

A OAB/SC notifica os seguintes Advogados para cumprirem o disposto no art. 52, § 2º, CED, Lei 8906/94: (Z.N., OAB/SC 8425, processo 678/09); (J.P.M.C., OAB/SC 7888 – processo 174/08); (A.B.G., OAB/SC 13907, processo 814/07); (D.S., OAB/SC 6143, processo 951/09). Elidia Tridapalli, Secretaria Geral Adjunta.

A OAB/SC notifica (M.A.R., OAB/SC 16648) para comparecer à Sede da Subseção de Brusque da OAB/SC, para audiência em 05/10/2010, 09h, processo 215/09. Elidia Tridapalli, Secretaria Geral Adjunta.

DEMP 29323/100

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CTG OS PRAIANOS

Pelo presente, de acordo com o que estabelece o Estatuto Social, o **Conselho de Vaqueanos**, representado por seu Presidente Sr. Marcos Vidal, e de acordo com a deliberação tomada na reunião ocorrida no dia 27/07/2010, mais **a Comissão Eleitoral** por este designada, respeitosamente **CONVOCAM** todos os sócios patrimoniais para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** do CTG Os Praianos, que se realizará no dia **14/10/2010**, no salão **"Walmor Schmidt"**, às **20h00min** em primeira chamada, e às **20h30min** em segunda chamada, sendo que a partir desta deliberará com qualquer qüórum pela maioria simples dos presentes, a respeito dos seguintes assuntos:

1. Aprovação das contas referente ao exercício financeiro anterior;

2. Eleição para renovação de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho de Vaqueanos;

Normas da Eleição para renovação de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho de Vaqueanos: **a)** Apenas os sócios patrimoniais e em dia com suas obrigações sociais poderão se candidatar e participar do pleito, tanto para votar como para ser votado; **b)** As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do CTG Os Praianos, de **27/09/2010 a 08/10/2010**, em seu horário normal de funcionamento, bastando ao interessado preencher, em formulário próprio a ser disponibilizado, o seu nome, número do título e eventual codinome que pretenda inserir na nominata, assinando requerimento respectivo; **c)** A nominata de candidatos inscritos será ilimitada, tantos quantos forem os sócios aptos e interessados; **d)** A colocação do sócio/candidato na nominata de votação obedecerá a ordem cronológica de inscrição; **e)** Estarão eleitos os sete sócios/candidatos mais votados; sendo suplentes todos os demais, observada a ordem de votação, sendo todos assim declarados logo após a apuração que se seguirá imediatamente após a votação; **f)** Casos omissos, requerimentos e ou recursos, serão soberanamente decididos pela Comissão Eleitoral.

CTG OS PRAIANOS/São José/SC, 22 de setembro de 2010.

MARCOS VIDAL LOHN — Presidente do Conselho Vaqueanos
GUILHERME SCHARF NETO — Comissão Eleitoral
JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA — Comissão Eleitoral
JANIO JOSÉ DE SOUZA — Comissão Eleitoral
LUIZ ADAUTO COSTA — Comissão Eleitoral
ALMERINDO DOS ANJOS — Comissão Eleitoral
MARCELUS HENRIQUE PEREIRA — Comissão Eleitoral

Obs.: O original do presente Edital encontra-se assinado e disponível na Secretaria.

DEMP 30214/106

ROGÉRIO PHILIPPI & CIA.LTDA.
RUA BENJAMIM FRANKLIN PEREIRA, 458 – VILA OPERÁRIA
CEP 88.304-070 – ITAJAÍ – SC

Tarifa para armazenamento de produtos diversos e serviços em vigor a partir de 15/05/2010, da **ROGÉRIO PHILIPPI & CIA. LTDA.**, estabelecida com sua matriz à Rua Benjamim Franklin Pereira, 458 – Vila Operária – CEP 88304-070 - em Itajaí – SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.291.525/0001-13, NIRE 42200167809 e filial localizada à Rodovia BR 470, s/ nº - Km 8,5, bairro Volta Grande – CEP 88 375-000 – Navegantes – SC, inscrita no CNPJ/MF 84.291.525/0005-47, NIRE 42900734013, com seu contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 08/04/1965.

1. ARMAZENAMENTO DE MERCADORIA PALETIZADA:
1.1 – Mercadoria a granel.....R$ 14,00/ton./mês
1.2 – Mercadoria em sacaria.....R$ 13,00/ton./mês
1.3 – Mercadoria paletizada.....R$ 13,00/ton./mês
1.4 – Mercadoria em bombonas, tambores ou tonéis.....R$ 14,00/ton./mês

Obs.: O armazenamento inferior a 15 dias é grátis. Mais de 15 dias até 30 dias os preços são os da tabela acima. Mais de 30 dias até 60 dias cobra-se o equivalente a dois meses.
Nos preços acima estão incluídos descarga do caminhão e seu posterior carregamento também em caminhão.

2. OUTROS SERVIÇOS:
2.1 – Carregamento de caminhão de mercadoria paletizada.....R$ 15,00/ton.
2.2 – Descarga de caminhão de mercadoria paletizada.....R$ 15,00/ton.
2.3 – Transbordo de mercadoria de um caminhão para outro.....R$ 15,00/ton.

3. BALANÇA RODOVIÁRIA:
3.1 – Caminhão toco.....R$ 15,00/veículo
3.2 – Caminhão truck.....R$ 19,00/veículo
3.3 – Carreta.....R$ 25,00/veículo

Itajaí, 26 de abril de 2010
ROGÉRIO PHILIPPI & CIA. LTDA.
Rogério Ernesto Philippi — Fabrício Gomes Philippi
Rodrigo Gomes Philippi — Maria Cristina Gomes Philippi
Luciano Gomes Philippi

Este documento foi registrado na Junta do estado de Santa Catarina, sob nº 20101480431 de 24/05/2010.

DEMP 30210/100

Ata de Reunião de Sócios para Aprovação de Redução de Capital Social

EMPRESA: CEAC – Centro Avançado em Cadiologia Ltda
CNPJ: 05.150.219/0001-90 - **NIRE**: 42203184348

Data: 15 de Setembro de 2010. Horário: 19:00 horas. Local: Sede Social, Rua Celestino do Nascimento, 373 – Centro – Xanxerê – SC, Presença: Os sócios, Marinês Bertolo Peres, Luiz Fernando Ribeiro Morrone, Delmar Zanola, Marcos Antonio Brandelero, Ivan Zardo, Célio José Pansera, Rinaldo Luiz Wolker e Caetano Sartori. Mesa: Luiz Fernando Ribeiro Morrone – Presidente. Marinês Bertolo Peres – Secretária. Objetivo: Deliberação sobre a redução do valor do capital social da empresa CEAC – Centro Avançado em Cardiologia Ltda. Analisada e discutida a situação financeira da empresa, os sócios de comum acordo aprovaram a redução do valor do capital social em **R$.345.000,00**, correspondendo a 50,0% do capital social total da empresa. O valor da redução será restituído aos sócios da empresa. Nada mais a tratar, eu, Marinês Bertolo Peres lavrei a presente que passa a ser assinada por todos os sócios da empresa presentes na reunião. Xanxerê/SC,15 de Setembro de 2010.

DEMP 30217/105

FLORIANÓPOLIS PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DESPORTIVA S/A
CNPJ nº 06.335.650/0001-74
NIRE 42300028878

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE

O Presidente da **FLORIANÓPOLIS PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DESPORTIVA S/A**, convoca todos os senhores acionistas para Assembléia Geral Extraordinária - AGE a realizar-se no dia 05 de outubro de 2010, na sede da empresa, cito à Avenida Othon Gama D'eça, nº 900, sala 803, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-240.

AGE – a realizar-se às 08h00min em primeira chamada e às 08h30min em segunda chamada, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. Avaliação, acompanhamento e ações para implementação do Termo de Resilição de Contrato de Gestão assinado com o Figueirense Futebol Clube;
2. Assinatura de contratos para ações de gestão da carteira de atletas da empresa;
3. Reavaliação da remuneração da Diretoria;
4. Assuntos Gerais.

Florianópolis, 27 de setembro de 2010.

Paulo Sérgio Gallotti Prisco Paraíso
Diretor Presidente

DEMP 27829/103

DECLARAÇÃO À PRAÇA

Os sócios da empresa: Comercial GB Ltda., incluído o contrato de Sociedade em Conta de Participação (SCP), inscrição na JUCESC sob Nire 42201386369 e 42900906256, com CNPJ nº 82.921.529/0001-02 e nº 82.921.529/0002-93, respectivamente, vem a público DECLARAR a quem interessar possa e a terceiros de boa fé para que não aleguem desconhecimento, que o Ponto Comercial para exploração do ramo de atividades de Supermercado, situado na Rua Duque de Caxias nº464, CEP 89.121-000, Centro, município de Rio dos Cedros – SC, é de propriedade da declarante e se acha devidamente registrado na Junta Comercial e requerida em 14/09/2010 alteração do Alvará (Protocolo 516) na Prefeitura de Rio dos Cedros.

Rio dos Cedros, 27 de setembro de 2010.
Juliana Bona Zanghelini -Administradora

DEMP 30213/100

Coque Catarinense Ltda., torna público que requereu, junto à FATMA, à Licença de Instalação para a atividade de recuperação ambiental de área degradada, na localidade de Ex-Patrimônio, município de Siderópolis/SC, em atendimento a legislação ambiental.

DEMP 29328/101

PREZADO CLIENTE

A Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina da Secretaria de Estado da Administração informa que **não possui representantes** comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, **não** se **responsabiliza** por qualquer **serviço prestado por terceiros** ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 3239-6000/ FAX (48) 3239-6011

EMPRESA OLIVO S/A PRODUTOS ELÉTRICOS

CNPJ nº 09.134.437/0001-92

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2009

ATIVO

PERÍODO	2009	2008
CIRCULANTE	**6.426.912,21**	**5.603.526,34**
DISPONIVEL	**373.630,51**	**1.373.180,97**
Caixa	0,00	1.651,20
Bancos conta movimento	83.765,30	170.187,24
Aplicações de liquidez imediata	457.395,81	1.201.342,53
CREDITOS	**3.315.485,25**	**2.223.806,94**
Titulos a receber	2.296.915,92	1.708.341,79
Devedores no país	321.516,00	327.788,23
Adiantamentos diversos	697.053,33	149.848,00
Impostos a recuperar	0,00	37.828,92
ESTOQUES	**2.737.796,45**	**2.006.538,43**
Estoque de matéria-prima	1.919.215,45	1.092.884,48
Estoque de produto acabado	818.581,00	913.653,95
NÃO CIRCULANTE	**3.138.918,40**	**3.353.258,70**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**40.908,92**	**0,00**
CONÓRCIOS E LEASING	**35.908,92**	**0,00**
Consórcios e leasing	35.908,92	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**5.000,00**	**0,00**
Caixa Capitalização	5.000,00	0,00
IMOBILIZADO	**3.098.009,48**	**3.353.258,70**
Computadores e Periféricos	33.335,55	11.132,35
Edificações	317.992,95	299.536,00
Instalações	17.963,00	16.911,00
Máquinas e Equipamentos	3.076.313,18	3.010.459,52
Móveis e Utensílios	155.937,54	120.985,82
Terrenos	68.300,00	68.300,00
Veículos	289.000,00	289.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**(860.832,74)**	**(463.065,99)**
TOTAL DO ATIVO	**9.565.830,61**	**8.956.785,04**

PASSIVO

PERÍODO	2009	2008
CIRCULANTE	**2.432.660,39**	**2.928.475,40**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**2.432.660,39**	**2.928.475,40**
Fornecedores	1.260.367,55	1.504.863,62
Trabalhistas e Sociais	99.191,99	72.890,14
Impostos a recolher	119.911,70	164.721,64
Dividendos a pagar	953.189,15	1.000.000,00
Outras obrigações	0,00	186.000,00
NÃO CIRCULANTE	**2.816.584,86**	**2.980.239,00**
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	**2.816.584,86**	**2.980.239,00**
Emprestimos	2.816.584,86	2.980.239,00
PATRIMONIO LIQUIDO	**4.316.585,36**	**3.048.070,64**
Capital Social	2.000.000,00	10.000,00
Reserva Legal	298.196,88	204.771,13
Reservas de Lucros	2.018.388,48	2.833.299,51
TOTAL DO PASSIVO	**9.565.830,61**	**8.956.785,04**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Elementos	Capital Social Subscrito	Resultados Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2008	**10.000,00**	**3.038.070,64**	**3.048.070,64**
Aumento de capital	1.990.000,00		
Distribuição de lucros	-	(600.000,00)	(600.000,00)
Lucro Líquido do Exercício	-	1.868.514,72	1.868.514,72
Saldo em 31 de dezembro de 2009	**2.000.000,00**	**4.306.585,36**	**4.316.585,36**
Mutações do Período	**1.990.000,00**	**1.268.514,72**	**1.268.514,72**

Demonstração do Resultado do exercício em 31/12/2009

PERÍODO	2009	2008
RECEITA BRUTA	**16.342.376,10**	**17.288.823,08**
Venda de bens e serviços	16.342.376,10	17.288.823,08
DEDUÇÕES DA RECEITA	**(3.053.352,32)**	**(3.440.892,68)**
Impostos s/ venda	(2.775.844,68)	(2.984.409,19)
Devoluções	(277.507,64)	(456.483,49)
RECEITA LIQUIDA	**13.289.023,78**	**13.847.930,40**
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	**(9.862.640,43)**	**(8.628.442,56)**
LUCRO BRUTO	**3.426.383,35**	**5.219.487,84**
OUTRAS RECEITAS	**169.669,74**	**89.376,04**
Receita financeira	115.120,58	84.776,04
Demais receitas	54.549,16	4.600,00
DESPESAS COM VENDAS	**(595.205,15)**	**(587.775,72)**
DESPESAS ADMINSTRATIVAS	**(436.756,11)**	**(194.555,64)**
DESPESAS FINANCEIRAS	**(240.457,42)**	**(110.759,64)**
OUTRAS DESPESAS	**0,00**	**(70.040,38)**
RESULT. ANTES DOS IMPOSTOS	**2.323.634,41**	**4.345.732,50**
IMPOSTOS SOBRE RECEITA	***(455.119,69)***	***(479.709,82)***
Contribuição Social	(168.049,76)	(175.580,13)
Imposto de Renda	(287.069,93)	(304.129,69)
RESULTADO LIQ. DO EXERCICIO	**1.868.514,72**	**3.866.022,68**
Lucro liquido por ações	186,85	386,60

Demonstração dos Fluxos de Caixa

PERÍODO	2009
ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(93.378,79)**
Lucro ou Prejuizo do exercício	1.868.514,72
Depreciação	397.766,75
Diminuição (aumento) de contas a receber	(588.574,13)
Diminuição (aumento) de impostos a recuperar	37.828,92
Diminuição (aumento) de estoques	(731.258,02)
Diminuição (aumento) de adiantamentos	(547.205,33)
Diminuição (aumento) de outros créditos	6.272,23
Diminuição (aumento) de longo prazo	(40.908,92)
Aumento (diminuição) de fornecedores	(244.496,07)
Aumento (diminuição) de obrigações trabalhistas	26.301,85
Aumento (diminuição) de impostos e contribuições	(44.809,94)
Aumento (diminuição) de outros débitos	(232.810,85)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(142.517,53)**
Aquisições do imobilizado	(142.517,53)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**(763.654,14)**
Aumento (diminuição) de Empréstimos	(163.654,14)
Aumento (diminuição) das reservas	(600.000,00)
AUM. (DIMINUIÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES	**(999.550,46)**
Disponibilidades no início do exercício	1.373.180,97
Disponibilidades no final do exercício	373.630,51

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Demonstração do Valor Adicionado (Valores expressos em Reais)

	2009
RECEITAS	**16.064.868,46**
1 - Venda de produtos	16.064.868,46
2 - Serviços prestados	-
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**(11.103.561,39)**
3 - Serviços de terceiros	(124.544,47)
4 - Insumos consumidos	(8.261.584,90)
5 - Outros custos de produtos e serviços vendidos	(823.940,61)
6 - Manutenções, manut de veículos e aluguels	(53.401,20)
7 - Água, energia, telefone, combustível	(464.024,93)
8 - Viagens, estadias, alimentações comissões	(573.873,77)
9 - Serviços de fretes, correios	(683.915,31)
10 - Propaganda e Publicidade	(21.331,38)
11 - Perdas na realização de ativos	-
12 - Outros	(96.944,82)
VALOR ADICIONADO BRUTO	**4.961.307,07**
RETENÇÕES	**(397.766,75)**
13 - Depreciação do período	(397.766,75)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	**4.563.540,32**
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSF.	**169.669,74**
14 - Dividendos de investimos avaliado ao custo	-
15 - Outras Receitas/ financeiras	169.669,74
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	**4.733.210,06**
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**(4.733.210,06)**
16 - Remuneração do trabalho e encargos	(742.732,32)
17 - Governo (Impostos, taxas e contribuições)	(1.850.775,41)
18 - Terceiros (Juros, multas e outras desp. financeiras)	(240.457,42)
19 - Outras despesas	(30.730,19)
20 - Lucro (Prejuizo) do exercício	(1.868.514,72)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contabeis)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade teve sua constituição e registro na JUCESC na data de 09/10/2007, tendo como objetivos: a) Fabricação de materiais e componentes elétricos; b) Fabricação de produtos elétricos estampados, fundidos e injetados em alumínio, latão, bronze, aço inox, plástico, aço carbono e cerâmica; c) Fabricação de correntes, engrenagens e acionamentos para máquinas industriais; d) Usinagem de peças fundidas, estampadas, cortadas, com tratamento térmico, galvanoplastia, cobreamento, latonagem e cromagem; e) Fabricação de estruturas metálicas, máquinas e equipamentos industriais para os setores de panificação, rodoviário, agrícola, para tratamento de meio ambiente, efluentes e emissão de gases; f) Fornecimento de mão de obra, industrialização de partes e peças, aluguel de máquinas e equipamentos; g) Importação e exportação; h) Participação acionária em outras sociedades.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638, alterada pela Medida Provisória nº 449, de 04 de dezembro de 2008, que modificaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações:

a) BALANÇO PATRIMONIAL: Segue a classificação da Lei nº 6.404/76 com alterações produzidas pela Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08, onde o Ativo e Passivo dividem-se em **"Circulante"** e **"Não Circulante"**.

b) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC: Introduzida pela Lei nº 11.638/07, a qual veio substituir a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos – DOAR.

c) DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO - DVA: Introduzida pela Lei nº 11.638/07, cuja elaboração leva em conta a NBC T 1 e seus dados são obtidos apartir da Demonstração do Resultado.

d) AJUSTE A VALOR PRESENTE: Os valores recebíveis registrados tanto no circulante como no não circulante são avaliados no momento inicial pelo valor contratual, o qual é equivalente ao valor presente, visto que não há presunção de juros embutidos sobre esses recebíveis.

e) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS: Para o encerramento das demonstrações contábeis em 31/dez./09 não foram aplicados testes de recuperabilidade dos ativos não circulantes, Imobilizado, os quais permanecem registrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas, quando sujeitos. A revisão da vida útil econômica desses bens também não foi efetuada, mantendo-se as taxas de depreciação comumente utilizadas. (Resoluções CFC nº 1.110/07 e 1.157/09).

NOTA 3 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

a) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA: Estão demonstradas pelo custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço;

b) DUPLICATAS A RECEBER: Corresponde a duplicatas a receber pelas vendas no mercado interno e externo, com prazo de vencimento de aproximadamente 45 dias.

c) ESTOQUES: Os estoques de matéria-prima foram avaliados pelo custo médio de aquisição e, os estoques de produtos acabados foram avaliados com base no maior preço de venda.

d) IMOBILIZADO: Está demonstrado pelo custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, conforme demonstramos:

Contas	% Anual de Depreciação
Edificações	4%
Máquinas e equipamentos	10%
Veículos	20%
Móveis e utensílios	10%
Computadores e periféricos	20%

Em 31 de dezembro de 2009 a Empresa manteve as taxas de depreciação comumente utilizadas.

e) FORNECEDORES: Obrigações nominais contraídas com fornecedores de mercadorias e serviços, com vencimento médio para 60 dias.

f) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS: Representa os valores para com salários, pró-labore, INSS e FGTS.

g) IMPOSTOS A RECOLHER: Corresponde a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, calculados com base no lucro presumido e, tributos para com a Fazenda Estadual.

h) DIVIDIDENDOS A DISTRIBUIR: Corresponde aos dividendos propostos pela diretoria que será votado em assembléia.

i) OUTRAS OBRIGAÇÕES: Composto por débitos oriundo de compra de veículos.

j) SÓCIOS E COLIGADAS: Débitos junto aos acionistas representados por contrato de mútuo.

k) APURAÇÃO DO RESULTADO: O resultado é apurado pelo regime de competência para a apropriação das receitas, custos e despesas correspondentes.

NOTA 4 – CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado, no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) está representado por 2.000.000 (2 milhões) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$1,00 cada uma.

Diretoria

Siderópolis, 31 de dezembro de 2009

Antonio Carlos Martins	**Pauliao Olivo**
Contador CRC/SC 12.834	Diretor Superintendente
CPF 298.300.289.68	CPF 102.364.499-15

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

Responsável pela impressão,
venda e distribuição do
Diário Oficial do Estado

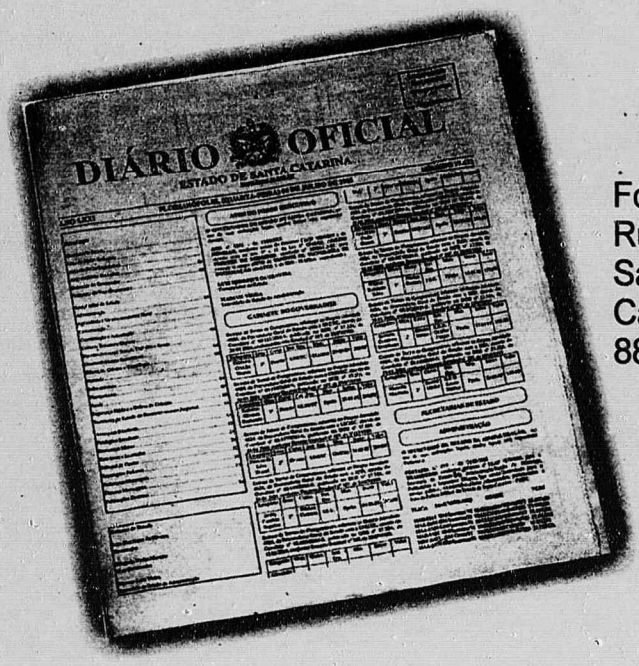

Fone:(48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011
Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
Caixa Postal 138
88045-250 - Florianópolis, SC

Governo do Estado
SANTA CATARINA